

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPETAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autos do Processo sob nº 1041771-05.2018.8.26.0100

Recuperação Judicial

ROTAVI INDUSTRIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)., devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, do processo de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, por sua advogada que esta subscreve, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao artigo 53 da lei 11.101 de 2005, anexar o presente Plano de Recuperação judicial, laudo de avaliação econômico financeira, laudo de avaliação de bens bem como anotação de Responsabilidade Técnica.

1 - Por fim, requer que todas as intimações e publicações pertinentes ao presente feito, sejam realizadas em nome de seus patronos, Dr. ODAIR DE MORAES JÚNIOR, devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº 200.488 e/ou Dra. CYBELLE GUEDES CAMPOS, devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 246.662, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 02 de Agosto de 2018.

Cybelle Guedes Campos

OAB/SP 246.662



ROTAVI *Industrial*

ROTAVI INDUSTRIAL LTDA. (Em Recuperação Judicial)

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

31 DE JULHO DE 2018

Plano de Recuperação Judicial elaborado em atendimento ao art. 53.º da Lei n.º 11.101/2005 por Siegen – Serviços de Informação Empresarial e Gestão Estratégica de Negócios Ltda., apresentado nos autos do processo n.º 1041771-05.2018.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível da Comarca de São Paulo.



Sumário

SUMÁRIO	2
1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
2 A EMPRESA	6
2.1 APRESENTAÇÃO	6
2.1.1 <i>Tecnologia e os Produtos e Serviços Oferecidos</i>	8
2.2 DO HISTÓRICO E DAS CAUSAS DA CRISE A SER SUPERADA	13
3 ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RECUPERAÇÃO	20
3.1 INTRODUÇÃO	20
3.2 ETAPA QUALITATIVA	21
3.2.1 <i>Dados gerais</i>	21
3.2.2 <i>Análise do macro ambiente clima</i>	22
3.2.3 <i>Análise do macro ambiente setor de atividade</i>	30
3.2.4 <i>Análise do macro ambiente operacional</i>	33
3.2.5 <i>Estratégia a ser adotada</i>	35
3.3 ETAPA QUANTITATIVA – VIABILIDADE DE RECUPERAÇÃO.....	40
3.3.1 <i>Projeção dos balanços patrimoniais</i>	43
3.3.2 <i>Projeção das demonstrações de resultado</i>	45
4 PROPOSTA AOS CREDITORES	47
4.1 CONDIÇÕES ESPECIAIS E METODOLOGIA PARA APURAÇÃO DOS PAGAMENTOS.....	48
4.2 FORMAS ADICIONAIS E OPCIONAIS DE PAGAMENTOS AOS CREDITORES.....	50
4.2.1 <i>Alienação Ativos</i>	50
4.3 FORMAS ADICIONAIS E OPCIONAIS DE PAGAMENTOS AOS CREDITORES.....	51
4.3.1 <i>Pagamento Acelerado para Credores Parceiros</i>	51
4.4 PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO.....	55
4.5 DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA AOS CREDITORES	57
4.5.1 <i>Processos Judiciais</i>	60
4.5.2 <i>Cessões de Crédito</i>	62
4.5.3 <i>Leilão Reverso</i>	63
4.5.4 <i>Encerramento do estado de Recuperação Judicial</i>	64
4.6 CRÉDITOS CONTINGENTES, IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITOS E ACORDOS.....	65
4.6.1 <i>Credores com Garantia Fiduciária</i>	66
4.7 CRÉDITOS EXCLUÍDOS	67
4.8 DESCUMPRIMENTO DO PLANO.....	68
4.9 SÍNTESE.....	69
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	70



*Página
intencionalmente
deixada em branco*



Two handwritten signatures in blue ink, one above the other, located at the bottom right of the page.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 14:09, sob o número WJMJ18409919400. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1041771-05.2018.8.26.0100 e código 4BBFCFF.



1 Considerações Iniciais

Este documento foi elaborado em atendimento ao art. 53.º da Lei n.º 11.101/2005 sob a forma de um Plano de Recuperação Judicial para a empresa **ROTAVI INDUSTRIAL LTDA.**, doravante tratada apenas por **RECUPERANDA**.

Para elaboração deste Plano de Recuperação Judicial, consideram-se os princípios estabelecidos no art. 47.º da Lei n.º 11.101/2005 – que encontram base nos direitos fundamentais e princípios contidos na Constituição Federal, especialmente, mas não exclusivamente, no art. 1.º, inciso IV, art. 3.º, inciso II, art. 170.º, incisos III, IV e VIII, art. 173.º e art. 174.º.

A **RECUPERANDA** requereu em 17 de abril de 2018 o benefício legal de uma Recuperação Judicial, cujo deferimento foi proferido em 26 de abril de 2018 e publicado em 12 de junho de 2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Para o devido suporte na elaboração do Plano de Recuperação Judicial, a **RECUPERANDA** contratou a Siegen – Serviços de Informação Empresarial e Gestão Estratégica de Negócios Ltda., sociedade especializada em planejamento estratégico e recuperação empresarial.

As condições a seguir descritas atendem às exigências da Lei n.º 11.101/2005 e foram preparadas tendo em vista as mais modernas técnicas de administração e gestão empresarial.

O laudo de avaliação econômico-financeira foi apoiado nas informações prestadas pela **RECUPERANDA** e pelos documentos entregues em juízo, conforme art. 51.º da Lei n.º 11.101/2005 e faz parte deste Plano de Recuperação Judicial na forma de ANEXO. O mesmo foi elaborado por JUCIER GOMES MELO, CRC/1SP 148.006/O-1.

A discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, e a demonstração da viabilidade econômica, de que trata o art. 53.º, incisos I e II, da Lei n.º 11.101/2005 são objetos deste Plano de Recuperação Judicial, no qual se observa a compatibilidade entre a geração de recursos pelo caixa da **RECUPERANDA**, item 3.3, e a proposta aos credores apresentada no item 4.

Av. Gal. Furtado Nascimento, 740 | Conj. 30 | Alto de Pinheiros | São Paulo | SP | Brasil | CEP: 05465-070 | +55 11 3026 9231 | www.siegen.com.br

Esta página é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial datado de 31/07/2018 referenciado ao processo Nº 1041771-05.2018.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível da Comarca de São Paulo.



O laudo de avaliação dos ativos e patrimônio da **RECUPERANDA**, foi elaborado pela empresa Forense Engenharia, Representações e Serviços Ltda CNPJ 03.358.614/0001-38, representada pela profissional autorizada Enga. Rosangela Bomtempo de Siqueira (CREA/SP 5069888755) e constam sob a forma de ANEXO.



2 A Empresa

2.1 Apresentação

A ROTAVI INDUSTRIAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.591.974/0001-30, com sede à Rua Salvador Roberto, Nº 1.963, Bairro Progresso, Cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 39260-000, **local onde se encontra instalada a unidade produtiva, incluindo setores de apoio a produção e setores administrativos.**

FILIAIS:

a) na Rua Salvador Roberto, nº 1963, Bairro Progresso, Cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, CEP 39260-000;

b) na Rodovia BR 040 – Km 94, s/nº, Fazenda Pontal, Cidade de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, CEP 38755-000;

c) na Rodovia BR 349, KM 235, s/nº, Fazenda Buriti, Zona Rural, Cidade de Correntina, Estado da Bahia, CEP 47650-000;

d) na Rodovia Cocos Formoso, s/nº, KM 164 – Fazenda Pouco Tempo, Município de Cocos, Estado da Bahia, CEP 47680-000;

e) na Rodovia Dom Pedro I, KM 10 + 100m, s/nº, Bairro Parateí do Meio, Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12300-000;

f) na Rodovia BR 020, KM 304, Fazenda Jatobá II, talhão 60 da Quadra 01, Cidade de Jaborandi, Estado da Bahia, CEP 47655-000;

g) na Fazenda Carvovale Sumiouro/ Sal, localizada na Rodovia BR 251, Zona Rural, Município de Salinas, Estado de Minas Gerais, Cep: 39560-000;

h) na Fazenda GT Escador/ Sal, localizada próximo a Rodovia 251 KM 81, Estrada de Taiobeiras/ Curral de Dentro, Zona Rural, Município de Salinas, Estado de Minas Gerais, Cep: 39560-000;

i) na Fazenda São Joaquim, localizada na Rodovia Mato Verde/ Montezuma KM 60, Zona Rural, Município de Montezuma, Estado de Minas Gerais, Cep: 39547-000;

j) na Horta Mutuca Fazenda Carvovale Lagmutu/TB, KM 05, localizada na Estrada Taiobeiras / São João do Paraíso, Zona Rural, Município de Taiobeiras, Estado de Minas Gerais, Cep: 39550-000;



k) na Horta Mundo Novo Fazenda Carvovale Cacho/TB, localizada na Rodovia MG 626, KM 40, Estrada Taiobeiras / Berizal, Zona Rural, Município de Taiobeiras, Estado de Minas Gerais, Cep: 39550-000;

l) na Horta Ilha – Taiobeiras Fazenda GT Cabepreta/TB, localizada na Rodovia 626, KM 27, Estrada Taiobeiras / Curral de Dentro, Zona Rural, Município de Taiobeiras, Estado de Minas Gerais, Cep: 39550-000;

m) na Fazenda Coagro Paslage TB, localizada na Rodovia BR 251, KM 60, Estrada Taiobeiras Curral de Dentro, Zona Rural, Município de Taiobeiras, Estado de Minas Gerais, Cep: 39550-000;

n) na Fazenda Malhada Grande, localizada na Rodovia MG 602, KM 35, Estrada Taiobeiras / São João do Paraíso, Zona Rural, Município de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, Cep: 39536-000;

o) na Fazenda São Francisco, localizada na Estrada Felixlândia sentido povoado Lagoa do Meio, KM 55, Zona Rural, Município de Felixlândia, Estado de Minas Gerais, Cep: 35794-000;

p) na Fazenda Serra do Cabral, Estrada sentido Várzea da Palma a Serra do Cabral, Km 70, Zona Rural, Município de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, CEP 39260-000;

q) na Fazenda Coagro Tabua/IND, situada na Rodovia MG 602, KM 38, Zona Rural, Município de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, CEP: 39.536-000; e,

r) na Rodovia TO-498, Km 59,85, lote 71, Gleba 15 do loteamento Água Quente, Zona Rural do povoado de Novo Horizonte, no Município de Jaú do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP. 77.450-000;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 14:09, sob o número WJMJ184099919400. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1041771-05.2018.8.26.0100 e código 4BBFCFF.



2.1.1 Tecnologia e os Produtos e Serviços Oferecidos

A **RECUPERANDA** é um dos principais produtores de ferro-ligas no Brasil, oferecendo uma vasta gama de produtos para fundições e aciarias, sempre inovando nas melhores opções de produtos e ampliação de mercado, para oferecer maiores vantagens e benefícios para seus clientes.

A fábrica da **RECUPERANDA**, na divisão de Ferro-Ligas está localizada na cidade de Várzea da Palma, no estado de Minas Gerais, com capacidade de produção de 72 (setenta e duas) mil toneladas por ano de FeSi (Ferro Silício), Silício Metálico, Inoculantes e ligas especiais a base de silício, sendo aproximadamente 60% (sessenta por cento) desta produção exportada para mais de cem países.



Na divisão de Ferro-Ligas, produz FeSi (STD e HP), FeSi especial, pós-inoculantes e ligas especiais de FeSiMg para ferro nodular e seus derivados, além de CaSi e Silício Metálico, sendo que todos os produtos com know-how próprio e contam com suporte técnico, laboratório de pesquisa e desenvolvimento, certificação de qualidade pelo JISC, DIN, ASTM, SAE e ISO.



Com principais mercados:

- ✓ Fundição automotiva;
- ✓ Fabricantes de aço especial;
- ✓ Fabricantes de ferro e produtores de aço regulares;
- ✓ Indústria automotiva.

Para melhor atender aos seus clientes, dispõem de representantes em outros países, equipe de metalurgistas a disposição durante a fase de desenvolvimento e fornecimento regular dos produtos, com flexibilidade para desenvolvimento em curto período de tempo, assistência técnica total, apoio comercial e fornecimento *just-in time* de acordo a necessidade individual de cada cliente.

A **RECUPERANDA** atende a um conjunto de empresas de ponta, destacando-se por ser referência, observando os mais exigentes padrões de mercado.

Atenta às principais tendências mundiais em relação a novos produtos, processos, materiais e tecnologias, a **RECUPERANDA** sempre busca antecipar aos seus clientes essas inovações, sem prejuízo de possuir uma vasta linha de produtos próprios para todas as áreas que atende.

A **RECUPERANDA** possui ainda evidente autossuficiência em algumas matérias primas em decorrência de possuir sua operação verticalizada, tendo fabricação em seu grupo econômico de carvão vegetal, uma das principais matérias primas na produção de Ferro-Ligas e Inoculantes, sendo 100% (cem por cento) da plantação de eucaliptos, além de jazidas de zirconita, um importante mineral utilizado para a produção de FeSiZr (Ferro Silício Zircônio), ambas as atividades de propriedade do grupo.

Como visto, a **RECUPERANDA** conta com uma estrutura apta a realizar novos projetos, desde a sua concepção, dando suporte técnico ao desenvolvimento de novos produtos, passando pela produção e elaborações necessárias, armazenagem, e logística de entregas. Investimentos, expansão e diversificação em sua linha de produtos são características predominantes da **RECUPERANDA**, sempre com o escopo de melhor atender seus clientes e manter-se

Av. Gal. Furtado Nascimento, 740 | Conj. 30 | Alto de Pinheiros | São Paulo | SP | Brasil | CEP: 05465-070 | +55 11 3026 9231 | www.siegen.com.br

Esta página é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial datado de 31/07/2018 referenciado ao processo Nº 1041771-05.2018.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível da Comarca de São Paulo.



competitiva em seu segmento de atuação, que é bastante concorrido, mas que possui posição de destaque, visto a qualidade superior aos seus concorrentes.

Tais fatores credenciaram a **RECUPERANDA** a atender seus clientes de forma abrangente, sempre visando a qualidade, melhor performance, a otimização dos processos produtivos e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Ressalta-se ainda que os insumos utilizados na cadeia produtiva são de superior qualidade, com o escopo de garantir um melhor produto final, agregando maior rendimento. Atenta às principais tendências mundiais em relação a novos produtos, processos, materiais e tecnologias, a **RECUPERANDA** sempre busca antecipar aos seus clientes essas inovações, sem prejuízo de possuir uma vasta linha de produtos próprios para todas as áreas que atende.

Deste modo, a **RECUPERANDA** possui uma posição de destaque no mercado em razão da qualidade de seus produtos, de modo que possui como clientes empresas de porte e com marcas de destaque atuantes no mercado nacional e internacional, tais como: Embraco®, Tupy®, Wetzel®, TekSid®, Shultz®, dentre outras.

Ademais, dentre os pontos fortes da **RECUPERANDA**, destacam-se o resultado da missão com a política de qualidade, que os representa com os aspectos de dinâmica eficiente, tecnologia moderna, recursos humanos eficientes e competentes, compromisso com resultados e responsabilidade social, tendo a visão de ser uma das mais conceituadas empresas em seu segmento, com produtos inovadores, e com a missão de estar em constante desenvolvimento.

Vale destacar que a **RECUPERANDA** contava com mais de 700 (setecentos) funcionários diretos, e geração de sustento indireto para mais de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas.

Como dito, não há como se negar a posição de destaque da **RECUPERANDA** no mercado, o que demonstra a sólida posição alcançada desde a sua constituição.

Anote-se por oportuno, que a diretoria da **RECUPERANDA** se preocupa com questões globais, envolvendo a sociedade e seus empregados, os quais são agraciados com os benefícios legais,

Av. Gal. Furtado Nascimento, 740 | Conj. 30 | Alto de Pinheiros | São Paulo | SP | Brasil | CEP: 05465-070 | +55 11 3026 9231 | www.siegen.org.br

Esta página é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial datado de 31/07/2018 referenciado ao processo Nº 1041771-05.2018.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível da Comarca de São Paulo.



visando o bem social e comum daqueles que, junto à empresa, contribuem para o desenvolvimento do país.

Observa-se a nítida preocupação essencialmente com o aspecto social e manutenção dos postos de trabalho, visando o bem-estar comum, principalmente das comunidades próximas de seu estabelecimento.

Neste contexto, evidencia-se sua responsabilidade social, pois a empresa realiza importante trabalho social com o IEFT – Instituto Elena Fusaro Trincanato, com cursos de capacitação profissional, para adquirirem novas profissões como confeitaria, panificação, corte e costura, entre outros, com incentivo ao aumento de renda familiar, já capacitou mais de 500 (quinhentas) pessoas, habitantes da região onde está instalada.

Anota-se ainda que a **RECUPERANDA** recolhe diversos impostos, além de encargos sociais/contribuição previdenciária.

Neste cenário, a **RECUPERANDA** procurou sempre desenvolver e diversificar sua atuação no mercado onde exerce suas atividades, alcançando, destarte, uma posição de destaque junto aos concorrentes, exercendo uma posição social e econômica muito importante para o bem comum.

A **RECUPERANDA**, no grupo econômico que integra, e que possuem diversas atividades que podem ser desempenhadas pelas diversas empresas que o compõem, certo que as atividades são complementares entre si ou se relacionam de alguma forma.

- Fabricação de peças, componentes e acessórios para veículos automotores; exploração do ramo de fundição de ligas e peças de alumínio e magnésio; indústria, comércio atacadista e varejista, fabricação, importação e exportação de peças de alumínio, magnésio, aço e ferro ligas destes mesmos produtos, suas matérias-primas, materiais auxiliares e subprodutos;
- Produção de ligas de alumínio, inclusive a partir da recuperação de sucata; comercialização, inclusive importação e exportação de seus produtos; recuperação e



beneficiamento de cavaco de magnésio e fabricação, comércio atacadista e varejista, importação e exportação de peças e acessórios de metais ferrosos e não ferrosos;

- Preparo de pedidos e elaboração de relatórios de pesquisas e de planos de lavra perante o Ministério de Minas e Energia e DNPM, próprios ou para terceiros; elaboração de levantamentos aerofotogramétricos, pesquisas, notadamente a realização de prospecções, sondagens e classificação de minérios e a identificação e demarcação de áreas próprias ou para terceiros; aproveitamento e exploração de jazidas minerais, em todo Território Nacional, seu beneficiamento, comercialização, exportação e transporte por conta própria ou de terceiros; compra e venda de resíduos minerais e florestais;
- Atividade Florestal, agroindustrial e comercial de produtos resultantes de empreendimentos próprios e/ou de incorporação, e/ou administração, societários, acionários, ou não acionários, empreitadas de execução, administração e/ou assistência e supervisão de empreendimentos agropecuários e silviculturais (reflorestamento);
- Extração de madeira e demais produtos florestais derivados; fabricação, comercialização e empacotamento de carvão vegetal; industrialização, importação e exportação de produtos industriais de base florestal e agrícola, inclusive de madeira, do carvão vegetal, matérias-primas, subprodutos e máquinas e implementos; aluguel de máquinas e implementos de/para terceiros; industrialização e comercialização de bebidas alcoólicas, notadamente fermentação de cana de açúcar e destilação; industrialização e comercialização de etanol (álcool combustível); industrialização e comercialização de biodiesel (à base de girassol, algodão, canola, pinhão manso, soja e mamona) e outros produtos oleaginosos, que forem de utilidade de aproveitamento para este objetivo; extração de óleos de nativas ou vegetais; cultivo de mudas em viveiros florestais; compra e venda de mudas; serraria de toras de madeira em geral; atividades relacionadas com a silvicultura e a exploração florestal, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso em geral; silvicultura notadamente a realização de florestamento e reflorestamento em terras próprias ou de terceiros, mediante arrendamento ou comodato, por conta própria ou de terceiros; e, administração e assistência técnica e florestamento e reflorestamento próprios e de terceiros; comércio varejista de carvão e lenha; comercialização de madeira e seus derivados.



2.2 Do Histórico e das causas da crise a ser superada

O grupo da **RECUPERANDA** teve início em 1959, inicialmente através da sociedade Trincanato e Trevisan, que logo em seguida foi denominada ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO e ingressou no setor de ferro ligas no ano de 1963, quando GIUSEPPE TRINCANATO começou a produzir em São Paulo, ligas e inoculantes para o ferro nodular, a partir de ligas básicas que eram importadas. Por se tratar de um produto novo no Brasil, a tecnologia para o uso e aplicação dessas ferro-ligas foi divulgada, difundida e orientada entre as empresas de fundição de ferro através de um exaustivo trabalho "porta a porta" feita pelo próprio GIUSEPPE TRINCANATO, seu fundador.

Em 1966 foi construída uma nova unidade no bairro de Santo Amaro que começou a produzir também peças para a indústria automobilística e entre elas as rodas de liga leve, sendo pioneira no Brasil na produção deste produto e atendendo ao mercado de reposição que crescia bastante naquela época.

Em 1972, firmando a sua posição no mercado de ferro-ligas, foi adquirida uma fábrica na cidade de Bragança Paulista, no estado de São Paulo, que possuía três pequenos fornos de fundição e equipamentos de beneficiamento. Com essa aquisição deu-se o início da fabricação de ligas básicas (ferrosilício) em suas próprias instalações, sem ter que depender de importações, passando a atender a indústria siderúrgica e exportando para alguns clientes no exterior suas ligas especiais e inoculantes.

Enquanto isso, vislumbrando a vocação natural do Brasil no setor mineral e de ferro-ligas e, acreditando no futuro promissor desse produto no mercado internacional, em 1976 foi constituída a ITALMAGNÉSIO NORDESTE S/A, com sede no município de Várzea da Palma, estado de Minas Gerais, para atuar exclusivamente no setor de ferro-ligas, explorando os recursos naturais (minério e energia) existentes no Norte de Minas Gerais, disponíveis e em condições competitivas em nível mundial.

A escolha de Várzea da Palma foi definida em função da existência dos recursos naturais, do apoio governamental nos níveis federal, estadual e municipal, da localização dentro da área

Av. Gal. Furtado Nascimento, 740 | Conj. 30 | Alto de Pinheiros | São Paulo | SP | Brasil | CEP: 05465-070 | +55 11 3026 9231 | www.siegen.com.br

Esta página é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial datado de 31/07/2018 referenciado ao processo Nº 1041771-05.2018.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível da Comarca de São Paulo.



abrangida pela SUDENE, e da disponibilidade de incentivos fiscais e creditícios em condições bastante favoráveis e competitivas.

Para construir e colocar a atividade de ferro-ligas em operação, dentro de padrões internacionais, foi montada uma estrutura competente na empresa, que a partir de 1976, planejou, desenvolveu, acompanhou e implantou o projeto, sendo:

- Estudos de viabilidade técnica e econômica;
- Estudos de mercado no Brasil e no exterior;
- Engenharia e projetos da nova fábrica;
- Negociações e aprovações governamentais (federal e estadual), garantindo o fornecimento de energia elétrica e estímulos fiscais e creditícios;
- Aquisição do terreno industrial e terras rurais;
- Plantio de florestas visando às necessidades de consumo de carvão vegetal;
- Pesquisas de lavra de solo e projetos de mineração de quartzo;
- Preparação de projetos e negociações com o BNDES e SUDENE;
- Escolha e absorção da tecnologia adequada para a fábrica;
- Contratação e formação dos técnicos com treinamento no exterior; e
- A construção e implantação da nova unidade industrial.

Assim, em abril de 1980 e com um investimento total de USD 30 MM (trinta milhões de dólares americanos), a atividade de ferro-ligas deu a partida de sua unidade industrial, com a ativação de um forno de redução de 24 MVA de potência e capacidade de produção de 18.000 (dezoito mil) toneladas/ano de ferrosilício.

Entre 1980 e 1983 foram instalados três fornos elétricos de 6 MVA de potência cada um na fábrica de Várzea da Palma – MG, aumentando a produção para 22.000 (vinte e duas mil) toneladas/ano e melhorando a variedade de produtos com a fabricação de ferro ligas mais nobres e de maior valor agregado. Nesta época foi iniciada a construção do segundo forno de 24 MVA, que entrou em operação em dezembro de 1984, aumentando a produção de ferro ligas para 40.000 (quarenta mil) toneladas/ano.



Para atender as suas necessidades de consumo de carvão vegetal, a atividade de ferro ligas continuou realizando significativos investimentos em seus projetos e empreendimentos florestais, mas foi em 1984 que veio a autossuficiência de carvão vegetal, quando a atividade de ferro ligas assumiu o controle societário da empresa PLANTA 7 EMPREENDIMENTOS RURAIS e constituiu outras coligadas como a GT AGROCARBO INDUSTRIAL LTDA., voltada para o setor de reflorestamento, fruticultura, horticultura e pecuária.

Em 1989, foi importado, instalado e acionado o terceiro forno de 24 MVA em Várzea da Palma, aumentando a capacidade instalada de ferro ligas para 57.000 (cinquenta e sete mil) toneladas/ano. A instalação desse forno era parte da primeira etapa da expansão da fábrica de ferro ligas, sendo um dos itens do programa de investimento que havia sido aprovado pelo BNDES em 1989, cujos aportes acabaram sendo cancelados pelo banco.

A suspensão dos recursos por parte do BNDES acabou por acarretar sérios problemas financeiros para a atividade de ferro ligas, principalmente em função dos compromissos assumidos com a expansão parcial da fábrica, tendo que completar com uso de recursos próprios e com a obtenção de empréstimos de curtos prazos a juros elevados.

A partir deste evento, a atividade de ferro ligas deixou de realizar investimentos fundamentais, inclusive deixou de modernizar sua fábrica através da aquisição de novos equipamentos. A falta de capital de giro e de competitividade no mercado nacional e internacional implicou na redução da produção, chegando a operar durante algum tempo com 30% (trinta por cento) de sua capacidade produtiva.

A empresa precisava encontrar uma forma de se manter no mercado nacional e internacional, de melhorar a fabricação de seus produtos, de iniciar a produção de novos itens, porém, sozinha e descapitalizada, não tinha condições e capacidade para tanto.

A solução encontrada foi fazer uma parceria com um grupo investidor. E, em abril de 1997, foi assinado um Protocolo de Intenções entre o grupo econômico da **RECUPERANDA** e a SAFINCO – Savannah Finance Corporation – pelo qual, a Safinco, representando o interesse dela e de



outras empresas internacionais, se comprometiam a realizar investimentos na fábrica de Várzea da Palma.

Desta forma, a Safinco adquiriu a própria **RECUPERANDA**, que na ocasião era uma empresa que estava inativa denominada ROTAVI Componentes Automotivos Ltda. (atualmente ROTAVI INDUSTRIAL LTDA.), e que ficou responsável por efetuar todos os novos investimentos da fábrica, inclusive a manutenção, em troca do direito de adquirir e beneficiar seus próprios insumos, ficando com 50% (cinquenta por cento) da produção da fábrica onde cada empresa adquiriria os próprios insumos, os custos comuns seriam rateados conforme participação de cada uma delas na produção e ambas estariam livres para comercializar os produtos acabados. A participação fixada no Acordo, poderia ser flexibilizada de comum acordo com a atividade de ferro ligas.

Convém destacar que a ROTAVI Componentes Automotivos Ltda. (atualmente **RECUPERANDA** ROTAVI INDUSTRIAL LTDA.), foi criada em Agosto de 1988 com o propósito de receber todos os investimentos do projeto da nova fábrica de rodas de alumínio (atividade que era realizada pela empresa ITALMAGNÉSIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO no bairro de Santo Amaro em São Paulo, desde 1968) e que seria construída em 1989/1990 em Itapevi –SP (daí o nome ROTAVI – Rodas de Itapevi), para atender ao mercado e a crescente demanda da indústria automobilística da época.

Como naquela época a ITALMAGNÉSIO S/A não tinha como aumentar sua capacidade de produção de forma expressiva (era preciso duplicar a produção que era de 600.000 (seiscentas mil) rodas/ano naquela época, em função de dois fatores:

- Falta de espaço físico;
- Impossibilidade de instalar fornos fusórios de alumínio na unidade de Santo Amaro, por restrição imposta pela CETESB;

Foi necessário então constituir a **RECUPERANDA** ROTAVI como alternativa para viabilizar os futuros volumes e para executar o projeto de construção de uma nova fábrica e fora adquirida uma outra empresa denominada TONOLLI DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS,



que atuava na reciclagem de alumínio, para poder suportar a produção de ligas de alumínio que seriam consumidas com o novo projeto de produção de rodas.

Porém, com a posse do Presidente Collor em 1990 e o advento do plano econômico naquele momento, o mercado brasileiro como um todo sofreu uma forte retração econômica e o projeto teve que ser cancelado, como muitos outros que estavam em andamento.

Conforme acima exposto, entre os anos de 1991 e 1993 o grupo econômico da **RECUPERANDA** passava pelo pico de sua crise em decorrência da situação econômica do país e por ter realizado investimentos em projetos que tiveram que ser cancelados ou paralisados em pleno andamento e foi a partir daquele momento que o projeto de expansão de rodas foi cancelado e a **RECUPERANDA ROTAVI**, que já estava constituída, foi adquirida por um grupo do exterior que atuava na comercialização de metais ferrosos e não ferrosos e que manifestara a intenção de investimentos no Brasil aproveitando-se de uma empresa já constituída para operar com os produtos fabricados pela ITALMAGNÉSIO S/A e da TONOLLI DO BRASIL LTDA.

Em vista do acordo operacional, a operação conjunta foi transformada em um consórcio, figura jurídica mais adequada, cuja homologação foi efetivada em 28/11/2003.

Os principais investimentos realizados pela **RECUPERANDA ROTAVI**, desde a assinatura do acordo operacional em 1999 foram:

1. Investimentos na manutenção da fábrica, deixando-a em ótimas condições operacionais;
2. Modernização da fábrica com a instalação de alguns equipamentos mais modernos, possibilitando com isto, a fabricação de produtos mais nobres, de maior conteúdo tecnológico e de melhor preço e aceitação no mercado internacional;
3. Pesquisas e desenvolvimento de novas tecnologias e novos produtos, tendo como consequência a produção do silício metálico em fornos de ferro ligas;
4. Investimento em um novo forno de 24 MVA, substituindo o forno construído em 1980, na inauguração da fábrica;
5. Investimentos nos projetos de reflorestamento e carvoejamento, garantindo o abastecimento de carvão vegetal para a fábrica;



6. Investimentos na frota de caminhões, melhorando o transporte dos insumos e produtos acabados da fábrica, bem como ingressando no mercado de transportes, prestando serviços a terceiros;
7. Estudos e projetos no setor de geração de energia elétrica (cogeração e PCHs) para atender as necessidades da fábrica.

Com o agravamento da crise em 1994 e com a forte restrição de crédito que as empresas do grupo econômico passavam, foi necessário efetuar um redesenho de uma nova estrutura societária, através da constituição e da introdução de outras no grupo, com a finalidade de evitar que as atividades ficassem prejudicadas por falta de crédito no mercado financeiro, de modo que surgiram:

- COAGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA. e, posteriormente, a CARVOVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA. e a GT AGROCARBO INDUSTRIAL LTDA., permitindo atuar no setor florestal com mais tranquilidade, além das empresas MITO – MINERAÇÃO TOCANTINS LTDA., com a atuação na mineração (sendo o quartzo essencial para as ferro ligas a base de silício e a zirconita fundamental para as ligas com zircônio) e a BRIMOLD ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., na produção de briquetes de ferro ligas.
- ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA., que assumiu as atividades da ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, permitindo uma série de melhorias e abrindo oportunidades para voltar a produzir de forma mais enérgica.

Esta estrutura permitiu que a **RECUPERANDA** junto ao seu grupo econômico, mantivessem suas atividades operantes e permitiu que o grupo ganhasse fôlego para poder reestruturar seu passivo e continuar com as expansões entre os anos 2000 e 2013, contudo, em decorrência da grave crise do setor elétrico iniciada no final de 2012 e início de 2013 e em consequência de conflitos comerciais entre a **RECUPERANDA** e a concessionária de energia (CEMIG) que forçou a antecipação do vencimento dos contratos de energia.



Em consequência disso, a **RECUPERANDA** ficou sem a possibilidade de contratar energia novamente e que em Agosto de 2014 causou a paralização completa da atividade de ferro-ligas (isto é objeto de discussão judicial que corre entre a empresa e a CEMIG até o momento), causando também um forte abalo nas atividades florestais e consequentemente na saúde financeira do grupo econômico da **RECUPERANDA** uma vez que era responsável por mais de 70% (setenta por cento) do faturamento do grupo, que naquela ocasião estava em torno de USD 250 MM (duzentos e cinquenta milhões de dólares americanos) ao ano, e que acabou sendo agravado pela forte crise do setor automotivo em 2014 e 2015 e que perdura até hoje, levando à queda de mais de 80% (oitenta por cento) do faturamento da unidade de rodas.

A combinação da crise econômica atual, da crise do setor automotivo sem precedentes no Brasil, e da paralização das atividades de ferro-ligas, com os problemas de abastecimento de energia nas atividades levaram a **RECUPERANDA** a uma situação extremamente crítica, não restando outra opção senão recorrer à Recuperação Judicial.



3 Elaboração do plano estratégico de recuperação

3.1 Introdução

O Plano de Recuperação Judicial foi elaborado a partir de um estudo de Planejamento Estratégico, através de reuniões com participantes da **RECUPERANDA**, com o acompanhamento de uma consultoria especializada em Planejamento Estratégico, utilizando o modelo de ALMEIDA (2001)¹.

As reuniões de Planejamento Estratégico aconteceram entre maio e julho de 2018. O Planejamento Estratégico foi dividido em duas etapas, a primeira teve uma abordagem qualitativa e a segunda etapa uma abordagem quantitativa. Os participantes, além da diretoria, eram pessoas que ocupavam cargos relevantes na **RECUPERANDA**, altamente comprometidas com a recuperação e conhecedoras do negócio nas suas mais diversas áreas de atuação – comercial, custos, suprimentos, industrial e administrativo-financeiro.

Diante da atual conjuntura econômica e da preocupação em honrar seus compromissos com credores, bem como dar condições mais vantajosas aos mesmos e alcançar sua plena recuperação, a **RECUPERANDA** realiza regularmente reuniões com seu corpo diretivo e colaboradores de cargos relevantes na organização para reavaliação e ajustes em suas estratégias.

¹ ALMEIDA, Martinho I.R. Manual de planejamento estratégico. Editora Atlas, São Paulo, 2001.



3.2 Etapa qualitativa

3.2.1 Dados gerais

MISSÃO

Atender aos clientes com produtos apropriados as suas necessidades, aplicando tecnologia, recursos técnicos e humanos adequados para esta finalidade e em harmonia com o meio ambiente. Agregar serviços e benefícios aos nossos produtos, aumentando a sua aplicação, eficiência e a satisfação dos usuários. Fazer bom uso da alta tecnologia e da qualidade superior das matérias primas e processos industriais, fornecendo produtos especiais e desenvolvendo novos produtos com maior benefício para aplicação e melhor qualidade em relação ao produto final. Ser a melhor alternativa de compra para o cliente, através do suprimento de produtos que apresentem a melhor relação Custo x Benefício.

POLÍTICA DA QUALIDADE

A certificação de qualidade é realizada pelo JISC, DIN, ASTM e SAE, sendo que todo o processo de produção é exaustivamente controlado e monitorado com base nas normas de qualidade e com diversos testes, tanto na fase de desenvolvimento e homologação do produto, quanto na sua produção normal que são realizados por uma equipe de profissionais altamente qualificados.

Tais rígidas políticas de qualidade visam, prover o mercado com produtos reconhecidos internacionalmente, buscando sempre a satisfação do cliente. Desenvolver um consistente e duradouro relacionamento com os fornecedores. Manter um ambiente de trabalho que propicie o contínuo crescimento profissional e pessoal de seus funcionários. Buscar sempre a excelência do trabalho, visando atingir as metas corporativas e os objetivos comuns para o crescimento e perpetuação da empresa.



3.2.2 Análise do macro ambiente clima

A fim de obter um conjunto de informações acerca das tendências ambientais, foram analisadas as variáveis políticas e macroeconômicas que interferem direta ou indiretamente no desempenho da **RECUPERANDA** e seus comportamentos ou oscilações.

O desempenho da **RECUPERANDA** estará sujeito a variáveis que dependem tanto de fatores externos, como desempenho da economia global, quanto de fatores endógenos, como evolução da crise política, avanço das reformas econômicas e resultado das eleições de 2018.

O cenário externo, em que pese situações pontuais de instabilidade, parece indicar progresso econômico e oportunidades para a **RECUPERANDA**.

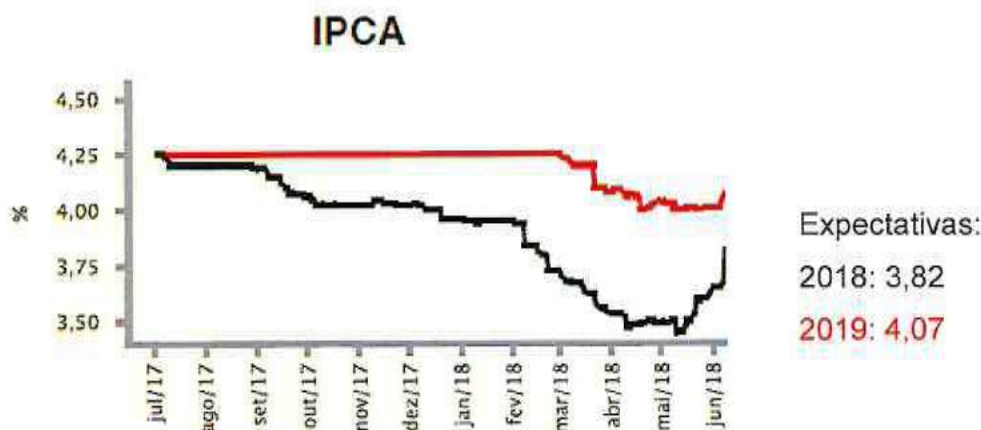
A reforma trabalhista aprovada poderá provocar grande avanço nas relações de trabalho no Brasil e com grande impacto na eficiência das indústrias, como o caso da **RECUPERANDA**, assim como um avanço significativo no emprego. Já a da reforma da previdência, com seu obstáculo adicional de ser uma mudança constitucional, tenderá a ter trâmite mais moroso causando uma pressão enorme sobre os objetivos de política econômica do governo. Dessa forma, é bastante provável um corte ainda maior no custeio do governo, assim como aumento substancial nas taxas e impostos que são de livre provimento do executivo.

Empresas que pretendam sobreviver e voltar a ter resultados positivos, protegendo seu patrimônio e os empregos de seus colaboradores, tem que ter a responsabilidade de se ajustar a uma realidade de faturamento mais baixo, custos sob controle e eficiência na gestão.

As análises a seguir poderão mudar em decorrência de mudanças macro e microeconômicas no país, porém são necessárias para a análise do cenário a ser apresentado pela **RECUPERANDA** junto aos interessados no processo. As bases utilizadas são as existentes no período de geração deste Plano de Recuperação Judicial e baseadas na mediana agregada do Relatório Focus do Banco Central do Brasil (<http://www.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/readout.asp>) de 08/06/2018.

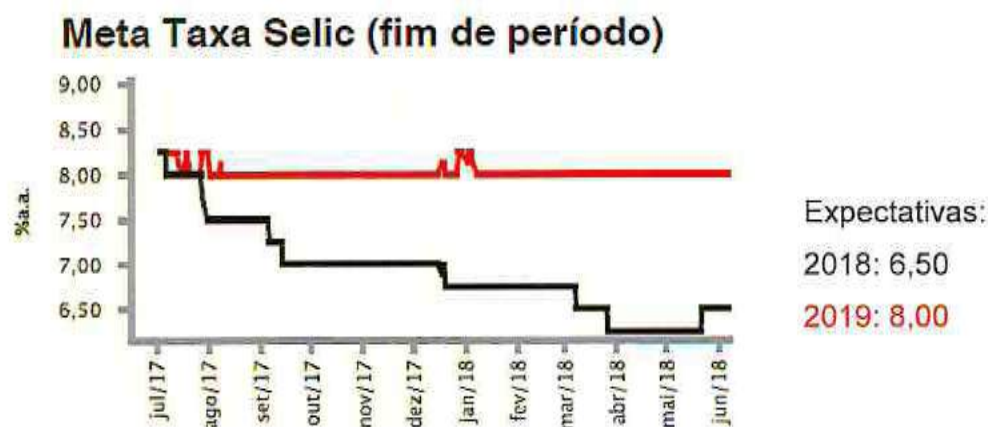


Inflação



O índice IPCA apresentou sucessivas quedas pelo mercado, porém obteve reação no último mês da análise, e a expectativa nas projeções se mantém em patamares baixos, devido a economia ter passado por período de recessão, que acarretou em desaceleração do mercado consumidor, no entanto com a recuperação econômica, há espaço para crescimento desacompanhado da inflação devido as empresas estarem operando em capacidade ociosa.

Taxa de Juros



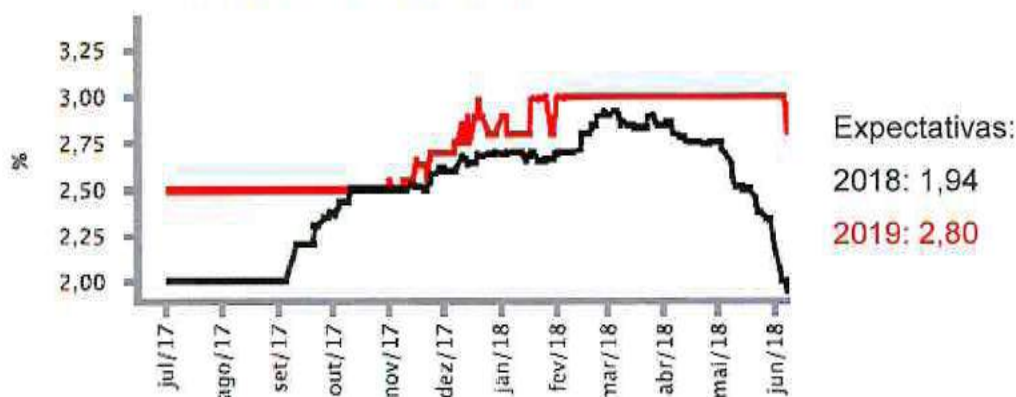
A taxa de juros vem demonstrando estabilidade em patamares baixos no curto prazo, frente ao histórico brasileiro. Este movimento, é considerado positivo visto que haverá retomada na economia através de aumento de investimentos, e tem como vantagem adicional diminuir a pressão nas contas públicas. Seu impacto na geração de empregos, poderá ocasionar elevação



de renda do consumidor final, e consequente aumento da demanda no setor de Ferro-Ligas, mesmo da **RECUPERANDA**, visto que este fornece fortemente para as industriais de linha branca.

PIB

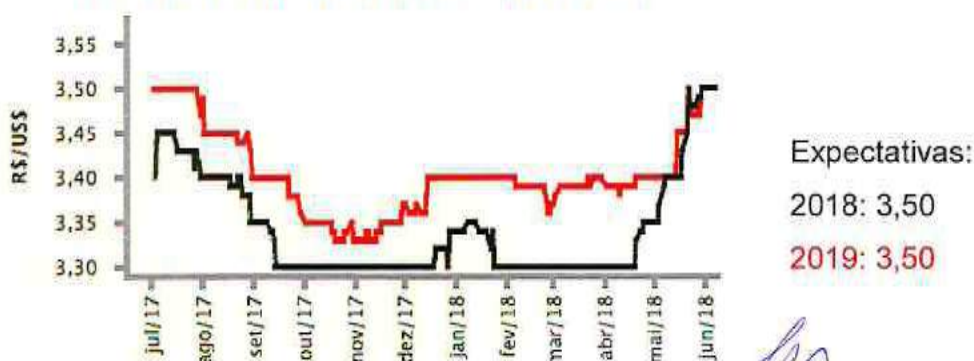
Crescimento do PIB



Apesar da recente queda no índice, o PIB mantém a expectativa de crescimento em 2019, para 2,80% (dois por cento e oitenta décimos), segundo as principais projeções macroeconômicas. Com a recuperação do cenário econômico, esse crescimento aumenta a renda média nacional, acarretando em impactos positivos na demanda do setor de Ferro-Ligas, visto que este fornece para indústrias de linha branca, indústria de autopeças e aço para a construção civil, ou seja, as famílias voltarão a comprar com o aquecimento da economia. No entanto, o arrefecimento da tendência de crescimento no curto prazo, pode retardar tais cenários.

Câmbio

Taxa de câmbio (fim de período)

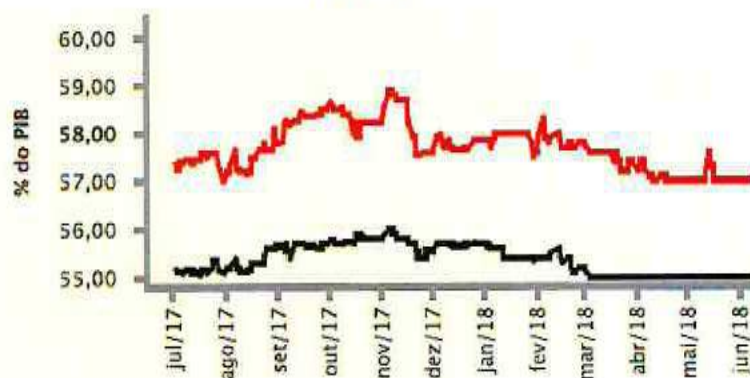




A expectativa de câmbio vinha se mantendo relativamente estável, ao redor de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), o que aliviou a pressão sobre a taxa de juros, apesar das recentes elevações para o patamar de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), e com viés de alta, o que impacta positivamente o negócio da **RECUPERANDA**, visto que o volume de exportação de produtos acabados ser altamente superior ao de importação de insumos. Ressalta-se, entretanto, que o câmbio é um indicador altamente volátil no curto prazo em decorrência de fatores políticos e econômicos, embora o país ainda possua um alto grau de reservas monetárias.

Contas Públicas (dívida e conta corrente)

DLSP



Expectativas:

2018: 55,00

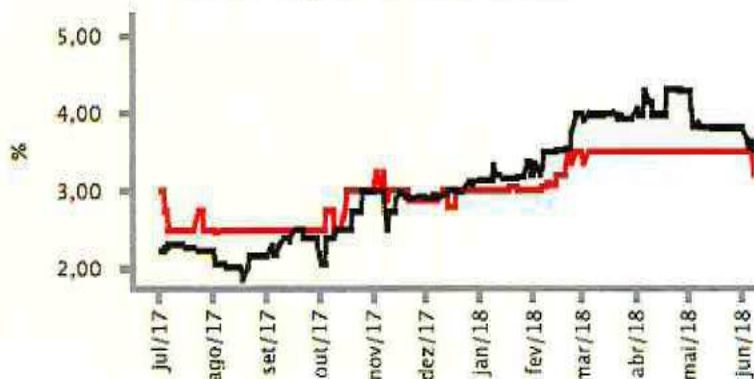
2019: 57,05

As contas públicas caminham de forma estacionária, porém há esforços do governo em realizar reformas essenciais com o intuito de geração de desenvolvimento sustentável. A dívida pública em relação ao PIB está alta e no futuro próximo será ainda mais pressionada, principalmente pelas contas da previdência. Esta tendência poderá ser revertida em poucos anos pela continuidade da aplicação de uma boa política econômica, mas esta reversão depende do ritmo da reforma da previdência e corte de despesas do governo para se manter no longo prazo.



Comércio e Produção (balança comercial, investimento direto e produção industrial)

Produção Industrial

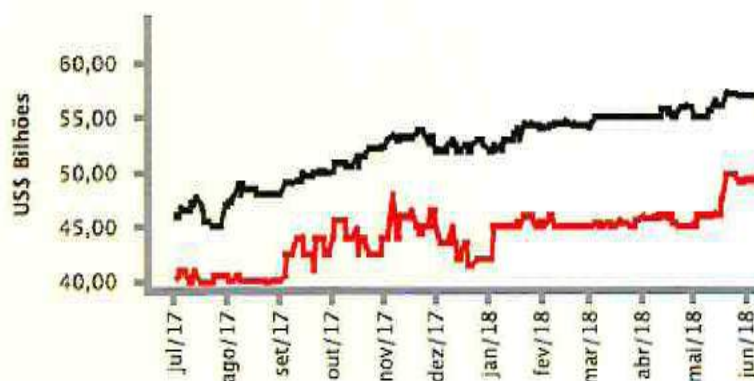


Expectativas:

2018: 3,51

2019: 3,20

Balança Comercial

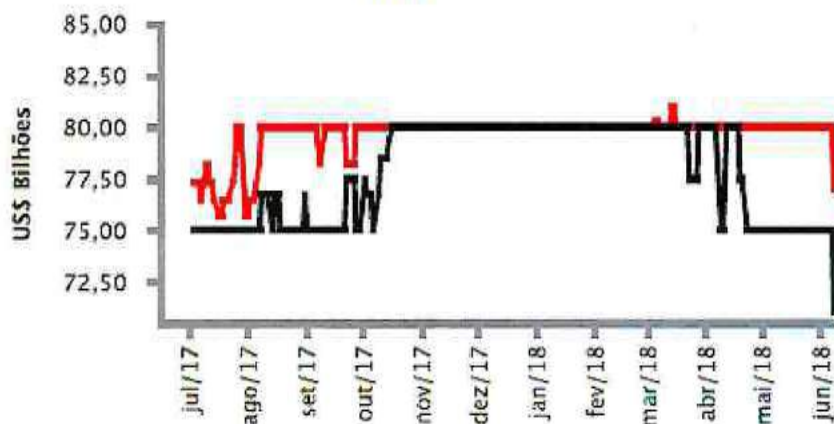


Expectativas:

2018: 57,15

2019: 49,60

IDP¹



Expectativas:

2018: 71,00

2019: 77,00



Todos os índices aqui já demonstram uma reversão de sua trajetória positiva. Vale um reforço na expectativa da balança comercial, que poderá auxiliar na reversão do endividamento do setor público, e também destacar que, conforme dados da ABRAFE (Associação Brasileira dos Produtores de Ferro-Ligas e de Silício Metálico), a balança comercial brasileira do setor possui exportação de R\$ 4,5 bilhões/ano que equivale a 65% das vendas totais no segmento, e representa 7% da balança comercial consolidada, sendo o 6º setor superavitário dos últimos anos, e importações evitadas na ordem de R\$ 2,2 bilhões/ano, tais informações são relevantes e demonstram a importância do setor na economia local e mundial. Apesar da expectativa de recuo da produção e do investimento direto, os mesmos continuam a apresentar bons índices, e estes refletem muito a expectativa do empresariado, e são importantes para a **RECUPERANDA**, pois demonstram que há boas chances de retomada de vendas no setor de Ferro-Ligas.

Cenário Externo

O cenário externo apresenta muita instabilidade, principalmente em decorrência comportamental do presidente dos Estados Unidos da América, que possui discurso pouco conciliador e pouco político. A saída da Inglaterra da União Europeia, que tem causado certa instabilidade do bloco econômico, ainda poderá gerar conflitos econômicos naquela região. E, por fim, a instabilidade na Síria e os movimentos relacionados, também podem corroborar com a instabilidade global.

No que tange a movimentação econômica e política adotada pelos Estados Unidos, poderá causar uma maior pulverização do poder econômico mundial e, preponderantemente, deverá fortalecer a posição da China no cenário mundial, o que já vem ocorrendo nos últimos anos. Inclusive, sua influência no Brasil tem sido cada vez mais forte e incisiva.

A guerra comercial deflagrada pelo governo Norte Americano, também pode ser fator de instabilidade global, porém, não se tem visualizado implicações práticas até o momento.



Consumo

O consumo no país permanecia em queda, em decorrência da recessão econômica nacional. A instabilidade econômica e política também fez com que a população evitasse o consumo de bens não essenciais, o que gerou uma espiral prejudicial para a economia do país.

No entanto, com a retomada e perspectivas de crescimento do PIB, reverte-se a confiança do consumidor e do empresariado, e as famílias voltam a consumir com o aquecimento da economia.

Há aí uma oportunidade para a **RECUPERANDA**, que fornece itens essenciais para produção de linha branca, indústria de autopeças e aços para a construção civil o que reforça que há boas expectativas para recuperação da mesma.

Desemprego

Os índices de desemprego estão muito altos e tendem a, nos próximos meses, iniciar um processo de arrefecimento, mas somente haverá mudança substancial com o aquecimento da economia, quando o empresariado poderá voltar a confiar para investir e, desta forma, voltar a contratar mão de obra para tal. Porém vale ressaltar, que este índice apresenta oportunidade para a **RECUPERANDA**, visto que com a grande oferta de mão de obra, conseguirá contratar mais facilmente, e aproveitar o crescimento da economia de forma ordenada no curto prazo.

Importante ainda frisar o movimento de reforma da previdência e trabalhista, que poderá gerar impactos diretos neste índice. Acredita-se que com a aprovação da reforma trabalhista, as condições de empregabilidade no país tendem a melhorar, porém a reforma previdenciária, mais delicada do ponto de vista social, deverá ainda passar por muitos entraves ou mesmo não ter prosseguimento. Caso a reforma previdenciária tenha aprovação, seu resultado será no longo prazo e deverá trazer resultado para todos os índices, principalmente para as contas públicas.



Contexto

A seguir, os principais contextos em que a **RECUPERANDA** entende serem relevantes para o seu negócio.

Quadro 1: análise das variáveis políticas e econômicas.

Variáveis políticas e econômicas significativas	Futuro das variáveis	Oportunidade e ameaças
PIB	ELEVAÇÃO	OPORTUNIDADE
CAMBIO	ESTABILIDADE	OPORTUNIDADE
JUROS	ESTABILIDADE	OPORTUNIDADE
INFLAÇÃO	ESTABILIDADE	OPORTUNIDADE
DÍVIDA PÚBLICA	ELEVAÇÃO	BAIXA AMEAÇA
BALANÇA COMERCIAL	ESTABILIDADE	OPORTUNIDADE
CONSUMO	ELEVAÇÃO	OPORTUNIDADE
DESEMPREGO	ESTABILIDADE	OPORTUNIDADE
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	MANUTENÇÃO	OPORTUNIDADE
INVESTIMENTO DIRETO	ELEVAÇÃO	OPORTUNIDADE
POLÍTICA SALARIAL	MANUTENÇÃO	OPORTUNIDADE
POLITICA FINANCIAMENTO	ELEVAÇÃO	OPORTUNIDADE

Fonte: dados da empresa por entrevistas e do mercado financeiro

A economia do Brasil vem demonstrando recuperação que deverá se acentuar em um horizonte próximo. A **RECUPERANDA** entende que a manutenção no câmbio poderá auxiliar suas exportações e internamente há boas possibilidades de recuperação se considerar o viés de alta do PIB e manutenção baixa dos juros, bem como a estabilidade em níveis baixos da inflação.



3.2.3 Análise do macro ambiente setor de atividade

Esta análise está baseada nas principais forças competitivas que interferem na elaboração da estratégia das empresas, conhecida em administração como Forças de Porter. São elas: grau de facilidade de entrada de novos concorrentes, grau de facilidade de entrada de produtos substitutos, nível de interferência governamental no setor, nível de saturação da concorrência, poder de barganha dos clientes e poder de barganha dos fornecedores.

Grau de facilidade de novos concorrentes

A **RECUPERANDA** entende que para novos concorrentes adentrarem há severas dificuldades, sendo que a principal é o alto investimento e o demorado retorno para estes investimentos.

Não seria atrativo para nova empresa nacional se instalar no mercado de Ferro-Ligas, do ponto de vista econômico e sócio ambiental e para empresas estrangeiras há o risco País. Contudo, ainda existe saturação do segmento para atendimento da demanda interna, teriam que focar na exportação, ou adentrar com preços muito competitivos no mercado nacional.

Grau de facilidade de entrada de produtos substitutos

Existem produtos concorrentes aos que a **RECUPERANDA** produz, porém, as versões similares são importadas da China, Rússia e Cazaquistão o que dificulta ao cliente a suprir as necessidades e demandas imediatas, pois a demora na logística seria um entrave. Sendo certo que, alguns produtos, como a liga de zircônio é exclusivo da empresa, e em todos os casos, possui superioridade na qualidade do produto em comparação aos similares substitutos.

Nível de interferência governamental no setor

A interferência governamental no setor é ocasionada, no caso do setor de Ferro-Ligas, de forma indireta, por meio de medidas que atingem o fornecimento de energia elétrica, devido ser o principal insumo na produção. Onde medidas do governo, obterão redução ou aumento direto no



custo da mercadoria. As demais interferências são de forma macroeconômicas e atingem toda a economia, não representando um impacto direto.

Outra preocupação neste sentido é a ausência de interferência do governo em proteger a indústria nacional, de forma que permite a concorrência externa de forte e incisivamente.

De forma geral, o risco iminente de ajustes nos tributos, de forma a sanar seus problemas internos macroeconômicos, também é ponto de preocupação para a **RECUPERANDA**, frisa-se ainda, de forma pontual, a desoneração da folha de pagamento, que deverá atingir de forma imediata o resultado das empresas.

Nível de saturação da concorrência

No que tange a produção de Ferro-Ligas, existem concorrentes internacionais. No Brasil, a **RECUPERANDA** se destaca dentre 12 grandes *players* pelas atividades desempenhadas pela qualidade e performance dos produtos frente a concorrência direta.

E conforme elencado, ainda existe saturação do segmento para atendimento da demanda interna, a opção é a exportação, que atualmente equivale em torno de 70% da produção da **RECUPERANDA**, compatível com o nível de do setor em 65% em atendimento do mercado externo.

Poder de barganha dos clientes

Na produção de Ferro-Ligas, os grandes clientes possuem poder de barganha, pois tratam-se de, na maioria dos casos, empresas internacionais que utilizam peças fundidas e que possuem acesso a outras opções estrangeiras para cotações. Porém este poder de barganha dos clientes apesar de significativo, não é expressivo, pois o mercado regula preço por ser uma *commodity*.



Poder de barganha dos fornecedores

Observando o setor de fabricação de Ferro-Ligas, os principais insumos são oriundos de empresas oligopolizadas, como a energia elétrica, o que as torna com poder de barganha no fornecimento. Já nos casos de pequenos fornecedores e com mais opções de substituição no fornecimento ou prestação de serviços, a **RECUPERANDA** consegue negociar valores devido ao grande volume de compras.



3.2.4 Análise do macro ambiente operacional

A análise deste item visa identificar como se desenvolve o relacionamento específico da **RECUPERANDA** com os principais agentes envolvidos no processo operacional da empresa, quais sejam: trabalhadores, fornecedores de bens e serviços, instituições financiadoras, clientes e governo.

Trabalhadores

O relacionamento da **RECUPERANDA** com seus funcionários tem apresentado um cenário de muita compreensão, mesmo nos últimos períodos devido as suas dificuldades econômicas financeiras e intervenção trabalhista nas atividades. Os trabalhadores possuem imenso respeito pela empresa e pela marca de qualidade no mercado, percebe-se que muitos funcionários continuam apoiando e acreditando na empresa, que reconhece essa postura e busca recompensa-la. Também possui bom relacionamento com o sindicato da categoria, que compreendem a situação econômica financeira de crise que a empresa tem atravessado.

Entende-se que com o seu processo recuperacional haverá melhora neste relacionamento, uma vez que se busca eliminar os problemas aqui descritos.

Fornecedores de bens e serviços

O relacionamento da **RECUPERANDA** com seus fornecedores, sofre os prejuízos de seu processo de crise. Embora o relacionamento se mantenha e exista o fornecimento de insumos e serviços, com poucas exceções, a maioria dos parceiros não têm ofertado linhas de crédito até que visualizem a recuperação da empresa e, por este motivo, tal processo se mostra de extrema necessidade.

A **RECUPERANDA** entende que seus parceiros voltarão a lhe conceder crédito assim que o processo recuperacional se consolidar e mostrar de forma factual seu andamento.



Instituições financiadoras

Existem diversos Fundos de Investimento que apoiam as atividades da **RECUPERANDA**, e continuarão a financiar com fomentos de curto prazo para o seu ágil soerguimento.

Clientes

Este grupo é o mais delicado e importante no processo de saneamento de situações de crise da empresa. O relacionamento entre cliente e fornecedor está baseado fortemente em confiança e, no processo da **RECUPERANDA**, que é muito bem-conceituada em seu setor de atuação, com alta qualidade e performance superior nos seus produtos, o que lhe confere maior vantagem.

Governo

O perfil de endividamento tributário da **RECUPERANDA** requer um tratamento especial, somente possível de se conseguir numa interpretação legal que compreenda e aceite a condição de Recuperação Judicial.



3.2.5 Estratégia a ser adotada

As considerações expostas até aqui reforçam a possibilidade de retomada econômica da **RECUPERANDA**. Tal hipótese tem consistência, uma vez que, a empresa está em plena condição de continuidade de sua produção, seja na esfera de fundições e siderurgias, automobilística como na de agronegócios e também pelos fatores que serão a seguir expostos que demonstram que a empresa já vem agindo no sentido de se reequilibrar.

Após avaliação das oportunidades e ameaças do mercado, bem como pontos fortes e fracos da **RECUPERANDA**, os gestores da empresa identificaram as atividades de maior importância, bem como os maiores investimentos realizados e suas estratégias vigentes.

Uma das regras básicas na reestruturação de empresas é um plano de redução de ativos, através de venda, troca ou dação em pagamento; necessários e, muitas vezes, o melhor caminho para a recuperação. De qualquer modo, uma das chaves para o sucesso está em estabelecer para o Plano de Recuperação Judicial uma das duas abordagens, ou mesmo ambas em conjunto:

(1) Reduzir ou concentrar o escopo de atuação e focar a atenção nos produtos ou serviços nos quais a empresa possua maior lucratividade. A empresa estaria, nesse caso, utilizando-se de uma estratégia baseada em suas competências essenciais e nas suas vantagens competitivas. Ao eliminar as atividades menos rentáveis ou as atividades periféricas (através de terceirização, por exemplo), a empresa concentra suas energias nos seus pontos fortes, melhorando a eficiência de suas operações.

(2) A empresa estabelece um plano de remodelagem de negócio, através da reconfiguração de seus recursos humanos, materiais e financeiros. O foco passa a ser a escolha de produtos consagrados em clientes consolidados e de crescimento gradual e sustentável. A empresa entende que não convém atuar da forma tradicional. Dessa maneira, com uma base de recursos enxuta e remodelada, a empresa desenha uma nova estratégia que irá permitir a ela se recuperar.

Av. Gal. Furtado Nascimento, 740 | Conj. 30 | Alto de Pinheiros | São Paulo | SP | Brasil | CEP: 05465-070 | +55 11 3026 9231 | www.siegen.com.br

Esta página é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial datado de 31/07/2018 referenciado ao processo Nº 1041771-05.2018.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível da Comarca de São Paulo.



Por outro lado, o laudo de avaliação econômico-financeira aponta para uma forte necessidade de reequilibrar o fluxo de caixa da empresa e repactuar o passivo junto aos credores.

Assim, este Plano de Recuperação Judicial foi concebido buscando atender aos princípios acima e preservar ao máximo possível o valor da empresa. Foram definidas duas frentes: **(i) estratégia interna**, para dar resposta às necessidades imediatas da empresa, atacando os pontos fracos e com foco no fluxo de caixa e **(ii) estratégia externa**, para dar resposta às expectativas dos agentes envolvidos e sustentabilidade de médio e longo prazo na recuperação da **RECUPERANDA**.

Estratégia interna

Cabe observar que o foco de atuação da gestão nos últimos meses, durante o período de pré-recuperação, buscava uma nova definição estratégica de negócio, com foco na recuperação da capacidade financeira da **RECUPERANDA**.

Para dar efeito ao Plano de Recuperação Judicial, o intento estratégico da **RECUPERANDA** permanecerá focado na busca por custos baixos, orientada a ganhos crescentes de produtividade. Quanto ao ambiente interno, a empresa buscará o aprimoramento das competências organizacionais e pessoais.

As estratégias internas a serem adotadas estão divididas em três grupos: i) Estratégias Administrativas e Financeiras; ii) Estratégias Comerciais e; iii) Estratégias Industriais.

Na área **administrativa financeira** foram definidas como principais diretrizes:

- Reduzir e controlar todos os gastos da empresa;
- Readequação do quadro de funcionários atual às expectativas e projeções de produção e mantê-lo alinhado a estas;
- Reorganizar e alongar as dívidas com credores;
- Melhorar a liquidez dos atuais clientes;



- Revisão quanto as condições atuais de pagamento e redução do prazo de pagamento dos atuais clientes;
- Realinhar metas para recomposição do capital circulante;
- Readequar o fluxo de caixa para atender às necessidades operacionais e do Plano de Recuperação Judicial.

As estratégias **comerciais** estarão orientadas para a ampliação da cobertura de mercado de reposição, bem como ajustes nos processos internos e recriação de uma equipe comercial. São elas:

- Reconquista do mercado interno e externo, em clientes consolidados;
- Intensificar parcerias com clientes para garantir altos índices de fidelidade;
- Aprimorar o atendimento técnico e suporte aos clientes aprimorando comunicação entre as áreas de qualidade, industrial e comercial;
- Recriar e aprimorar a estrutura comercial a fim de obter maior eficiência no atendimento de clientes e nos processos internos;
- Comitês semanais para acompanhamento de planejamento, bem como mapeamento de pontos de atenção;
- Planejar ações de marketing para suporte à imagem institucional;

Já as estratégias **industriais** estão fundamentalmente orientadas para a manutenção de sua competitividade e qualidade, buscando uma expansão da empresa de forma sustentável. É possível destacar as seguintes ações:

- Garantir prazos e qualidade dos produtos aos clientes;
- Intensificar programas de redução de custos e otimização de processos buscando maior produtividade;
- Busca por melhores meios de distribuição de produção;
- Readequar e manter alinhado o quadro de colaboradores para a atual necessidade;
- Aprimorar o treinamento e qualificação do quadro de colaboradores;



Estratégia externa

A estratégia da **RECUPERANDA** no âmbito externo com seus parceiros, fornecedores e clientes é buscar uma reestruturação que se ancore na obtenção de deságio no passivo existente e alongamento do prazo de pagamento do passivo para o saneamento de sua situação de inadimplência e para a retomada de suas atividades sem maiores percalços.

Das garantias de sócios e controladores

Para o sucesso desta Recuperação Judicial é imprescindível que, uma vez homologado pelo juízo o presente Plano de Recuperação Judicial, estarão obrigados a **RECUPERANDA** e seus credores sujeitos ou aderentes a este processo, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, acarretando a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todos os garantidores, avalistas, fiadores, devedores solidários e subsidiários, e seus sucessores e cessionários, por qualquer responsabilidade derivada de qualquer garantia fidejussória, inclusive por força de fiança e aval, que tenha sido prestada a credores para assegurar o pagamento de qualquer crédito junto a **RECUPERANDA** enquanto o processo estiver em andamento.

Das garantias de terceiros

Para o sucesso desta Recuperação Judicial é imprescindível que, uma vez homologado pelo juízo o presente Plano de Recuperação Judicial, estarão obrigados a **RECUPERANDA** e seus credores sujeitos ou aderentes a este processo, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título e acarretará a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todos os terceiros garantidores, que tenham figurado em quaisquer operações na qualidade de garantidores, avalistas, fiadores, devedores solidários e subsidiários, e seus sucessores e cessionários, por qualquer responsabilidade derivada de qualquer garantia fidejussória, inclusive por força de fiança e aval, que tenha sido prestada a credores para assegurar o pagamento de qualquer crédito junto a **RECUPERANDA** enquanto o processo estiver em andamento.

De igual modo, é imprescindível que sejam desconsiderados as garantias, avais e fianças de terceiros concedidas a todo e qualquer contrato vinculado aos bens essenciais à operação da



RECUPERANDA. Isto decorre por estes serem essenciais à operação da mesma, bem como por seus créditos serem sujeitos aos efeitos desta Recuperação Judicial. Por fim, tais bens permanecerão na operação da **RECUPERANDA**, não havendo a necessidade de inclusão à lide de terceiros enquanto o processo estiver em andamento.

Da novação da dívida

Aprovado o plano de recuperação judicial e concedida a Recuperação Judicial, por intermédio de decisão de homologação da aprovação expressa ou tácita da mesma, opera-se a novação concursal da dívida, conforme art. 59.º nos termos da Lei n.º 11.101/2005.

Conforme art. 59.º da Lei n.º 11.101/2005, será implicado a novação dos créditos sujeitos aos efeitos deste Plano de Recuperação Judicial e, todas as obrigações anteriormente pactuadas, estendendo-se aos terceiros avalistas e ou garantidores e devedores solidários, ficarão suspensos no decorrer do processo de Recuperação Judicial em este sendo cumprido em seus termos. De igual modo, por se tratar de novação, deve-se suspender as execuções propostas face a **RECUPERANDA** e devem ser imediatamente baixados todos os protestos e retirado o nome da **RECUPERANDA** de cadastros de inadimplentes, uma vez substituídas de acordo com os prazos e condições definidas neste Plano de Recuperação Judicial, por força de seu cumprimento.

Ressalta-se que haverá a imediata restituição de todas as condições anteriormente contratadas face a eventual convalidação desta Recuperação Judicial em falência, conforme previsto na Lei n.º 11.101/2005.



3.3 Etapa quantitativa – Viabilidade de Recuperação

Este plano de recuperação será viabilizado com: (a) redução dos custos fixos e variáveis, bem como pela redução substancial de despesas administrativas.

Vendas

A previsão de crescimento da receita bruta, conforme abaixo, é resultado das expectativas atuais e das ações sobre vendas, consoantes com as estratégias e objetivos elencados no item 3.2.5.

A projeção parte de uma receita líquida operacional de R\$ 153,0 MM (cento e cinquenta e três milhões de reais), compatível com o nível inicial da empresa no momento da retomada dos negócios. Estima-se uma elevação expressiva de R\$ 28,7 MM (vinte e oito milhões e setecentos mil reais), no segundo ano decorrente da entrada gradativa em operação dos fornos existentes, e crescimento de 1,00% (hum por cento) para os anos seguintes. Importante ressaltar que a capacidade produtiva anual da **RECUPERANDA** é superior a elencada, sem necessidade de investimentos adicionais, além dos previstos para manutenção da capacidade atual e a contratação de mão de obra direta.

Captação de Recursos

Para composição do saldo inicial no primeiro ano da projeção, considerou-se a entrada de R\$ 8,0 MM (oito milhões de reais), no Passivo Circulante, na rubrica de Empréstimos e Financiamentos, refletida no Ativo Circulante, na rubrica Caixa e Equivalente de Caixa, oriundos da captação de recursos em instituições financeiras para a **RECUPERANDA**, com o intuito de fomentar a retomada das atividades produtivas e fazer frente ao cumprimento dos pagamentos a Classe I – Trabalhista.

Custo dos produtos vendidos

Apurou-se que com a readequação pela qual a **RECUPERANDA** já estava aplicando, redução nos custos provenientes de ganhos de produtividade decorrente de melhorias de processo.

Av. Gal. Furtado Nascimento, 740 | Conj. 30 | Alto de Pinheiros | São Paulo | SP | Brasil | CEP: 05465-070 | +55 11 3026 9231 | www.siegen.com.br

Esta página é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial datado de 31/07/2018 referenciado ao processo Nº 1041771-05.2018.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível da Comarca de São Paulo.



planejamento e organização fabril atrelado ao plano de manutenção preditiva e preventiva, bem como boas negociações na compra de insumos. As estimativas frente a retomada das alterações preveem redução dos custos dos produtos vendidos para o patamar de 81% (oitenta e um por cento) sobre receita operacional líquida. A retomada da economia, aliada a melhoria contínua da sua política comercial e desenvolvimento de planejamento para 2019 e anos seguintes, possibilitará faturamento de R\$ 216,9 MM (duzentos e dezesseis milhões e novecentos mil reais), ao fim do período analisado na projeção.

Despesas com Mão de Obra

A **RECUPERANDA** mantém seu quadro sempre ajustado a sua necessidade fabril e manterá essa prática na retomada das atividades. Da mesma forma, realiza sempre a revisão cuidadosa de contratos de serviços e ações para o melhor custo-benefício para custo de refeições, segurança patrimonial, despesas de viagem, benefícios e aplicação de mão de obra em atividades não fim.

Com tais ações, algumas delas serão refletidas no custo dos produtos vendidos e como outras nas despesas administrativas e comerciais.

Importante frisar que, a dívida trabalhista inicialmente adquirida pela **RECUPERANDA**, já foi substancialmente quitada, e que o saldo remanescente atual é de 32% (trinta e dois por cento), da dívida.

Despesas Financeiras

Com o seu processo de Recuperação Judicial, a **RECUPERANDA** deverá reduzir substancialmente suas despesas financeiras para o patamar de 3% (três por cento), em decorrência do reequilíbrio de suas operações e da redução de sua tomada de recursos no mercado financeiro. A elevação do custo financeiro para 4,40% (quatro por cento e quarenta décimos), no primeiro ano da projeção, é equivalente ao juro do aporte financeiro elencado em "Captação de Recursos" acima.



Obrigações Fiscais

A legislação do Imposto de Renda permite que eventuais prejuízos fiscais apurados em períodos anteriores sejam compensados com os lucros apurados posteriormente da pessoa jurídica tributada pelo Lucro Real, destarte, a compensação de tais prejuízos é limitada a 30% (trinta por cento) do lucro real antes da compensação, e se encontra refletida no Balanço em Patrimônio Líquido na rubrica Prejuízos/Lucros Acumulados, bem como nas demonstrações de resultado do exercício.

Conforme elencado no item 4.5, a empresa buscará parcelamentos especiais compatíveis com seu estado de Recuperação Judicial, desta forma, na projeção consta o provisionamento de recursos na rubrica Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período recuperacional de R\$ 30,0 MM (trinta milhões de reais), para honrar com os parcelamentos tributários.

Depreciação

Para simplificação das projeções, considerou-se como nula a depreciação líquida dos ativos não alienáveis, admitindo que as reversões dos valores de depreciação para o caixa serão utilizadas para aquisição de máquinas e equipamentos visando à manutenção do parque fabril em condições competitivas.

Parcela Mínima

Conforme elencado no item 4.1, a parcela mínima para cada credor será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a cada parcela anual prevista. Desta forma, já se encontra refletida na projeção, e importante ressaltar que tal procedimento irá quitar mais da metade dos credores da Recuperação Judicial já no pagamento da primeira parcela das Classes II, III e IV que ocorrerá até o 23º (vigésimo terceiro mês), a contar da publicação da homologação do Plano da Recuperação Judicial.



3.3.1 Projeção dos balanços patrimoniais

Valores em R\$	ANO 01		ANO 02		ANO 03		ANO 04		ANO 05		ANO 06	
	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.
BALANÇO												
ATIVO												
CIRCULANTE												
Caixa e Equivalente de Caixa	301.899.837	100,00%	275.523.902	100,00%	276.958.694	100,00%	278.418.896	100,00%	279.904.761	100,00%	281.416.548	100,00%
Contas a Receber de Clientes	60.229.959	19,95%	33.854.025	12,29%	35.288.816	12,74%	36.749.018	13,20%	38.234.884	13,66%	39.748.670	14,12%
Partes Relacionadas	11.948.470	19,84%	4.409.136	13,02%	7.274.711	20,61%	9.972.849	27,14%	12.202.841	31,92%	14.562.474	36,64%
Adiantamentos a Fornecedores	7.118.310	11,82%	4.153.901	12,27%	3.574.671	10,13%	3.092.544	8,42%	3.108.007	8,13%	3.023.547	7,61%
Estoque	3.485.651	5,79%	3.485.651	10,30%	3.485.651	9,88%	3.485.651	9,49%	3.485.651	9,12%	3.485.651	8,77%
Impostos e Contribuições a Recuperar	964.190	1,60%	964.190	2,85%	964.190	2,73%	964.190	2,62%	964.190	2,52%	964.190	2,43%
Outras Contas a Receber	25.561.716	42,44%	9.689.524	28,62%	8.837.972	25,04%	8.082.162	21,99%	7.322.573	19,15%	6.559.186	16,50%
Outros Créditos	10.616.217	17,63%	10.616.217	31,36%	10.616.217	30,08%	10.616.217	28,89%	10.616.217	27,77%	10.616.217	26,71%
Importações em Andamento	22.793	0,04%	22.793	0,07%	22.793	0,06%	22.793	0,06%	22.793	0,06%	22.793	0,06%
	92.064	0,15%	92.064	0,27%	92.064	0,26%	92.064	0,24%	92.064	0,24%	92.064	0,23%
	420.547	0,70%	420.547	1,24%	420.547	1,19%	420.547	1,14%	420.547	1,10%	420.547	1,06%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO												
Partes Relacionadas	57.660.451	19,10%	57.660.451	20,93%	57.660.451	20,82%	57.660.451	20,71%	57.660.451	20,60%	57.660.451	20,49%
Depósitos Judiciais	52.752.883	91,49%	52.752.883	91,49%	52.752.883	91,49%	52.752.883	91,49%	52.752.883	91,49%	52.752.883	91,49%
Outros Créditos	4.819.898	8,36%	4.819.898	8,36%	4.819.898	8,36%	4.819.898	8,36%	4.819.898	8,36%	4.819.898	8,36%
	87.670	0,15%	87.670	0,15%	87.670	0,15%	87.670	0,15%	87.670	0,15%	87.670	0,15%
PERMANENTE												
Investimentos	184.009.426	60,95%	184.009.426	66,79%	184.009.426	66,44%	184.009.426	66,09%	184.009.426	65,74%	184.009.426	65,39%
Imobilizado	165.060.423	89,70%	165.060.423	89,70%	165.060.423	89,70%	165.060.423	89,70%	165.060.423	89,70%	165.060.423	89,70%
Intangível	18.663.287	10,14%	18.663.287	10,14%	18.663.287	10,14%	18.663.287	10,14%	18.663.287	10,14%	18.663.287	10,14%
	285.716	0,16%	285.716	0,16%	285.716	0,16%	285.716	0,16%	285.716	0,16%	285.716	0,16%
PASSIVO												
CIRCULANTE												
Emprestimos e Financiamentos	301.899.837	100,00%	275.523.902	100,00%	276.958.694	100,00%	278.418.896	100,00%	279.904.761	100,00%	281.416.548	100,00%
Encargos Sociais e Previdenciários	87.138.005	28,57%	79.138.005	28,67%	79.138.005	28,67%	79.138.005	28,67%	79.138.005	28,67%	79.138.005	28,67%
Obrigações Tributárias	8.000.000	9,18%										
	47.401.137	54,40%	47.401.137	59,90%	47.401.137	59,90%	47.401.137	59,90%	47.401.137	59,90%	47.401.137	59,90%
	31.736.868	36,42%	31.736.868	40,10%	31.736.868	40,10%	31.736.868	40,10%	31.736.868	40,10%	31.736.868	40,10%
CIRCULANTE / RECUPERAÇÃO JUDICIAL												
	20.494.814	6,79%	709.246	0,26%	709.246	0,26%	709.246	0,25%	709.246	0,25%	709.246	0,25%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / RECUPERAÇÃO JUDICIAL												
	38.540.729	13,96%	38.540.729	13,96%	38.540.729	13,96%	38.540.729	13,96%	38.540.729	13,96%	38.540.729	13,96%
	16.391.634	42,53%	16.391.634	42,53%	16.391.634	42,53%	16.391.634	42,53%	16.391.634	42,53%	16.391.634	42,53%
	22.149.095	57,47%	22.149.095	57,47%	22.149.095	57,47%	22.149.095	57,47%	22.149.095	57,47%	22.149.095	57,47%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / RECUPERAÇÃO JUDICIAL												
	6.281.086	2,08%	5.571.839	2,02%	4.862.593	1,76%	4.153.346	1,49%	3.444.100	1,23%	2.734.853	0,97%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
Capital Social	149.445.203	49,50%	151.564.083	55,01%	153.708.121	55,50%	155.877.569	55,99%	158.072.681	56,47%	160.293.714	56,96%
Reserva de Incentivos Fiscais	44.037.761	29,47%	44.037.761	29,06%	44.037.761	28,65%	44.037.761	28,25%	44.037.761	27,86%	44.037.761	27,47%
(-) Lucros/Prejuízos Acumulados	5.735.839	3,84%	5.735.839	3,78%	5.735.839	3,73%	5.735.839	3,68%	5.735.839	3,63%	5.735.839	3,58%
	99.671.604	66,69%	101.790.484	67,16%	103.934.522	67,62%	106.103.970	68,07%	108.299.082	68,51%	110.520.115	68,95%



Valores em R\$ BALANÇO	ANO 07		ANO 08		ANO 09		ANO 10		ANO 11		ANO 12	
	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.
CIRCULANTE	282.954.514	100,00%	284.424.246	100,00%	286.224.809	100,00%	288.052.345	100,00%	289.907.124	100,00%	291.789.418	100,00%
Caixa e Equivalente de Caixa	41.284.636	14,59%	42.754.368	15,03%	44.554.931	15,57%	46.382.467	16,10%	48.237.246	16,64%	50.119.541	17,18%
Contas a Receber de Clientes	17.352.527	42,03%	19.980.606	46,73%	22.845.307	51,27%	25.142.302	54,21%	27.568.888	57,15%	30.025.848	59,91%
Partes Relacionadas:	2.538.665	6,15%	2.051.358	4,80%	1.461.615	3,28%	1.468.923	3,17%	1.476.267	3,05%	1.483.649	2,96%
Partes Relacionadas:	3.485.651	8,44%	3.485.651	8,15%	3.485.651	7,82%	3.485.651	7,52%	3.485.651	7,23%	3.485.651	6,95%
Adiantamentos a Fornecedores	964.190	2,34%	964.190	2,26%	964.190	2,16%	964.190	2,08%	964.190	2,00%	964.190	1,92%
Estoque	5.791.982	14,03%	5.120.941	11,98%	4.646.546	10,43%	4.169.779	8,99%	3.590.628	7,44%	3.008.581	6,00%
Impostos e Contribuição a Recuperar	10.616.217	25,71%	10.616.217	24,83%	10.616.217	23,83%	10.616.217	22,89%	10.616.217	22,01%	10.616.217	21,18%
Outras Contas a Receber	22.793	0,06%	22.793	0,05%	22.793	0,05%	22.793	0,05%	22.793	0,05%	22.793	0,05%
Outros Créditos	92.064	0,22%	92.064	0,22%	92.064	0,21%	92.064	0,20%	92.064	0,19%	92.064	0,18%
Importações em Andamento	420.547	1,02%	420.547	0,98%	420.547	0,94%	420.547	0,91%	420.547	0,87%	420.547	0,84%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	57.660.451	20,38%	57.660.451	20,27%	57.660.451	20,15%	57.660.451	20,02%	57.660.451	19,89%	57.660.451	19,76%
Partes Relacionadas	52.752.883	91,49%	52.752.883	91,49%	52.752.883	91,49%	52.752.883	91,49%	52.752.883	91,49%	52.752.883	91,49%
Depósitos Judiciais	4.819.898	8,36%	4.819.898	8,36%	4.819.898	8,36%	4.819.898	8,36%	4.819.898	8,36%	4.819.898	8,36%
Outros Créditos	87.670	0,15%	87.670	0,15%	87.670	0,15%	87.670	0,15%	87.670	0,15%	87.670	0,15%
PERMANENTE	184.009.426	65,03%	184.009.426	64,70%	184.009.426	64,29%	184.009.426	63,88%	184.009.426	63,47%	184.009.426	63,06%
Investimentos	165.060.423	89,70%	165.060.423	89,70%	165.060.423	89,70%	165.060.423	89,70%	165.060.423	89,70%	165.060.423	89,70%
Imobilizado	18.663.287	10,14%	18.663.287	10,14%	18.663.287	10,14%	18.663.287	10,14%	18.663.287	10,14%	18.663.287	10,14%
Intangível	285.716	0,16%	285.716	0,16%	285.716	0,16%	285.716	0,16%	285.716	0,16%	285.716	0,16%
PASSIVO	282.954.514	100,00%	284.424.246	100,00%	286.224.809	100,00%	288.052.345	100,00%	289.907.124	100,00%	291.789.418	100,00%
CIRCULANTE	79.138.005	28,67%	79.138.005	28,67%	79.138.005	28,67%	79.138.005	28,67%	79.138.005	28,67%	79.138.005	28,67%
Emprestimos e Financiamentos	47.401.137	59,90%	47.401.137	59,90%	47.401.137	59,90%	47.401.137	59,90%	47.401.137	59,90%	47.401.137	59,90%
Encargos Sociais e Previdenciários	31.736.868	40,10%	31.736.868	40,10%	31.736.868	40,10%	31.736.868	40,10%	31.736.868	40,10%	31.736.868	40,10%
Obrigações Tributárias	709.246	0,25%	405.121	0,14%	405.121	0,14%	405.121	0,14%	405.121	0,14%	405.121	0,14%
CIRCULANTE / RECUPERAÇÃO JUDICIAL	38.540.729	13,96%	38.540.729	13,96%	38.540.729	13,96%	38.540.729	13,96%	38.540.729	13,96%	38.540.729	13,96%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	16.391.634	42,53%	16.391.634	42,53%	16.391.634	42,53%	16.391.634	42,53%	16.391.634	42,53%	16.391.634	42,53%
Partes Relacionadas	22.149.095	57,47%	22.149.095	57,47%	22.149.095	57,47%	22.149.095	57,47%	22.149.095	57,47%	22.149.095	57,47%
Impostos Parcelados	2.025.607	0,72%	1.620.485	0,57%	1.215.364	0,42%	810.243	0,28%	405.121	0,14%	(0)	0,00%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / RECUPERAÇÃO JUDICIAL	162.540.927	57,44%	164.719.905	57,91%	166.925.589	58,32%	169.158.247	58,72%	171.418.148	59,13%	173.705.563	59,53%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.037.761	27,69%	44.037.761	26,73%	44.037.761	26,38%	44.037.761	26,03%	44.037.761	25,69%	44.037.761	25,35%
Capital Social	5.735.839	3,53%	5.735.839	3,48%	5.735.839	3,44%	5.735.839	3,39%	5.735.839	3,35%	5.735.839	3,30%
Reserva de Incentivos Fiscais	112.767.328	69,38%	114.946.306	69,78%	117.151.990	70,18%	119.384.648	70,58%	121.644.548	70,96%	123.931.964	71,35%
(-) Lucros/Prejuízos Acumulados												

Av. Gal. Furtado Nascimento, 740 | Conj. 30 | Alto de Pinheiros | São Paulo | SP | Brasil | CEP: 05465-070 | +55 11 3026 9231 | www.siegen.com.br

Esta página é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial datado de 31/07/2018 referenciado ao processo nº 1041771-05.2018.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível da Comarca de São Paulo.



3.3.2 Projeção das demonstrações de resultado

Valores em R\$	ANO 01		ANO 02		ANO 03		ANO 04		ANO 05		ANO 06	
	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO / DRE												
RECEITAS												
Receita Operacional Bruta (Mercado Interno)	166.200.000	108,64%	196.320.000	108,04%	198.283.200	108,04%	200.256.032	108,04%	202.268.692	108,04%	204.291.379	108,04%
Receita Operacional Bruta (Mercado Externo)	70.980.000		77.520.000		78.295.200		79.078.152		79.868.934		80.667.623	
	95.220.000		118.800.000		119.988.000		121.187.880		122.399.759		123.623.756	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS												
(-) Impostos	(11.576.838)	7,57%	(12.643.512)	6,96%	(12.769.947)	6,96%	(12.897.647)	6,96%	(13.026.623)	6,96%	(13.156.889)	6,96%
	(11.576.838)		(12.643.512)		(12.769.947)		(12.897.647)		(13.026.623)		(13.156.889)	
DEVOLUÇÕES DE VENDAS												
(-) Devoluções	(1.645.380)	1,08%	(1.963.200)	1,08%	(1.982.832)	1,08%	(2.002.660)	1,08%	(2.022.687)	1,08%	(2.042.914)	1,08%
	(1.645.380)		(1.963.200)		(1.982.832)		(2.002.660)		(2.022.687)		(2.042.914)	
RECEITA LÍQUIDA												
CUSTO (CMV / CPV / CSP)	152.977.782	100,00%	181.713.288	100,00%	183.530.421	100,00%	185.365.725	100,00%	187.219.382	100,00%	189.091.576	100,00%
Custo dos Produtos Vendidos	(123.912.003)	81,00%	(147.187.763)	81,00%	(148.659.641)	81,00%	(150.146.237)	81,00%	(151.647.700)	81,00%	(153.164.177)	81,00%
	(123.912.003)		(147.187.763)		(148.659.641)		(150.146.237)		(151.647.700)		(153.164.177)	
LUCRO BRUTO (MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO)												
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	29.065.779	19,00%	34.525.525	19,00%	34.870.780	19,00%	35.219.488	19,00%	35.571.683	19,00%	35.927.399	19,00%
Administrativas e Comerciais	(21.267.363)	13,90%	(25.262.246)	13,90%	(25.514.869)	13,90%	(25.770.018)	13,90%	(26.027.718)	13,90%	(26.287.995)	13,90%
	(21.267.363)		(25.262.246)		(25.514.869)		(25.770.018)		(26.027.718)		(26.287.995)	
RESULTADO OPERACIONAL I (EBITDA)												
DEPRECIACÕES	7.798.416	5,10%	9.263.278	5,10%	9.355.911	5,10%	9.449.470	5,10%	9.543.965	5,10%	9.639.405	5,10%
Depreciações	(1.024.341)	0,67%	(1.024.341)	0,56%	(1.024.341)	0,56%	(1.024.341)	0,55%	(1.024.341)	0,55%	(1.024.341)	0,54%
	(1.024.341)		(1.024.341)		(1.024.341)		(1.024.341)		(1.024.341)		(1.024.341)	
DESPESAS FINANCEIRAS												
Despesas Financeiras	(6.731.022)	4,40%	(5.451.399)	3,00%	(5.505.913)	3,00%	(5.560.972)	3,00%	(5.616.581)	3,00%	(5.672.747)	3,00%
	(6.731.022)		(5.451.399)		(5.505.913)		(5.560.972)		(5.616.581)		(5.672.747)	
RESULTADO OPERACIONAL II (EBIT)												
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	43.052	0,03%	2.787.538	1,53%	2.825.657	1,54%	2.864.157	1,55%	2.903.042	1,55%	2.942.316	1,56%
Deságio Recuperação Judicial	16.395.851	10,72%	386.522	0,21%	386.522	0,21%	386.522	0,21%	386.522	0,21%	386.522	0,20%
	16.395.851		386.522		386.522		386.522		386.522		386.522	
RESULTADO												
IMPOSTOS	(3.895.659)	2,55%	(3.895.659)	2,55%	(3.895.659)	2,55%	(3.895.659)	2,55%	(3.895.659)	2,55%	(3.895.659)	2,55%
(-) IRPJ e CSLL	(3.895.659)		(3.895.659)		(3.895.659)		(3.895.659)		(3.895.659)		(3.895.659)	
RESULTADO LÍQUIDO												
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12.543.244	8,20%	2.435.434	1,34%	2.464.480	1,34%	2.493.817	1,35%	2.523.448	1,35%	2.553.374	1,35%
	(4.098.963)	2,68%	(322.725)	0,18%	(322.725)	0,18%	(322.725)	0,17%	(322.725)	0,17%	(322.725)	0,17%
	(4.098.963)		(322.725)		(322.725)		(322.725)		(322.725)		(322.725)	
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PAGAMENTO DE CREDORES												
	8.444.281	5,52%	2.112.709	1,16%	2.141.756	1,17%	2.171.093	1,17%	2.200.723	1,18%	2.230.650	1,18%
	8.444.281		2.112.709		2.141.756		2.171.093		2.200.723		2.230.650	



Valores em R\$	ANO 07		ANO 08		ANO 09		ANO 10		ANO 11		ANO 12	
	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO / DRE												
RECEITAS												
Receita Operacional Bruta (Mercado Interno)	206.334.293	108,04%	208.397.636	108,04%	210.481.612	108,04%	212.586.428	108,04%	214.712.293	108,04%	216.859.416	108,04%
Receita Operacional Bruta (Mercado Externo)	81.474.299		82.289.042		83.111.932		83.943.052		84.782.482		85.630.307	
	124.859.994		126.108.584		127.369.680		128.643.377		129.929.810		131.229.108	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS												
(-) Impostos	(13.288.458)	6,96%	(13.421.343)	6,96%	(13.555.556)	6,96%	(13.691.112)	6,96%	(13.828.023)	6,96%	(13.966.303)	6,96%
DEVOLUÇÕES DE VENDAS												
(-) Devoluções	(2.063.343)	1,08%	(2.083.976)	1,08%	(2.104.816)	1,08%	(2.125.864)	1,08%	(2.147.123)	1,08%	(2.168.594)	1,08%
RECEITA LÍQUIDA	190.982.492	100,00%	192.892.317	100,00%	194.821.240	100,00%	196.769.452	100,00%	198.737.147	100,00%	200.724.518	100,00%
CUSTO (CMV / CPV / CSP)	(154.695.818)	81,00%	(156.242.777)	81,00%	(157.805.204)	81,00%	(159.383.256)	81,00%	(160.977.089)	81,00%	(162.586.860)	81,00%
Custo dos Produtos Vendidos	(154.695.818)		(156.242.777)		(157.805.204)		(159.383.256)		(160.977.089)		(162.586.860)	
LUCRO BRUTO (MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO)	36.286.673	19,00%	36.649.540	19,00%	37.016.036	19,00%	37.386.196	19,00%	37.760.058	19,00%	38.137.658	19,00%
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(26.550.875)	13,90%	(26.816.384)	13,90%	(27.084.547)	13,90%	(27.355.393)	13,90%	(27.628.947)	13,90%	(27.905.236)	13,90%
Administrativas e Comerciais	(26.550.875)		(26.816.384)		(27.084.547)		(27.355.393)		(27.628.947)		(27.905.236)	
RESULTADO OPERACIONAL I (EBITDA)	9.735.799	5,10%	9.833.157	5,10%	9.931.488	5,10%	10.030.803	5,10%	10.131.111	5,10%	10.232.422	5,10%
DEPRECIACÕES	(1.024.341)	0,54%	(1.024.341)	0,53%	(1.024.341)	0,53%	(1.024.341)	0,52%	(1.024.341)	0,52%	(1.024.341)	0,51%
Depreciações	(1.024.341)		(1.024.341)		(1.024.341)		(1.024.341)		(1.024.341)		(1.024.341)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.729.475)	3,00%	(5.786.770)	3,00%	(5.844.637)	3,00%	(5.903.084)	3,00%	(5.962.114)	3,00%	(6.021.736)	3,00%
Despesas Financeiras	(5.729.475)		(5.786.770)		(5.844.637)		(5.903.084)		(5.962.114)		(6.021.736)	
RESULTADO OPERACIONAL II (EBIT)	2.981.982	1,56%	3.022.046	1,57%	3.062.510	1,57%	3.103.378	1,58%	3.144.655	1,58%	3.186.345	1,59%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	386.522	0,20%	243.073	0,13%	243.073	0,12%	243.073	0,12%	243.073	0,12%	243.073	0,12%
Deságio Recuperação Judicial	386.522		243.073		243.073		243.073		243.073		243.073	
RESULTADO	3.368.504	1,76%	3.265.118	1,69%	3.305.582	1,70%	3.346.451	1,70%	3.387.728	1,70%	3.429.418	1,71%
IMPOSTOS	(784.904)	0,41%	(760.298)	0,39%	(769.929)	0,40%	(779.655)	0,40%	(789.479)	0,40%	(799.401)	0,40%
(-) IRPJ E CSLL	(784.904)		(760.298)		(769.929)		(779.655)		(789.479)		(799.401)	
RESULTADO LÍQUIDO	2.583.600	1,35%	2.504.820	1,30%	2.535.654	1,30%	2.566.796	1,30%	2.598.249	1,31%	2.630.017	1,31%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(322.725)	0,17%	(162.049)	0,08%	(162.049)	0,08%	(162.049)	0,08%	(162.049)	0,08%	(162.049)	0,08%
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PAGAMENTO DE CREDORES	2.260.876	1,18%	2.342.772	1,21%	2.373.605	1,22%	2.404.747	1,22%	2.436.200	1,23%	2.467.968	1,23%

Handwritten signature



4 Proposta aos Credores

Considerando que a **RECUPERANDA** enfrenta dificuldades econômicas e financeiras e, em especial, pela atual situação de insegurança econômica no Brasil;

Considerando que, em resposta a suas dificuldades econômicas e financeiras, a **RECUPERANDA** requereu pedido de Recuperação Judicial, nos termos da Lei n.º 11.101/2005 e deve submeter um Plano de Recuperação Judicial à homologação judicial;

Considerando que o Plano de Recuperação Judicial cumpre os requisitos contidos no art. 53.º da Lei n.º 11.101/2005, uma vez que pormenoriza os meios de soerguimento da **RECUPERANDA** e implica na maximização da recuperação dos créditos em benefício dos credores sujeitos e não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial;

Considerando que, a **RECUPERANDA** por força da Recuperação Judicial, busca superar sua crise econômica e financeira e reestruturar seu negócio, com o objetivo de preservar a atividade empresarial e manter-se como fonte de geração de empregos, tributos e riqueza;

A **RECUPERANDA** submete este Plano de Recuperação Judicial à aprovação da Assembleia Geral de Credores (AGC), caso venha a ser convocada nos termos do art. 56.º da Lei n.º 11.101/2005 e à homologação judicial, nos termos a seguir.



4.1 Condições especiais e metodologia para apuração dos pagamentos

Os valores elencados no Quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial serão pagos em parcelas anuais, com deságio no valor principal de cada parcela e corrigidos pela TR + 0,50% a.a. (taxa referencial acrescida de cinco décimos por cento ao ano) limitado na soma a 3,00% a.a. (três por cento ao ano) sobre o valor com a aplicação do deságio, a partir da data de impetração da Recuperação Judicial, obedecendo-se a ordem e critérios definidos a seguir, no período de até 12 (doze) anos.

A parcela mínima para cada credor será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a cada parcela anual prevista. Para valores inferiores a parcela mínima, restará liquidado o saldo pendente e, para valores superiores a parcela mínima, será pago o valor da parcela mínima acrescido de rateio do saldo restante da parcela anual.

PERÍODO	VALOR QGC	VALOR A PAGAR	CLASSES ATENDIDAS (% DESAGIO)
ANO 01	20.494.814	4.098.963	Classe I - Trabalhista (80,0%)
ANO 02	709.246	322.725	Classe II - Garantia Real (50,0%), Classe III - Quirografário (60,0%) e Classe IV - ME/EPP (40,0%)
ANO 03	709.246	322.725	Classe II - Garantia Real (50,0%), Classe III - Quirografário (60,0%) e Classe IV - ME/EPP (40,0%)
ANO 04	709.246	322.725	Classe II - Garantia Real (50,0%), Classe III - Quirografário (60,0%) e Classe IV - ME/EPP (40,0%)
ANO 05	709.246	322.725	Classe II - Garantia Real (50,0%), Classe III - Quirografário (60,0%) e Classe IV - ME/EPP (40,0%)
ANO 06	709.246	322.725	Classe II - Garantia Real (50,0%), Classe III - Quirografário (60,0%) e Classe IV - ME/EPP (40,0%)
ANO 07	709.246	322.725	Classe II - Garantia Real (50,0%), Classe III - Quirografário (60,0%) e Classe IV - ME/EPP (40,0%)
ANO 08	405.121	162.049	Classe III - Quirografário (60,0%)
ANO 09	405.121	162.049	Classe III - Quirografário (60,0%)
ANO 10	405.121	162.049	Classe III - Quirografário (60,0%)
ANO 11	405.121	162.049	Classe III - Quirografário (60,0%)
ANO 12	405.121	162.049	Classe III - Quirografário (60,0%)

- 1- **CLASSE I – Trabalhista: R\$ 20,5 milhões (vinte milhões e quinhentos mil reais):** pagamento de 20,00% (vinte por cento), dos créditos relacionados na Classe I – Trabalhista, segundo art. 41.º da Lei n.º 11.101/2005 em até 1 (hum) ano da data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, e no caso de novas habilitações na classe I – Trabalhista, deve-se considerar prazo de 1 (hum) ano para a quitação, contado da data da habilitação do crédito na Recuperação Judicial. Considera-se deságio em 80,00% (oitenta por cento) do valor dos créditos relacionados na classe.



- 1.1- E, segundo o art. 54.º, parágrafo único da Lei n.º 11.101/2005, pagamento em até 30 (trinta) dias da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial com vencimento nos 3 (três) meses anteriores a impetração do pedido de Recuperação Judicial.
- 2- **CLASSE II – Garantia Real: R\$ 1,3 milhão (um milhão e trezentos mil reais):** pagamento de 50,00% (cinquenta por cento) dos créditos relacionados na Classe II – Garantia Real, segundo art. 41.º da Lei n.º 11.101/2005 em 6 (seis) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 23.º (vigésimo terceiro) mês da data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, e as demais nos anos subsequentes, considerando deságio em 50,00% (cinquenta por cento) do valor dos créditos relacionados na classe.
- 3- **CLASSE III – Quirografário: R\$ 4,5 milhões (quatro milhões e quinhentos mil reais):** pagamento de 40,00% (quarenta por cento) dos créditos relacionados na classe III – Quirografário, segundo art. 41.º da Lei n.º 11.101/2005 em 11 (onze) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 23.º (vigésimo terceiro) mês da data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, e as demais nos anos subsequentes, considerando deságio em 60,00% (sessenta por cento) do valor dos créditos relacionados na classe.
- 4- **CLASSE IV – ME/EPP: R\$ 517 mil (quinhentos e dezessete mil reais):** pagamento de 60,00% (sessenta por cento) dos créditos relacionados na classe IV – ME/EPP, segundo art. 41.º da Lei n.º 11.101/2005 em 6 (seis) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 23.º (vigésimo terceiro) mês da data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, e as demais nos anos subsequentes, considerando deságio em 40,00% (quarenta por cento) do valor dos créditos relacionados na classe.



4.2 Formas adicionais e opcionais de pagamentos aos credores

4.2.1 Alienação Ativos

A **RECUPERANDA** poderá, a seu critério, caso entenda necessário, alienar, locar, ou arrendar quaisquer bens do seu ativo permanente ou UPIs (Unidades Produtivas Isoladas) para gerar fluxo de caixa para o cumprimento deste Plano de Recuperação Judicial ou para manutenção de sua operação, devendo ser autorizado pelo juízo da Recuperação Judicial.

Em havendo a alienação dos bens do ativo permanente e/ou de UPIs (Unidades Produtivas Isoladas) da **RECUPERANDA**, segundo o art. 60.º da Lei n.º 11.101/2005, o objeto da alienação estará livre de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no art. 141º e 142.º da Lei n.º 11.101/2005.



4.3 Formas adicionais e opcionais de pagamentos aos credores

4.3.1 Pagamento Acelerado para Credores Parceiros

Como meio complementar de recebimento de créditos, a **RECUPERANDA** oferece opcionalmente, aos credores detentores de crédito nesta Recuperação Judicial, e que continuem a ser parceiros no fornecimento de insumos, bens ou serviços para a operação da empresa ou que continuem a fornecer linhas de crédito financeiro para capital de giro, ou ainda que realizem a compra de produtos ou serviços da **RECUPERANDA** a modalidade de “Pagamento Acelerado para Credores Parceiros”, regulada pelos itens e considerações a seguir.

A modalidade de “Pagamento Acelerado para Credores Parceiros” é facultativa ao credor sujeito ou aderente ao processo de Recuperação Judicial que, ao aderir a esta modalidade, tornar-se-á “Credor Parceiro”, sendo certo que, o “Pagamento Acelerado” poderá ser utilizado por qualquer credor que tenha interesse em fomentar e apoiar a atividade da **RECUPERANDA**.

O “Pagamento Acelerado” consiste na concessão de crédito, sem que seja agregada qualquer garantia real ou auto liquidável ao credor que, em contrapartida, poderá reduzir percentual do novo crédito ofertado do valor integral inscrito no Quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial, sem deságio e limitado a este. Garantias eventualmente já ajustadas entre as partes em relações comerciais mantêm-se válidas e vigentes, não sendo afetadas pelas disposições aqui oferecidas.

Os valores pagos a título de “Pagamento Acelerado” serão abatidos do valor inscrito no Quadro Geral de Credores da Recuperação Judicial sem deságio e em seu valor integral.

Não há obrigação por parte da **RECUPERANDA** em efetuar compras ou adquirir linhas de crédito destes credores. Caberá a **RECUPERANDA**, a avaliação e análise das condições oferecidas pelo credor, se estas atendem as necessidades da **RECUPERANDA**, e se o preço e condições oferecidos se ajustam aos praticados mercadologicamente no caso de compras de insumos, bens ou serviços. Entendendo que as condições oferecidas não são vantajosas, poderão recusar a proposta e/ou oferecer contraproposta, respeitando sempre as disposições deste item.



O fim da aplicação do “Pagamento Acelerado” dar-se-á quando integralmente a dívida do Credor Parceiro em questão for zerada.

A habilitação à modalidade “Pagamento Acelerado”, deverá ser feita através de correspondência com AR à diretoria da empresa, com os dados do credor da **RECUPERANDA** ou por meio de petição a incidente criado para este fim nos autos desta Recuperação Judicial.

A adesão ao sistema do “Pagamento Acelerado” deverá ser comunicada até o limite de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

A aplicação desta cláusula será válida porquanto a empresa estiver em estado de Recuperação Judicial, sendo encerrada sua aplicação quando houver a decretação de encerramento da Recuperação Judicial da **RECUPERANDA**.

A aplicação desta cláusula é pró rata a data de publicação da decisão de homologação deste Plano de Recuperação Judicial e o pagamento dos créditos antecipados se dará juntamente as parcelas definidas neste Plano de Recuperação Judicial, sendo que o seu corte de apuração será até 30 (trinta) dias corridos antes da data de vencimento das parcelas.



Fornecedores de insumos, matéria prima, bens e serviços

Com a aceitação formal do "Pagamento Acelerado" pela **RECUPERANDA**, as novas compras deste credor terão que ter a concessão de prazos de pagamento conforme tabela a seguir e irão gerar abatimento da parcela da dívida integral nos termos deste Plano de Recuperação Judicial, e não sofrerá deságio ou este se reduzirá na proporção em que novas vendas ocorrerem.

PRAZO MÉDIO PONDERADO DE:	BONIFICAÇÃO
Até 30 dias	Não haverá antecipação sobre o valor da nova compra.
De 31 a 45 dias	2 % (dois por cento) sobre o valor da nova compra.
De 46 a 60 dias	3 % (três por cento) sobre o valor da nova compra.
De 61 a 75 dias	4 % (quatro por cento) sobre o valor da nova compra.
Acima de 75 dias	5 % (cinco por cento) sobre o valor da nova compra.

A quitação da parcela antecipada somente será dada com a efetivação total da compra e entrega dos produtos e/ou com a finalização integral dos serviços prestados.

Não havendo adesão ou não havendo novas compras de produtos e/ou serviços por parte da **RECUPERANDA**, seu crédito fica sujeito a forma de pagamento exposta no item 4.1.



Fornecedores de crédito financeiro

Com a aceitação formal do “Crédito Antecipado” pela **RECUPERANDA**, as novas concessões de crédito na modalidade de capital de giro ou outra linha de crédito com amortização de longo prazo, quer seja com prazo médio de amortização ponderado igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses, terá em sua forma de pagamento o crédito, limitado a 5 % (cinco por cento) do valor total de cada amortização, para abatimento da parcela da dívida integral nos termos deste Plano de Recuperação Judicial, de forma que poderá não sofrer deságio e se reduzirá na proporção em que novas concessões de crédito ocorrerem.

Com a aceitação formal do “Crédito Antecipado” pela **RECUPERANDA**, as novas concessões de crédito na modalidade de curto prazo, quer seja com prazo médio de amortização ponderado inferior a 24 (vinte e quatro) meses, terá em sua forma de pagamento o crédito, limitado a 0,5 % (meio por cento) do valor total de cada amortização, para abatimento da parcela da dívida integral nos termos deste Plano de Recuperação Judicial, de forma que poderá não sofrer deságio e este se reduzirá na proporção em que novas concessões de crédito ocorrerem.

A quitação da parcela bonificada somente será dada com a efetivação total do crédito.

Não havendo adesão ou não havendo novas concessões de crédito por parte dos credores, seu crédito fica sujeito a forma de pagamento exposta no item 4.1.



4.4 Procedimentos para Pagamento

Os valores considerados para o pagamento dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial serão os constantes do Quadro Geral de Credores, conforme art. 18.º da Lei n.º 11.101/2005 e de suas modificações subsequentes decorrentes de decisões judiciais.

Os pagamentos dos valores para os créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial obedecerão aos respectivos contratos vigentes ou poderão ser modificados em razão de acordo entre as partes, de adesão a este Plano de Recuperação Judicial ou de decisões judiciais.

Os valores decorrentes de créditos trabalhistas devidos em razão de condenações judiciais serão pagos diretamente ao credor ou ao seu representante legal com devida procuração com poderes de dar e receber quitação ao referido crédito, na forma deste Plano de Recuperação Judicial, ficando este obrigado a informar o juízo de origem, caso necessário, a ocorrência de liquidações parciais ou total de seu crédito habilitado, salvo disposição contrária explícita do juízo de origem.

Os valores devidos aos credores de todas as classes, nos termos deste Plano de Recuperação Judicial serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED). Os credores deverão fornecer via carta registrada, enviada ao endereço da sede da **RECUPERANDA**, ou por meio de petição a incidente criado para este fim nos autos desta Recuperação Judicial, seus dados bancários para fim de pagamento das parcelas em, no máximo, 30 (trinta) dias corridos antes do pagamento da parcela, ou por meio de petição aos autos desta Recuperação Judicial, caso contrário, tal recurso ficará disponibilizado em tesouraria da empresa para retirada pelo credor ou por pessoa qualificada para tal junto aos autos.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento deste Plano de Recuperação Judicial. Não haverá a incidência de correção ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias corridos de antecedência do vencimento, suas contas bancárias. Tais valores ficarão disponíveis em tesouraria da **RECUPERANDA**, até que o mesmo regularize sua situação.

Av. Gal. Furtado Nascimento, 740 | Conj. 30 | Alto de Pinheiros | São Paulo | SP | Brasil | CEP: 05465-070 | +55 11 3026 9231 | www.siegen.com.br

Esta página é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial datado de 31/07/2018 referenciado ao processo Nº 1041771-05.2018.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível da Comarca de São Paulo.



Os credores estrangeiros que não possuam subsidiária no Brasil para receber os valores devidos deverão, de igual forma, informar os procedimentos para remessa ao exterior dos valores sob a forma de carta registrada, enviada ao endereço da sede da **RECUPERANDA**, ou por meio de petição a incidente criado para este fim nos autos desta Recuperação Judicial, seus dados bancários para fim de pagamento das parcelas em, no mínimo 30 (trinta) dias corridos antes do pagamento da parcela, ou por meio de petição aos autos desta Recuperação Judicial, caso contrário, tal recurso ficará disponibilizado em tesouraria da empresa para retirada por pessoa qualificada para tal junto aos autos. A taxa cambial aplicada será aquela existente na data anterior ao envio da remessa.



4.5 Disposições Gerais da Proposta aos Credores

Fica permitida a disponibilização dos bens para penhor, arrendamento ou alienação em garantia, respeitadas, quanto à valoração dos bens, as premissas válidas para o mercado, dada sempre preferência à venda a qual será realizada através do juízo da Recuperação Judicial, pelas normas legais previstas no art. 60.º da Lei n.º 11.101/2005 e mais disposições correlatas.

Este Plano de Recuperação Judicial, uma vez homologado, obrigará a **RECUPERANDA** e seus credores sujeitos à Recuperação Judicial e aqueles que a ela aderirem, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, e acarretará a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todas as dívidas a ele inerentes e seus acessórios.

A ata em assembleia geral de credores na aprovação e aditamentos ao referido Plano de Recuperação Judicial, serão incorporados a este, com poder de alteração deste. Em havendo inconsistência de informações entre este Plano de Recuperação Judicial e ata e/ou aditamentos, deverá ser considerado o que melhor favorecer a **RECUPERANDA**.

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste Plano de Recuperação Judicial, as respectivas obrigações serão consideradas integralmente quitadas e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se for o caso, carta de anuência, nos casos de títulos protestados. Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os credores formalizarão sua concordância com a suspensão de publicidade destes protestos e demais anotações cadastrais respectivas enquanto o Plano de Recuperação Judicial estiver em vigor.

Em havendo majoração ou inclusão de créditos nesta Recuperação Judicial superior a 20,00% (vinte por cento) do valor da somatória dos créditos das Classes II, III e IV constante no 1.º Edital de Credores da **RECUPERANDA**, o que inviabiliza a projeção apresentada, bem como cronograma de liquidação dos créditos sujeitos aos efeitos desta Recuperação Judicial e, ainda, o soerguimento da empresa, com o intuito de não inutilizar este Plano de Recuperação Judicial, os pagamentos anuais terão sua majoração limitada à parcela máxima total de R\$ 500.000,00

Av. Gal. Furtado Nascimento, 740 | Conj. 30 | Alto de Pinheiros | São Paulo | SP | Brasil | CEP: 05465-070 | +55 11 3026 9231 | www.siegen.com.br

Esta página é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial datado de 31/07/2018 referenciado ao processo Nº 1041771-05.2018.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível da Comarca de São Paulo.



(quinhentos mil reais) a ser rateada entre os credores conforme elencado no item 4.1, valor este compatível com a geração de resultado da empresa. Assim sendo, o saldo remanescente habilitado, gerará novas parcelas ao fim do plano de pagamento, aumentando o número destas até a liquidação. Os saldos remanescentes dos credores existentes na época em que, eventualmente, tal condição tenha aplicação, serão uniformemente divididos nas parcelas vincendas, de forma a acomodar os créditos de todos os credores.

No encerramento desta Recuperação Judicial, qualquer valor que esteja eventualmente depositado nos autos deverá ser liberado à **RECUPERANDA** que passará a ser a fiel depositária de tais valores, caso possuam algum direcionamento ou fim ou, para seu livre uso, caso não haja nenhum direcionamento ou fim para o mesmo.

A **RECUPERANDA** se compromete a realizar todos os atos e firmar todos os contratos e outros documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados para cumprir os termos deste Plano de Recuperação Judicial.

A **RECUPERANDA** reconhece a existência de pendências tributárias e conhece a importância em saná-las como parte de sua reestruturação. Nesse sentido, a **RECUPERANDA**, após a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial, buscará parcelamentos especiais compatíveis com seu estado de empresa em recuperação, inclusive para o FGTS em atraso, valendo-se do entendimento e legislação atual previstos na Lei 11.101/2005, no Código Tributário Nacional e na Jurisprudência que trata do tema, provisionado e buscando pagar seus tributos com destaque de um percentual sobre seu faturamento.

Frente a tal desafio, a **RECUPERANDA** compromete-se a, no decorrer de seu processo de Recuperação Judicial:

I – Otimizar sua gestão tributária, visando evitar novas pendências;

II – Aderir aos parcelamentos existentes e porventura criados pelas entidades governamentais, sempre levando em consideração suas possibilidades de caixa, sua viabilidade e o estabelecimento de regras e condições apropriadas à sua condição de Recuperação Judicial;



III – Quando cabível, utilizar-se dos meios legais presentes em nosso ordenamento jurídico para contestar cobranças que entender indevidas.

Após aprovado o Plano de Recuperação Judicial, e no prazo de seu cumprimento, seja no período de carência ou mesmo no período de pagamento dos credores, poderá a **RECUPERANDA** convocar nova Assembleia Geral de Credores para revisão do Plano de Recuperação Judicial ora aprovado conforme o enunciado 77 da II Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal, para deliberar sobre alterações em seu Plano de Recuperação Judicial.



4.5.1 Processos Judiciais

Exceto se previsto de forma diversa neste Plano de Recuperação Judicial, os credores sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial não mais poderão, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, com o que concordam expressamente:

- Ajuizar ou prosseguir em qualquer ação ou processo judicial de qualquer tipo relacionado a qualquer crédito contra a **RECUPERANDA**, sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial, seja em face da **RECUPERANDA**, e/ou dos respectivos garantidores de tais créditos;
- Executar qualquer sentença judicial, decisão judicial ou sentença arbitral contra a **RECUPERANDA**, e/ou dos respectivos garantidores, relacionada a qualquer crédito contra a **RECUPERANDA**, sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial;
- Arrestar ou penhorar quaisquer bens da **RECUPERANDA**, e/ou de quaisquer garantidores de créditos da **RECUPERANDA**;
- Criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos da **RECUPERANDA**, e/ou de quaisquer garantidores da **RECUPERANDA**;
- Reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer valor devido pela **RECUPERANDA**, e/ou respectivos garantidores, com seus créditos; e
- Buscar satisfazer seus créditos por quaisquer outros meios.

Todas as execuções ou ações monitórias ou de cobrança judiciais em curso face a **RECUPERANDA**, e/ou de quaisquer garantidores da **RECUPERANDA**, relativa aos créditos sujeitos aos efeitos deste Plano de Recuperação Judicial (todos os créditos cujos fatos geradores tenham ocorrido antes das distribuição da Recuperação Judicial, mesmo que consolidados depois dele) serão extintas, e as penhoras e constrições existentes serão, em consequência,



liberadas, o mesmo se aplicando face aos garantidores, devedores solidários, avalistas e ou fiadores da **RECUPERANDA**.

Serve este Plano de Recuperação Judicial, com as respectivas listas de credores e de créditos, juntamente com a decisão homologatória deste Plano de Recuperação Judicial, documento o bastante para autorizar a **RECUPERANDA** a peticionar pela extinção das ações nos termos do parágrafo anterior.



4.5.2 Cessões de Crédito

Os credores poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros. A cessão produzirá efeitos desde que:

- A **RECUPERANDA** e o juízo da Recuperação Judicial sejam informados, e;
- Os cessionários recebam e confirmem o recebimento de uma cópia do Plano de Recuperação Judicial, reconhecendo que o crédito cedido estará sujeito às suas disposições mediante homologação do Plano de Recuperação Judicial.



4.5.3 Leilão Reverso

Havendo boas condições dentro do processo de soerguimento da **RECUPERANDA** no decorrer de sua Recuperação Judicial e, havendo ainda oportunidades pontuais que lhe permitam acelerar o pagamento de seus credores, a **RECUPERANDA** poderá pleitear um leilão reverso para quitação dos créditos ora elencados na relação de credores desta Recuperação Judicial, permitindo que estes sejam liquidados antecipadamente frente a condições favoráveis de deságio.

Tal leilão será comunicado ao juízo desta Recuperação Judicial para inscrição de interessados, onde ainda será comunicada as condições a serem apresentadas para sua realização.

O leilão reverso terá como base o valor do crédito inscrito nesta Recuperação Judicial, considerando as condições de pagamento e deságios elencadas anteriormente e serão liquidados os créditos de credores que ofertarem a melhor condição de deságio, limitado ao valor disponibilizado pela **RECUPERANDA** para a compra de tais créditos.

Os credores que possuem créditos superiores ao valor ora ofertado pela **RECUPERANDA** para a realização do leilão reverso, poderão se inscrever com oferta parcial, informando quanto pretendem liquidar de seu crédito e a que deságio.

Como exemplo hipotético para estes credores, pode-se considerar que a **RECUPERANDA** ofereça um valor de R\$ 300.000,00 para a operação de leilão reverso e um credor com crédito inscrito de R\$ 1.000.000,00, este poderá ofertar por R\$ 300.000,00 um crédito de R\$ 600.000,00 com deságio de 50% e, em ele sendo um dos vencedores do leilão, haverá a quitação parcial de R\$ 600.000,00 de seu passivo por estes R\$ 300.000,00, permanecendo na lista de créditos sujeitos e a serem honrados nos termos do Plano de Recuperação Judicial, o valor de R\$ 400.000,00.



4.5.4 Encerramento do estado de Recuperação Judicial

Sem prejuízo às demais cláusulas deste Plano de Recuperação Judicial, os credores concordam desde já a considerar o estado de Recuperação Judicial da **RECUPERANDA** encerrado quando da finalização do período de fiscalização do cumprimento deste Plano de Recuperação Judicial, sendo tal procedimento a ser adotado pelo juízo condutor desta Recuperação Judicial no fito de suspender qualquer publicidade relacionada a este processo frente a novação dos créditos arrolados a esta.



4.6 Créditos Contingentes, Impugnação de Créditos e Acordos

Os créditos listados na relação de credores do Administrador Judicial, poderão ser modificados, e novos créditos poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento dos incidentes de habilitação, divergências, impugnação de créditos ou acordos. Para tanto, os valores informados neste Plano de Recuperação Judicial servem, inicialmente, como demonstração da forma de pagamento proposta pela **RECUPERANDA**, sendo certo que serão ajustados e revistos quando de sua homologação frente aos incidentes ocorridos em seu percurso, bem como nos momentos de liquidação previstos neste Plano de Recuperação Judicial.

Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamentos estabelecidos neste Plano de Recuperação Judicial, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados. Desta forma, seus valores serão adequados aos pagamentos futuros previstos na ocasião em que estiverem habilitados a receber seus créditos ou pagamentos que venham a surgir do momento de sua habilitação em diante.

Para os credores que vierem a se habilitar nesta Recuperação Judicial e que se enquadrem na Classe I (créditos trabalhistas) e, que sua habilitação ocorra em momento posterior à homologação deste Plano de Recuperação Judicial, receberão seus créditos no período de até 1 (hum) ano a contar da publicação da habilitação do crédito no Quadro Geral de Credores, inclusive nos casos de habilitação de crédito após o período explícito no Art. 54.º da Lei n.º 11.101/2005.



4.6.1 Credores com Garantia Fiduciária

A **RECUPERANDA**, pretende honrar com os eventuais contratos de garantia fiduciária regularmente constituída e que assim venham ser reconhecidos pela própria **RECUPERANDA**, ou pela justiça naqueles casos em que houver fundada discussão acerca da regularidade da constituição da garantia.

Para aqueles credores com garantias fiduciárias que quiserem aderir a este Plano de Recuperação Judicial, os pagamentos serão feitos aos mesmos nos termos indicados na Classe II – Garantia Real.



4.7 Créditos Excluídos

Caso credores sejam excluídos por ordem judicial, e seja necessário pagá-los fora da esfera da Recuperação Judicial, todos os acordos serão imediatamente informados aos credores nos autos e ao Administrador Judicial, e as alterações que estes acordos vierem a provocar, para mais ou para menos no valor das parcelas em virtude de sua exclusão, serão de modo uniforme distribuídos nas parcelas devidas às suas respectivas classes.



4.8 Descumprimento do Plano

Eventual mora no cumprimento de qualquer parcela poderá ser purgada no prazo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de vencimento da mesma.

Para esse fim, a mora só restará caracterizada se a **RECUPERANDA** for notificada pelos credores em sua sede.

Caso neste período, não seja solucionado a questão, poderá ser convocada Assembleia Geral de Credores apenas da classe afetada e com credores que continuem com saldo a receber na Recuperação Judicial na mesma classe citada, a pedido de qualquer credor que seja efetivamente prejudicado pelo descumprimento, a fim de deliberar acerca da medida mais adequada para o solucionar, sem que seja convolada esta Recuperação Judicial em falência.



4.9 Síntese

Este Plano de Recuperação Judicial demonstra a melhor condição possível de recuperação aplicável a **RECUPERANDA** e tem por fim, evitar que a referida empresa tenha suas condições de liquidez prejudicadas e, eventualmente seja convolada a uma massa falida que, como sabido, resultará no encerramento de diversos postos de empregos diretos.

Ressalta-se ainda, que a não aprovação deste Plano de Recuperação Judicial ocasionará a cessão da geração de riquezas pela empresa e, desta forma, não restará aos credores alternativa para receber os recursos que lhes são devidos, exceto a de aguardar a liquidação de bens da empresa que, em tal situação, costumam ser muito desvalorizados e liquidados a preço vil.

Por fim, a continuidade das atividades da **RECUPERANDA** proporcionará condições de reestruturação e, desta forma, gerar riquezas que poderão liquidar os passivos gerados na forma mais rápida possível. Neste cenário, é necessária a concessão de deságio por parte dos credores, bem como alongamento do pagamento do passivo, afim de se obter capacidade para a empresa de liquidar seus débitos e continuar a gerar empregos e negócios mercantis.

Observe que nenhum credor foi convidado a participar de um plano de capitalização da empresa e não foi forçado a continuar estabelecendo relações comerciais com a **RECUPERANDA**.

O Plano de Recuperação Judicial apresentado resguarda o pagamento de todos os credores sujeitos a Recuperação Judicial, por disponibilização de fluxo de caixa e deságio nas parcelas por cumprimento. Proporciona ainda a adesão ao plano de "Pagamento Antecipado", caso o credor continue a ser parceiro da empresa como fornecedor ou cliente, de forma que poderá receber seu crédito de forma acelerada e não sofrer deságio em seu crédito.



5 Considerações finais

A Siegen Ltda., contratada para assessorar a elaboração do Plano de Recuperação Judicial da **RECUPERANDA**, acredita que as informações constantes neste Plano de Recuperação Judicial evidenciam que há viabilidade econômica, desde que sejam justificadas as recomendações aqui expostas e, baseado nas ações descritas e realizadas e nas estratégias sugeridas para a reestruturação, a **RECUPERANDA** será capaz de trabalhar de forma viável e lucrativa. Acredita-se que todos os credores terão maiores benefícios com a implementação deste Plano de Recuperação Judicial, uma vez que a proposta não agrega nenhum risco adicional aos credores e, após o cumprimento do art. 61.º e art. 63.º da Lei n.º 11.101/2005, a **RECUPERANDA** compromete-se a honrar com os demais pagamentos no prazo e na forma de seu Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado.

É o relatório.

São Paulo, 31 de julho de 2018.

Fábio Bartolozzi Astrauskas (CORECON – 26.489-1 2ª. região -SP)

Siegen Ltda. (CORECON – RE/3728-1 2ª. região – SP)

Giuseppe Trincanato – anuente
CPF: 052.419.108-59

ROTAVI INDUSTRIAL. – anuente
CNPJ: 59.591.974/0001-30

LAUDO AVALIAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRA

ROTAVI INDUSTRIAL LTDA

São Paulo, 20 de Julho de 2018



Laudo de Avaliação Econômico-Financeiro

Considerações sobre o Laudo Econômico-Financeiro

O relatório a seguir teve como origem as seguintes bases:

- 1 - Análise das informações financeiras e das Demonstrações Contábeis da empresa;
- 2 - Análise das informações fornecidas pelos responsáveis de cada área.

A elaboração deste relatório inclui a verificação dos dados e das informações de uma forma única. Confia-se que estas sejam verdadeiras, completas e precisas em todos os seus aspectos relevantes. Esta análise não constituiu uma auditoria conforme as normas de auditoria geralmente aceitas.

Em relação à revisão das informações, foi analisada a sua consistência, mas não houve verificação independente de qualquer parte das informações, nem foi realizado qualquer inquérito ou avaliação de qualquer das posições apresentadas.

A empresa e seus administradores:

- 1 – não interferiram, limitaram ou dificultaram, de qualquer maneira, o acesso a obtenção e utilizar as informações, bens, documentos ou metodologias necessários para produzir este relatório;
- 2 – não determinaram as metodologias utilizadas para a elaboração da análise; e
- 3 – não restringiram, de qualquer forma, a capacidade de determinar as conclusões apresentadas de forma independente neste relatório.

4

Balanços patrimoniais e demonstrações de resultados

A seguir os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultados dos anos de 2015, 2016 e 2017, além das demonstrações contábeis especiais em 30 de abril de 2018, que fizeram parte dos documentos entregues em juízo.

BALANÇO PATRIMONIAL

	EXERCÍCIO 1	EXERCÍCIO 2	EXERCÍCIO 3	EXERC. ATUAL
Valores em R\$	2015	2016	2017	30/04/2018
BALANÇO				
ATIVO	287.794.863	280.573.796	276.697.335	276.026.161
CIRCULANTE	49.844.173	39.897.173	36.842.500	34.356.283
Caixa e Equivalente de Caixa	249.291	76.001	75.966	75.966
Contas a Receber de Clientes	5.302.591	502.368	117.138	117.138
Partes Relacionadas	3.485.651	3.485.651	3.485.651	3.485.651
Adiantamentos a Fornecedores	4.978.569	817.729	726.732	964.190
Estoques	24.540.458	23.913.897	21.289.454	18.561.716
Impostos e Contribuição a Recuperar	10.603.051	10.614.170	10.614.170	10.616.217
Outras Contas a Receber	6.950	23.240	22.793	22.793
Outros Créditos	259.081	92.064	92.064	92.064
Importações em Andamento	418.531	418.531	418.531	420.547
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	51.468.960	55.301.408	55.503.962	57.660.451
Partes Relacionadas	46.562.450	50.393.840	50.596.393	52.752.883
Depósitos Judiciais	4.818.840	4.819.898	4.819.898	4.819.898
Outros Créditos	87.670	87.670	87.670	87.670
PERMANENTE	186.481.730	185.375.215	184.350.873	184.009.426
Investimentos	165.060.423	165.060.423	165.060.423	165.060.423
Imobilizado	21.135.590	20.029.075	19.004.734	18.663.287
Intangível	285.716	285.716	285.716	285.716
Valores em R\$	2015	2016	2017	30/04/2018
BALANÇO				
PASSIVO	287.794.863	280.573.796	276.697.335	276.026.161
CIRCULANTE	125.472.429	107.452.206	105.568.073	105.913.904
Fornecedores	20.697.807	3.124.141	3.064.006	3.098.644
Empréstimos e Financiamentos	2.425.836	1.636.899	1.636.899	1.636.899
Obrigações Sociais e Trabalhistas	6.272.754	941.476	478.097	503.332
Encargos Sociais e Previdenciários	58.985.404	49.877.087	48.964.732	49.011.100
Obrigações Tributárias	31.061.271	31.305.063	31.511.611	31.736.868
Outras Contas a Pagar	6.029.356	20.567.540	19.912.729	19.927.062
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	22.522.054	37.043.245	37.744.089	38.540.729
Partes Relacionadas		14.443.498	15.355.689	16.391.634
Impostos Parcelados	22.522.054	22.599.747	22.388.400	22.149.095
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	139.800.379	136.078.345	133.385.173	131.571.528
Capital Social	37.037.761	37.037.761	37.037.761	37.037.761
Reserva de Incentivos Fiscais	5.735.839	5.735.839	5.735.839	5.735.839
(-) Lucros/Prejuízos Acumulados	97.026.780	93.304.746	90.611.573	88.797.928

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO / DRE				
Valores em R\$	2015	2016	2017	30/04/2018
RECEITAS	8.048.631	433.740	2.149.610	2.394.033
Receita Operacional Bruta	8.048.631	433.740	2.149.610	2.394.033
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(1.852.312)	(107.791)	(490.313)	(595.817)
(-) Impostos	(1.852.312)	(107.791)	(490.313)	(595.817)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(2.744.209)			
(-) Devoluções	(2.744.209)			
RECEITA LÍQUIDA	3.452.110	325.949	1.659.297	1.798.216
CUSTO (CMV / CPV / CSP)	(17.718.967)	(3.335.665)	(3.765.838)	(3.194.997)
Custo dos Produtos Vendidos	(17.718.967)	(3.335.665)	(3.765.838)	(3.194.997)
LUCRO BRUTO (MARGEM DE CONTRIB	(14.266.857)	(3.009.717)	(2.106.541)	(1.396.781)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAL	(5.501.775)	(518.075)	(586.499)	(416.865)
Administrativas e Comerciais	(5.501.775)	(518.075)	(586.499)	(416.865)
OUTRAS RECEITAS	(5.521)			
Outras receitas	(5.521)			
RESULTADO OPERACIONAL I (EBITDA)	(19.774.152)	(3.527.792)	(2.693.040)	(1.813.645)
DEPRECIações	(1.357.447)	(1.106.515)	(1.024.341)	(341.447)
Depreciação	(1.357.447)	(1.106.515)	(1.024.341)	(341.447)
RECEITAS FINANCEIRAS	2.841	10.051	2	
Receitas Financeiras	2.841	10.051	2	
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.824.402)	(204.294)	(134)	
Despesas Financeiras	(2.824.402)	(204.294)	(134)	
RESULTADO OPERACIONAL II (EBIT)	(23.953.160)	(4.828.549)	(3.717.514)	(2.155.093)
RESULTADO LÍQUIDO	(23.953.160)	(4.828.549)	(3.717.514)	(2.155.093)

Análise vertical das demonstrações de resultados e dos balanços patrimoniais

A análise vertical do balanço patrimonial demonstra a participação percentual do saldo de cada conta em relação ao total do ativo ou do passivo. Assim, é possível verificar o comportamento dos valores apresentados, como também, identificar distorções que mereçam análise específica em determinados períodos.

ANALISE VERTICAL

Valores em R\$	2015	2016	2017	30/04/2018
BALANÇO				
ATIVO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
CIRCULANTE	17,32%	14,22%	13,32%	12,45%
Caixa e Equivalente de Caixa	0,50%	0,19%	0,21%	0,22%
Contas a Receber de Clientes	10,64%	1,26%	0,32%	0,34%
Partes Relacionadas	6,99%	8,74%	9,46%	10,15%
Adiantamentos a Fornecedores	9,99%	2,05%	1,97%	2,81%
Estoques	49,23%	59,94%	57,79%	54,03%
Impostos e Contribuição a Recuperar	21,27%	26,60%	28,81%	30,90%
Outras Contas a Receber	0,01%	0,06%	0,06%	0,07%
Outros Créditos	0,52%	0,23%	0,25%	0,27%
Importações em Andamento	0,84%	1,05%	1,14%	1,22%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17,88%	19,71%	20,06%	20,89%
Partes Relacionadas	90,47%	91,13%	91,16%	91,49%
Depósitos Judiciais	9,36%	8,72%	8,68%	8,36%
Outros Créditos	0,17%	0,16%	0,16%	0,15%
PERMANENTE	64,80%	66,07%	66,63%	66,66%
Investimentos	88,51%	89,04%	89,54%	89,70%
Imobilizado	11,33%	10,80%	10,31%	10,14%
Intangível	0,15%	0,15%	0,15%	0,16%

Valores em R\$	2015	2016	2017	30/04/2018
BALANÇO				
PASSIVO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
CIRCULANTE	43,60%	38,30%	38,15%	38,37%
Fornecedores	16,50%	2,91%	2,90%	2,93%
Empréstimos e Financiamentos	1,93%	1,52%	1,55%	1,55%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	5,00%	0,88%	0,45%	0,48%
Encargos Sociais e Previdenciários	47,01%	46,42%	46,38%	46,27%
Obrigações Tributárias	24,76%	29,13%	29,85%	29,96%
Outras Contas a Pagar	4,81%	19,14%	18,86%	18,81%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7,83%	13,20%	13,64%	13,96%
Partes Relacionadas	0,00%	38,99%	40,68%	42,53%
Impostos Parcelados	100,00%	61,01%	59,32%	57,47%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48,58%	48,50%	48,21%	47,67%
Capital Social	26,49%	27,22%	27,77%	28,15%
Reserva de Incentivos Fiscais	4,10%	4,22%	4,30%	4,36%
(-) Lucros/Prejuízos Acumulados	69,40%	68,57%	67,93%	67,49%

Análise horizontal das demonstrações de resultados e dos balanços patrimoniais

A análise horizontal do Balanço Patrimonial tem por finalidade demonstrar a evolução percentual do saldo de cada conta em relação aos anos anteriores. Assim, evidenciando o comportamento dos valores apresentados, como também, a evolução desta por períodos.

Valores em R\$ - Análise Horizontal (ano a ano)				
BALANÇO	2015	2016	2017	30/04/2018
ATIVO		-2,5%	-1,4%	-0,2%
CIRCULANTE		-20,0%	-7,7%	-6,7%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		7,4%	0,4%	3,9%
PERMANENTE		-0,6%	-0,6%	-0,2%
PASSIVO		-2,5%	-1,4%	-0,2%
CIRCULANTE		-14,4%	-1,8%	0,3%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		64,5%	1,9%	2,1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-2,7%	-2,0%	-1,4%
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO / DRE	2015	2016	2017	30/04/2018
RECEITAS		-94,6%	395,6%	652,8%
IMPOSTOS SOBRE VENDAS		-94,2%	354,9%	721,4%
DEVOLUÇÕES DE VENDAS		-100,0%		
RECEITA LÍQUIDA		-90,6%	409,1%	632,5%
CUSTO (CMV / CPV / CSP)		-81,2%	12,9%	473,5%
LUCRO BRUTO (MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO)		-78,9%	-30,0%	348,2%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-90,6%	13,2%	380,4%
OUTRAS DESPESAS				
RESULTADO OPERACIONAL I (EBITDA)		-82,2%	-23,7%	355,2%
DEPRECIAÇÕES		-18,5%	-7,4%	125,3%
RECEITAS FINANCEIRAS		253,8%	-100,0%	-100,0%
DESPESAS FINANCEIRAS		-92,8%	-99,9%	-100,0%
RESULTADO OPERACIONAL II (EBIT)		-79,8%	-23,0%	291,8%
RESULTADO LÍQUIDO		-79,8%	-23,0%	291,8%

Análise dos índices das demonstrações de resultados e dos balanços patrimoniais

Índices de Liquidez

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	2015	2016	2017	30/04/2018
Endividamento de Curto Prazo ECP = PC / AT	43,60%	38,30%	38,15%	38,37%
Endividamento de Longo Prazo ELP = PELP / AT	7,83%	13,20%	13,64%	13,96%
Endividamento Oneroso EO = (E + F) / AT	0,84%	0,58%	0,59%	0,59%

Endividamento de curto prazo

Este índice mostra o total de recursos de curto prazo utilizados para financiar o capital de giro da empresa.

Endividamento de longo prazo

Este índice mostra o total de recursos de longo prazo utilizados para financiar a empresa.

Endividamento oneroso

Este índice mostra quanto a empresa utiliza de recursos financeiros (de curto e longo prazo) para financiar suas atividades.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	2015	2016	2017	30/04/2018
Liquidez Geral LG = (AC + ARLP) / (PC+PRLP)	0,685	0,659	0,644	0,637
Liquidez Corrente LC = AC / PC	0,397	0,371	0,349	0,324
Necessidade de Capital de Giro (R\$) NCG = AC - PC	- 75.628.256	- 67.555.033	- 68.725.573	- 71.557.621

Liquidez geral

Este índice tem a finalidade de demonstrar a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a longo prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e longo prazos para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazos.

Interpretação do índice:

- ✓ Se o índice for igual ou maior que 1, significa que a entidade terá recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos.
- ✓ Se o índice for menor que 1, significa que a entidade não terá recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos.

Observações.

Se o índice encontrado for menor que 1, pode indicar que a empresa está insolvente. Mas, nem sempre essa conclusão imediata será verdadeira. Portanto, será necessário uma análise para verificar a existência de bens do ativo permanente adquiridos a prazo e, se esses bens do ativo foram contabilizados no passivo são de curto ou de longo prazo.

Existindo o financiamento de bens do ativo permanente é preciso levar em conta também se o resultado positivo da venda dos bens produzidos será suficiente para pagamento do respectivo passivo de curto ou de longo prazo.

Liquidez corrente.

Este índice tem a finalidade de demonstrar a capacidade de pagamento das dívidas da empresa a curto prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e longo prazos para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros, também de curto e longo prazos.

Interpretação do índice.

- ✓ Se o índice for igual ou maior que 1, significa que a entidade terá recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);
- ✓ Se o índice for igual ou menor que 1, significa que a entidade não tem ou não terá recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);

Observações.

Neste caso, tal como foi explicado no índice de liquidez geral, é necessário verificar a existência de bens do ativo permanente financiados a curto prazo e analisar a capacidade desses bens de produção de conseguirem o resultado financeiro líquido necessário a quitação do respectivo passivo também a curto prazo.

Necessidade de capital de giro.

A necessidade de capital de giro (NCG) indica quando o negócio precisa dispor de capital de giro a fim de manter suas operações funcionando. Mais do que isso, esta referência mostra se o negócio deve buscar outras fontes de recursos, como os financiamentos, por exemplo.

A necessidade de capital de giro (NCG) é um indicador importante para a gestão financeira da empresa, já que é responsável por demonstrar a necessidade ou não de adquirir capital de giro de fontes externas, bem como o seu valor.

Análise da RECUPERANDA

Importante ressaltar na análise dos números da **RECUPERANDA** as questões temporais, bem como o setor de atividade da empresa.

Ao analisar os principais índices de endividamento, é importante ressaltar o quadro de crise econômica demonstrado pelos números ali indicados.

O seu endividamento de curto prazo, aqueles recursos com vencimento inferior a 12 (doze) meses para financiar a empresa, trata-se de empréstimos de Capital de Giro que no período analisado foi amortizado e renegociado. Este índice reduz de 2015 para o balanço especial em 04/2018 de 43,60% (quarenta e três por cento e sessenta décimos) para 38,37% (trinta e oito por cento e trinta e sete décimos).

O endividamento de longo prazo, aqueles com recursos com vencimento superior a 12 (doze) meses para financiar a empresa, devido a crise econômica eminente, a empresa recorreu de empréstimo entre as empresas do grupo econômico, desta forma este índice salta em 2015 para o balanço especial em 04/2018 de 7,83% (sete por cento e oitenta e três décimos) para 13,96% (treze por cento e noventa e seis décimos). Isto demonstra que o custo geral da dívida foi elevado, bem como a dificuldade de se tomar capital de giro de terceiros.

Por fim, dentro dos índices de endividamento, corroborando com as análises já realizadas até aqui, mostra que a **RECUPERANDA** teve redução no perfil de endividamento, pois seu endividamento oneroso, aqueles tomados em instituições financeiras, reduz de 2015 para o balanço especial em 04/2018, de 0,84% (oitenta e quatro décimos) para 0,59% (cinquenta e nove décimos). Isto ocorreu devido a **RECUPERANDA** estar com suas atividades produtivas paralisadas, não contraindo novos endividamentos.

Já ao analisar os índices de liquidez da **RECUPERANDA**, novamente defrontamos o cenário de necessidade de ajustes em sua conduta econômica e financeira.

Seu índice de liquidez geral cai de 0,685 (seiscentos e oitenta e cinco centésimos) para 0,637 (seiscentos e trinta e sete centésimos) de 2015 para o balanço especial em 04/2018. Dentro de tal índice, destaca-se o índice de liquidez corrente, aquele de curto prazo, que cai de 0,397 (trezentos e noventa e sete centésimos) para 0,324 (trezentos e vinte e quatro centésimos) também no mesmo período.

A necessidade de capital de giro, como já evidenciado, em 2015 de R\$ 75.628.256 (setenta e cinco milhões seiscentos e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 71.557.621 (setenta e um milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e vinte e um reais), devido a **RECUPERANDA** estar com suas atividades produtivas paralisadas.

Analisando ainda os balanços apresentados, notadamente há reduções expressivas na conta de clientes em R\$ 5.185.453 (cinco milhões cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais), e em estoque de R\$ 5.978.742 (cinco milhões novecentos e setenta e oito mil e setecentos e quarenta e dois reais), o que demonstra o uso de duplicatas e de consumo do estoque.

Observa-se que, para conseguir honrar com as dívidas assumidas, devido a retração do faturamento esperado e não concretizado, e fazer frente ao custo fixo, a empresa obteve alavancagem com recursos obtidos de empresas do grupo econômico, as contas na rubrica partes relacionadas, que tiveram elevação no período analisado e demonstra a necessidade de haver a captação de recursos internos para liquidação de dívidas da **RECUPERANDA**.

Considerações sobre o laudo de avaliação econômico-financeira

As informações constantes neste relatório são relevantes e devem ser cuidadosamente e integralmente observadas.

A data base do relatório é 20/07/2018; O relatório está baseado em:

- i) análise das informações financeiras da empresa;
- ii) análise das informações fornecidas pelos responsáveis de cada área, incluindo movimentações financeiras, relatórios contábeis e relatórios internos.

A elaboração deste relatório não incluiu a verificação independente dos dados e das informações e confia-se que estas sejam verdadeiras, completas e precisas em todos os seus aspectos relevantes, razão pela qual não constituiu uma auditoria conforme as normas de auditoria geralmente aceitas. Em relação a revisão das informações, analisou-se a sua consistência, mas não se verificou independentemente qualquer parte das informações, ou realizou-se qualquer inquérito ou avaliação de qualquer das posições apresentadas.


Em face às limitações acima mencionadas, nenhuma declaração ou garantia, expressa ou tácita, é ou será dada no tocante à veracidade ou integridade das informações, nas quais foi baseado este relatório, assim como não se assumirá nenhuma responsabilidade acerca da veracidade, completude ou integralidade de tais informações. Caso, de qualquer forma, as informações se provem incorretas, incompletas ou imprecisas, as conclusões podem se alterar de forma substancial.

A empresa e seus administradores;

- i) não interferiram em, limitaram ou dificultaram, de qualquer forma, o acesso e a capacidade de obter e utilizar as informações, bens, documentos ou metodologias necessárias para produzir este relatório;
- ii) não determinaram as metodologias utilizadas para a elaboração da análise, ou;
- iii) restringiram, de qualquer forma, a capacidade de determinar as conclusões apresentadas de forma independente nesse relatório.

Metodologia:

As informações aqui apresentadas foram obtidas por meio da análise comparativa da documentação financeira e contábil fornecida pela empresa.



Juciel Gomes Melo
CRC 1SP 148.006/O-1



Laudo de Avaliação de Bens e Ativos

Cliente

ROTAVI INDUSTRIAL LTDA

Julho de 2018

✉ rosangela@forenseengenharia.com.br

34 9 9142-3399 – 34 9 9916-0803 – 11 9 8778-9768

Sumário

	Pág.
1- Informações Gerais	3
1.1 – Solicitante / Proprietário	3
1.2 – Objeto de Avaliação	3
1.3 – Valores Apurados	3
2- Premissas e Ressalvas	4
3- Vistoria	6
3.1 - Preliminares	7
3.2 – Dados Operacionais	8
3.4 - Depreciação	9
4- Avaliação	9
4.1 - Metodologia	9
4.2 – Determinação de Valores	10
5- Grau de Fundamentação	13
6- Declaração do Perito	13
7- Listagem de Anexos	14
8- Encerramento	15

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Solicitante/ Proprietário:

ROTAVI INDUSTRIAL LTDA
 CNPJ: 59.591.974/0001-30

1.2 - Objeto de Avaliação



Empresas/Localização:	ENDEREÇO DA MATRIZ DO PROPRIETÁRIO Rua Salvador Roberto, nº 1963 - CEP 39260-000 - Bairro Progresso - Várzea da Palma - Minas Gerais, RESPONSÁVEL LEGAL: CLÁUDIO TRINCANATO CPF nº 081.966.828-16
Tipo:	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Utilização:	Fundição
Objetivo:	Avaliação de Bens - Determinação de valor de mercado
Finalidade:	Para Plano de Recuperação Judicial conforme Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, Art. 53
Database:	Julho de 2018

1.3 - Valores Apurados

Valor de Mercado Total

R\$ 39.495.058,14

(Trinta e nove milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e cinquenta e oito reais e quatorze centavos)

Responsável Técnico:  Carlos Henrique Temer CREA SP 5063166305	Contratada  Rosangela Bomtempo de Siqueira CREA SP 5069888755
--	---

2 – PREMISSAS E RESSALVAS

Conforme solicitação, contratação e autorização do cliente Sr. Claudio Trincanato foi realizada vistoria e avaliação para determinação de valor de mercado, dos bens a serem relacionados neste “Laudo de Avaliação de Bens”, pertencentes à empresa citada no item 1 deste documento como solicitante/proprietário.

O Laudo tem por finalidade descrever de forma detalhada os bens, objeto desta avaliação, assim como declarar os valores aferidos. Os valores estão submetidos às condições de mercado específico de cada bem ou grupo de bens, sendo, portanto, válidos enquanto perdurarem as condições existentes à época da avaliação.

A documentação fornecida pelo cliente/contratante utilizada na elaboração do presente laudo, são:

- Relação de máquinas e equipamentos;
- Notas fiscais;
- Documentos dos veículos semi-reboque.

Estas documentações são consideradas por nós verídica e fidedigna, pois foi entregue para nós uma listagem de ativos no qual foi atualizada “in loco” sob comando e orientação de alguns colaboradores e ex-colaboradores da empresa.

A existência dos bens foi comprovada a olho nú pelo perito/avaliador, e registradas neste documento como “Anexo 4 - Evidências Fotográficas”.

A vistoria foi realizada em horário comercial, no local foram encontrados alguns funcionários (poucos), trabalhando com alguns equipamentos e os

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755

porteiros. As dependências da fábrica estavam em grande parte desativadas.

Não é sabido por nós se todos os ativos mencionados e avaliados neste laudo estão até esta data livres de hipoteca, arrestos, usufrutos, penhoras, averbações ou quaisquer outros impedimentos ao seu uso e/ou comercialização.

A propriedade de cada equipamento avaliado não é de conhecimento deste perito, pois como citado anteriormente, a avaliação foi realizada mediante a apresentação de uma lista de ativos por parte do contratante. O que foi efetivamente comprovado é a localização de cada equipamento, destacado na listagem de ativos.

Se existem equipamentos com problemas de funcionamento isso não pode ser constatado devido a inatividade da empresa.

No processo de avaliação foi considerado o estado de conservação visual de cada equipamento e foi considerado o fator "confiança" na informação dos funcionários que acompanharam a vistoria informando o estado de funcionamento dos equipamentos. Alguns equipamentos segundo relato dos funcionários são esporadicamente colocados em funcionamento para algumas demandas específicas.

No momento da vistoria foi visto que alguns geradores são colocados em funcionamento e isso pode ser avaliado.

Os equipamentos considerados com manutenção de baixa relevância serão considerados, devendo seu custo de manutenção ser retirado do valor de mercado apurado, pois os valores de referência são de equipamentos novos ou reconicionados.

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755

No momento de apuração de valores de mercado em condição de novo, foi percebido boa predisposição por parte dos fornecedores em contribuir com as informações para elaboração deste laudo.

Todas as particularidades dos equipamentos caso existam serão apontadas de forma singular.

Eu Rosangela Bomtempo de Siqueira, engenheira civil responsável pela empresa de Avaliações de Bens Forense Engenharia e Carlos Henrique Temer, engenheiro mecânico autônomo, prestador de serviços de avaliações na empresa Forense Engenharia, declaramos não ter nenhum tipo de vínculo com os proprietários dos bens avaliados, estando na forma de contratados, não tendo, portanto, nenhum interesse pessoal ou financeiro nos ativos avaliados neste laudo de avaliação de bens.

3 – VISTORIA

Para elaboração deste documento foi realizado levantamento “in loco” no dia 02 de julho de 2018 em Várzea da Palma e 03 de julho de 2018 em São Paulo, iniciando-se pela manhã e sendo concluído no turno da tarde. Todo o inventário dos bens existentes foi feito a olho nú. No caso de alguns equipamentos avaliados seus respectivos funcionamentos.

Os equipamentos encontrados parados, sem funcionamento, foram avaliados levando-se em consideração a declaração de fé dos colaboradores da empresa onde apontaram se estavam ou não operando de forma correta.

O critério para vistoria foi quanto à estado de conservação (Ruim, Bom,

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosangela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755

Ótimo e Excelente), funcionamento, idade aparente do bem, idade real do bem, valores de aquisição e utilização dos bens. Os bens cujas idades são extremamente avançadas e não foram mais possíveis de comparação por similaridade foram retirados desta avaliação.

Além destas evidências contamos com a participação de alguns funcionários no qual contribuíram individualmente, tanto acompanhando a vistoria na fábrica, como também enviando informações, bem como sanando dúvidas e complementando dados.

Sendo eles:

- José Carlos Sepulveda – Engº Mecânico – Manutenção - SP
- Adelmo Geraldo Dias Coelho – Várzea da Palma – MG
- Advair Barbosa Pereira – Várzea da Palma – MG
- Geraldo Barbosa dos Santos – Várzea da Palma – MG
- Hilton Gomes – Várzea da Palma - MG

As caracterizações destes bens para avaliação exigiram um minucioso levantamento técnico objetivando uma apreciação crítica de seus elementos conforme roteiro abaixo:

3.1 - PRELIMINARES

- Identificação dos bens a serem avaliados e listados pelo solicitante/proprietário; (100% definido pelo proprietário)
- Familiarização da equipe avaliadora com os bens, verificando sua natureza, operacionalidade geral das unidades componentes e eficiência operacional do conjunto.

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755

3.2 – DADOS OPERACIONAIS

Foi realizado levantamento das características originais e individuais de cada item, e na medida do possível também foram observados:

- Descrição Sintética; (Em alguns itens prejudicada pela falta de identificação nos equipamentos e/ou identificação muito depreciada obstruindo a visualização das informações)
- Fabricante;
- Modelo, tipo e número de série;
- Data de Aquisição;
- Nota Fiscal de referência;
- Dimensões/ Capacidade/ Potência;
- Características especiais;

No ato da vistoria foi observado a forma de armazenamento e as condições que os bens ficam guardados/estocados, dispostos na fábrica, bem como o cuidado em manutenção, que a empresa dispensa com cada equipamento.

As evidências fotográficas mostram que alguns bens ficam devidamente separados e estocados, alguns cobertos com lona e plásticos.

3.3 – LEVANTAMENTO DE CAMPO

Foi analisado e avaliado em cada item de forma individual:

- Operacionalidade Individual;
- Obsolescência ou Atualismo;
- Estado de Conservação;
- Produção Real;

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755

- Adaptações porventura existentes;
- Peças de reposição;
- Similaridade;

A empresa embora desativada, conta com um pátio de manutenção para os diferentes equipamentos, área de armazenamento (almoxarifado), plano de manutenção, ferramentaria, e controle de qualidade em suas diferentes áreas.

3.4 – DEPRECIAÇÃO

Foi realizada análise individual considerando fatores de depreciação sob as seguintes condições:

- A depreciação de ordem física, provinda das avarias bruscas, acidentais e desgastes constantes;
- A depreciação de ordem funcional, advinda da inadequação, superação e anulação.

Na grande maioria dos equipamentos foram consideradas a data de aquisição apresentada em nota fiscal ou na placa de identificação do equipamento. Outros por desconhecermos a data de aquisição, foram consideradas idade aparente, permitida por norma.

4 – AVALIAÇÃO

4.1 – METODOLOGIA

O presente laudo de avaliações foi elaborado conforme diretrizes da NBR 14653-5 da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas) e

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755

pelo estudo de “Avaliações de Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais” publicado pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, além das citações de Raul Cavallari em seu livro Avaliação de Máquinas, Equipamentos e Complexos Industriais, assim como as demais determinações contidas na legislação vigente.

A empresa avaliada enquadra-se no setor secundário de indústria de transformação.

Segundo a NBR 14653-5 os tipos de bens avaliados foram: Máquinas e Equipamentos.

Com relação a situação dos bens enquadrados na NRB 14.653-5, foram avaliados bens isolados e instalados ou não.

Conforme NBR 14653-5, os bens foram avaliados com a finalidade patrimonial para fins de Recuperação Judicial, sendo admissível o valor de mercado, valor de reedição e valor de sucata.

O inventário foi feito por meio da visita “in loco” e por meio das planilhas enviadas pelo cliente, foi considerado por este avaliador que as informações permitiram o alcance de dados para cotações e estimativa de custos. Os equipamentos que não atingiram este quesito foram retirados da avaliação.

4.2 – DETERMINAÇÃO DOS VALORES

Ficou definido por este laudo que serão utilizadas as seguintes metodologias conforme NBR 14653-5 da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas).

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755

4.2.1 – MÉTODO DE DEPRECIAÇÃO DE CAIRES E ROSS HEIDECKE

A depreciação de Caires em conjunto com o método de depreciação de Ross Heidecke utilizada em conjunto de modo a melhorar a metodologia tradicional de avaliação de máquinas e equipamentos obtendo-se desta forma o valor real de mercado do bem. Para este método foram inseridos parâmetros de estado de conservação proposto por Ross-Heidecke, na metodologia de depreciação de Caires, podendo reverter na obtenção de valores mais fidedignos dos equipamentos. O método empregado contempla a utilização e quantificação do novo parâmetro, além de compará-lo com o valor obtido na metodologia tradicional. Os resultados indicam que a inserção deste novo parâmetro foi efetiva para o cálculo da depreciação e os valores dos equipamentos apresentaram-se mais próximos do real.

4.2.3 – OBSERVAÇÕES E RESSALVAS PARA A DETERMINAÇÃO DE VALORES

As máquinas e equipamentos foram avaliados conforme a metodologia de Caires e Ross Heidecke onde fatores de depreciação, estado de conservação, manutenção e condições de trabalho puderam ser aplicados e assim terem seus valores justos para o mercado de usados.

Alguns itens nas quais observamos funcionar em conjunto compondo o complexo industrial e toda a sua operação, julgamos pertinente descrever de forma sucinta uma descrição de composição conforme apresentado no anexo 2 deste documento

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755

(Descrição de Composição de Conjunto de Máquinas e Equipamentos).

Foram observados um ótimo de estado de conservação dos equipamentos haja visto a idade de alguns bens.

Os valores aqui expressos foram apurados em absoluta observância às NORMAS DE AVALIAÇÃO da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas), Normas Técnicas do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) e ASA (American Society of Appraisers), organismos estes que regulamentam e fixam as diretrizes para avaliações de bens, de seus rendimentos e direitos.

Os objetos de avaliação deste laudo assim são definidos pela NBR 14653-5 da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas):

- Máquina: Todo e qualquer aparelho, composta por um ou mais equipamentos, destinado a executar uma ou mais funções específicas a um trabalho ou à produção industrial.
- Equipamento: Qualquer unidade auxiliar componente de máquina.
- Valor Patrimonial: Somatório dos valores dos bens que compõem o objeto da avaliação. Na impossibilidade de identificar o valor de mercado de algum bem, considera-se a sua melhor aproximação como, por exemplo, o valor de reedição no destino ou o valor de desmonte.

Conforme previsto na NBR 14653-5 da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas), os mesmos foram caracterizados com informações referentes ao fabricante, modelo, tipo, capacidade de

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755

produção, equipamentos periféricos, número de série, ano de fabricação, características especiais, operacionalidade, obsolescência e estado de conservação.

A avaliação contou com a contribuição do fabricante que enviou a cotação de "novo", bem como fez todas as ressalvas pertinentes aos modelos atuais com relação aos modelos orçados/avaliados. Outros fornecedores nos apoiaram nesta avaliação informando valores de bens por similaridade.

5 – GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

O Grau de Fundamentação para este Laudo de Avaliação foi determinado como Grau II, para avaliação de máquinas e equipamentos.

6 – DECLARAÇÃO DO PERITO (CONCLUSÃO)

Com base nas premissas e metodologias indicadas para o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS certifico o seguinte valor com base na data de 13 de julho de 2018.

Valor de Mercado Total

R\$ 39.495.058,14

(Trinta e nove milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e cinquenta e oito reais e quatorze centavos)

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755

Salientamos que o valor expresso e os resultados obtidos nesta avaliação de bens devem ser perfeitamente compreendidos e utilizados para a finalidade à que se propõem.

O valor expresso contempla somente este laudo.

Eu Rosangela Bomtempo de Siqueira, engenheira civil responsável técnica pela empresa de avaliações Forense Engenharia, e Carlos Henrique Temer, engenheiro mecânico autônomo, prestador de serviços de avaliações na empresa Forense Engenharia, nos responsabilizamos pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação as informações neste documento citadas, bem como dados e fotografias coletadas.

7 – ANEXOS

- **Anexo 1:**
Memória de Cálculo para determinação de Valores de Máquinas e Equipamentos;
- **Anexo 2:**
Descrição de Composição de Conjuntos de Máquinas e Equipamentos;
- **Anexo 3:**
Fontes de Pesquisa;
- **Anexo 4:**
Evidências fotográficas;
- **Anexo 5:**
ART do engenheiro mecânico.

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosangela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755

6 – ENCERRAMENTO

Este LAUDO DE AVALIAÇÕES DE BENS, consta de 15 páginas com (5) cinco anexos incluídos à ele, redigidas, impressas e rubricada pelos próprios engenheiros, sendo esta última folha datada e assinada, atestando a veracidade das informações e levantamentos realizados.

Por fim atestamos o presente LAUDO, apresentando as reais condições dos bens conforme a vistoria supracitada.

São Paulo, 13 de julho de 2018.

Atenciosamente,



Engº Carlos Henrique Temer
Engenheiro Mecânico e de Avaliações
CREA MG 92334 e CREA SP 5063166305
Fone: (34) 996339212
chtemer@yahoo.com.br



Engª Rosângela Bomtempo de Siqueira
Engenheira Civil – Responsável Forense Engenharia
CREA MG 134138 e CREA SP 5069888755
Fone (34) 9-9916-0803 (34) Wpp (34) 9-9142-3399
engenheirarosangela@hotmail.com

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO DE BENS PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ROTAVI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MÉTODO DE DEPRECIÇÃO DE CAIRES E ROSS HEIDECKE																				
FICHA	LOCAL	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	FABRICANTE	PESO	CAPACIDADE	QUANT.	(n)	Idade Real do Bem	Idade do Bem (Real ou Aparente)	VR	TRABALHO (T)	MANUTENÇÃO (M)	VN	VD	β	D	VALOR DEPRECIADO (R\$)		VALOR DEP. COM FATOR DO ESTADO DE CONS.
																		V. RESIDUAL	VALOR NOVO (VN)	
ME-RTV-001	SP	BALANCEADORA CEMB MODELO VEB5 50 Nº SÉRIE 204479 380V	-	CEMB	-	-	1	10	6	6	R\$ 52.500,00	10	10	R\$ 525.000,00	R\$ 472.500,00	1,00	0,3411	R\$ 213.659,35	0,81900	R\$ 174.987,01
ME-RTV-002	VZP	BRITADOR DE MANDIBULAS	-	-	-	-	1	20	15	15	R\$ 13.900,00	10	10	R\$ 139.000,00	R\$ 125.100,00	1,00	0,2232	R\$ 41.827,26	0,81900	R\$ 34.256,53
ME-RTV-003	VZP	BRITADOR ERCIL MODELO 42/28 COM MOTOR ELÉTRICO DE 2CHp. USADO E REVISADO - ATUALMENTE DESMONTADO	2771	Macbricit Comércio e Indústria de Máquinas Ltda	-	-	1	20	17	17	R\$ 3.500,00	10	10	R\$ 35.000,00	R\$ 31.500,00	1,00	0,1645	R\$ 8.681,21	0,81900	R\$ 7.109,91
ME-RTV-004	VZP	CARRETA 4 RODAS - MODELO 2003, ANO 2003, COM 02 EXIOS CHASSI 9A9E3842029AC7785 - PLACA GGS-9194	1274	Industrial Machado Ltda	-	-	1	10	13	8	R\$ 1.200,00	10	10	R\$ 12.000,00	R\$ 10.800,00	1,00	0,1920	R\$ 3.273,54	0,47400	R\$ 1.551,66
ME-RTV-005	VZP	CARRO PORTA PAINELA	594	Eteman - Manutenção, Montagem e Comércio Ltda - EPP	-	-	1	15	17	12	R\$ 3.800,00	10	10	R\$ 38.000,00	R\$ 34.200,00	1,00	0,1920	R\$ 10.366,21	0,81900	R\$ 8.489,92
ME-RTV-006	VZP	CARRO PORTA PAINELA	1069	Eteman - Manutenção, Montagem e Comércio Ltda - EPP	-	-	1	15	17	12	R\$ 3.800,00	10	10	R\$ 38.000,00	R\$ 34.200,00	1,00	0,1920	R\$ 10.366,21	0,81900	R\$ 8.489,92
ME-RTV-007	SP	CENTRO DE USINAGEM VERTICAL DAEWOO	-	Daewoo	-	-	1	15	17	6	R\$ 14.200,00	10	10	R\$ 142.000,00	R\$ 127.800,00	1,00	0,5508	R\$ 694.000,00	0,81900	R\$ 568.386,00
ME-RTV-008	VZP	COMPRESSOR 120 PES CONTINUO TRIFASICO W 2912012 HC3 WAYNE	44535	Almeida Land Máquinas e Ferramentas Ltda	-	-	1	15	14	12	R\$ 2.386,50	10	10	R\$ 23.865,00	R\$ 21.478,50	1,00	0,1920	R\$ 6.510,25	0,81900	R\$ 5.331,90
ME-RTV-009	VZP	COMPRESSOR ATLAS COPCO MOD XA80 - NUMERO SERIE 601783 - TIPO STO - PRESSÃO TESTE 22,5	19210 *	Atlas Copco	-	-	1	15	28	10	R\$ 10.600,00	10	10	R\$ 106.000,00	R\$ 95.400,00	1,00	0,2842	R\$ 37.708,62	0,81900	R\$ 30.883,36
ME-RTV-010	SP	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO WAYNE INDUSTRIAL LINE - MODELO W2-912012H - 480L - 30hp - TAG 23VP02 - PRESSÃO DE TRABALHO 8,0 Kgf/cm2	-	WAYNE	-	-	1	15	7	7	R\$ 1.267,40	10	10	R\$ 12.674,00	R\$ 11.406,60	1,00	0,4754	R\$ 6.689,82	0,81900	R\$ 5.478,96
ME-RTV-011	SP	COMPRESSORES ESTACIONARIOS ROTATIVOS DE PARAFUSOS (1) e (2) GA 160	-	Atlas Copco	-	210KVA	2	15	7	7	R\$ 22.400,00	10	10	R\$ 224.000,00	R\$ 201.600,00	1,00	0,4754	R\$ 118.235,73	0,81900	R\$ 193.670,13
ME-RTV-012	VZP	CUBICULO DE MEDIA TENSAO	1241	Tec Med Com. Ind. E Serviços de Medição Ltda	-	-	1	10	6	6	R\$ 119.600,00	10	10	R\$ 119.600,00	R\$ 107.640,00	1,00	0,3411	R\$ 48.673,64	0,81900	R\$ 39.863,71
ME-RTV-013	VZP	DETERMINADOR SIMULTANEO DE CARBONO E ENXOFRE - LECO CS 400 - N. SERIE 3307 - MODELO 805-500-400 - 115230V - 1 FASE - 60/50Hz - 40A	-	LECO	-	-	1	10	12	8	R\$ 4.090,00	10	10	R\$ 40.900,00	R\$ 36.810,00	1,00	0,1920	R\$ 11.157,31	0,81900	R\$ 9.137,84
ME-RTV-014	PIRAPORA	EQUIPAMENTO DE ENCAPSULAR LIGAS METALICAS COR ED WIRE COM ESPESURAS ENTRE 9MM E 15MM COMPOSTO DE SISTEMA DE PREP. MOTOR GAMAK IE2 400V, 50Hz, 11KW	1949	BLOCOCENTRO TRADING LM ALLOYS & METALS	-	-	2	15	6	5	R\$ 57.300,00	10	10	R\$ 573.000,00	R\$ 515.700,00	1,00	0,6295	R\$ 381.929,50	0,81900	R\$ 625.600,53
ME-RTV-015	VZP	EQUIPAMENTO RASPADOR DE ESCORIA J P/ PANELA DE CALCIO SILICIO	5151	Precisemec - Precisão Mecânica Indústria e Comércio Ltda	-	-	1	15	17	12	R\$ 5.382,72	10	10	R\$ 53.827,20	R\$ 48.444,48	1,00	0,1920	R\$ 14.683,79	0,81900	R\$ 12.026,02
ME-RTV-016	VZP	EQUIPAMENTO ROLL ON ROLL OFF MULT IMAVI G25	28353	IMAVI	-	-	1	20	13	13	R\$ 2.150,00	10	10	R\$ 21.500,00	R\$ 19.350,00	1,00	0,2977	R\$ 7.910,60	0,66800	R\$ 5.284,28
ME-RTV-017	VZP	EQUIPAMENTO ROLL ON ROLL OFF MULT IMAVI G25	28354	IMAVI	-	-	1	20	13	13	R\$ 2.150,00	10	10	R\$ 21.500,00	R\$ 19.350,00	1,00	0,2977	R\$ 7.910,60	0,66800	R\$ 5.284,28
ME-RTV-018	VZP	EQUIPAMENTO ROLL ON ROLL OFF MULT IMAVI G25	28352	IMAVI	-	-	1	20	13	13	R\$ 2.150,00	10	10	R\$ 21.500,00	R\$ 19.350,00	1,00	0,2977	R\$ 7.910,60	0,66800	R\$ 5.284,28
ME-RTV-019	SP	* ESPECTRÔMETRO (ANÁLISE QUÍMICA POR EMISSÃO ÓPTICA SIMULTÂNEA) - Nº SÉRIE 11233600 - MODELO SPECTROLAB - TIPO LAVACÕES S/N: 4K01177	-	SPECTRO SUL AMERICANA	-	-	1	10	6	6	R\$ 32.132,90	5	10	R\$ 321.329,00	R\$ 289.196,10	0,75	0,4928	R\$ 174.638,22	0,99680	R\$ 174.079,38
ME-RTV-020	VZP	* ESPECTRÔMETRO DE EMISSÃO ÓPTICA POR PLASMA - MODELO SPECTROFLAME - TIPO FTMSA85C - S/N 410003 - INSTR. N. 10566/99 - INPUT 230 - 50/60Hz - 7,250VA	-	SPECTRO ANALYTICAL INSTRUMENTS	-	-	1	10	19	6	R\$ 41.266,50	5	10	R\$ 412.665,00	R\$ 371.398,50	0,75	0,4928	R\$ 224.278,17	0,99680	R\$ 223.560,48
ME-RTV-021	VZP	* FORNO ELÉTRICO DE REDUÇÃO COM POTÊNCIA DE 36MVA. COMPOSTO POR: CARCAÇA, COIFA DE FUMANÇA, BARRAMENTO SECUNDÁRIO, ISOLAMENTO TÉRMICO, SISTEMA DE SUSPENSÃO, TRANSFORMADORES MONOFÁSICO, PAINEL DE COMANDO, TRANSFORMADORES DE CORRENTE, SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA, SISTEMA DE VAZAMENTO DO FORNO E PAINÉIS DE VAZAMENTO E DEMAIS COMPONENTES EXISTENTES.	-	-	-	-	1	20	30	4	R\$ 4.100.000,00	10	10	R\$ 41.000.000,00	R\$ 36.900.000,00	1,00	0,7884	R\$ 33.193.032,97	0,81900	R\$ 27.185.094,00
ME-RTV-022	VZP	FORNO INDUTOTERM DE FUSÃO COM POSTO DE TRANS. T MODELO VIP PT5 - R. FORNO DE FUSÃO INDUCTOTHERM ST, CABINE INDUTOTHERM VIP POWER USADO - FORNOS COM POTENCIA DE 1100KVA	21853 / 21854	Inductotherm	-	-	3	20	14	14	R\$ 210.000,00	10	10	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.890.000,00	1,00	0,2584	R\$ 698.437,80	0,81900	R\$ 1.716.061,67
ME-RTV-023	VZP	FORNO INDUTOTERM DE FUSÃO COM POSTO DE TRANS. T MODELO VIP PT5 - R. FORNO DE FUSÃO INDUCTOTHERM ST, CABINE INDUTOTHERM VIP POWER USADO - POT NORMAL 300 KW - 360KVA	584	Inductotherm	-	-	1	20	14	14	R\$ 35.000,00	10	10	R\$ 350.000,00	R\$ 315.000,00	1,00	0,2584	R\$ 116.406,30	1,81900	R\$ 211.743,06
ME-RTV-024	VZP	*FORNO INDUSTRIAL INDUCAO 500KW	22019	Megatherm Electronics PVT Ltd	-	-	1	20	8	8	R\$ 14.219,40	10	10	R\$ 142.194,00	R\$ 127.974,60	1,00	0,5508	R\$ 84.703,81	0,81900	R\$ 69.372,42
ME-RTV-025	VZP	*FORNO INDUSTRIAL POR INDUCAO 4000KW	22019	Megatherm Electronics PVT Ltd	-	-	1	20	8	8	R\$ 14.129,80	10	10	R\$ 141.298,00	R\$ 127.168,20	1,00	0,5508	R\$ 84.170,07	0,81900	R\$ 68.935,29
ME-RTV-026	VZP	FORNO PARA TRATAMENTO TÉRMICO JUNG - NUMERO 5147 - MODELO 3012 - 12A - C - 3KW - 220V - 27A - 2 FASES - 159Kg	1900 *	Fornos Jung	-	150 Kg	1	20	12	12	R\$ 1.012,20	10	10	R\$ 10.122,00	R\$ 9.109,80	1,00	0,3411	R\$ 4.119,35	0,81900	R\$ 3.373,75
ME-RTV-027	SP	FORNOS PARA TRATAMENTO TÉRMICO, COM CIRCULACAO SAUDER - TIPO POÇO PSR 180/200 - PESO 4.500KG - POTENCIA 150KW - VOLTAGEM 220/330 - CICLOS 60Hz - 3 FASES	-	Sauder e Brasimet	-	-	4	20	16	16	R\$ 12.700,00	10	10	R\$ 127.000,00	R\$ 114.300,00	1,00	0,1920	R\$ 34.644,96	0,81900	R\$ 113.496,88
ME-RTV-028	VZP	FRESADORA UNIVERSAL PROMILL MODELO MH-32LH - LARGURA DA MESA 320MM - COMPRIMENTO DA MESA 160MM - NUMERO DE SERIE 87	37488	Vitor e Buono Ltda	-	-	1	20	9	9	R\$ 7.500,00	10	10	R\$ 75.000,00	R\$ 67.500,00	1,00	0,4938	R\$ 40.832,08	0,81900	R\$ 33.441,48
ME-RTV-029	VZP	GRUPO GERADOR - MITSUBA - NEGYNV - MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO - MODELO ATX - 60Hz - 325 KVA - 1300 Rpm	27045 *	Mitsuba	-	-	1	30	43	43	R\$ 7.660,00	10	10	R\$ 76.600,00	R\$ 68.940,00	1,00	0,0230	R\$ 9.247,90	0,81900	R\$ 7.574,03
ME-RTV-030	VZP	GRUPO GERADOR GT 10KVA TRIFASICO	719 *	-	-	-	1	30	15	15	R\$ 1.900,00	10	10	R\$ 19.000,00	R\$ 17.100,00	1,00	0,4395	R\$ 9.415,31	0,81900	R\$ 7.711,14
ME-RTV-031	VZP	*** GRUPO GERADOR TOSHIBA ICGE 737 Kw A 900 RAM - 220/380/440, COM MOTOR DIESEL MARCA MWM - TBD 440 850 HP A 900 RPM - 06 CLINDROS, TURBO, INTERCOOLER - COM QUADRO DE COMANDO E REGULADOR DE TENSÃO - ANO DE FABRICAÇÃO 1970 - USADO	228	Solcotre de Angra - Reparos Navais Ltda - ME	-	-	2	30	17	17	R\$ 33.000,00	10	10	R\$ 330.000,00	R\$ 297.000,00	1,00	0,3722	R\$ 143.548,99	0,81900	R\$ 235.133,25
ME-RTV-032	VZP	LINGOTEIRA	30421	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	13	13	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,4186	R\$ 14.200,52	0,81900	R\$ 11.630,22
ME-RTV-033	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	2790	Companhia Industrial de Produtos Siderurgicos Prosidar	2920	-	3	25	12	12	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,4609	R\$ 15.331,98	0,81900	R\$ 37.670,69

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO DE BENS PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ROTAVI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MÉTODO DE DEPRECIACÃO DE CAIRES E ROSS HEIDECKE

FICHA	LOCAL	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	FABRICANTE	PESO	CAPACIDADE	QUANT.	(n)	Idade Real do Bem	Idade do Bem (Real ou Aparente)	VR	TRABALHO (T)	MANUTENÇÃO (M)	VN	VD	ø	D	VALOR DEPRECIADO (R\$)	EC	VALOR DEP. COM FATOR DO ESTADO DE CONS.
											V. RESIDUAL			VALOR NOVO (VN)						
ME-RTV-034	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	27344	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	4	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 43.008,78
ME-RTV-035	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	22658	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	4	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 43.008,78
ME-RTV-036	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	2761	Companhia Industrial de Produtos Siderurgicos Prosider	2920	-	3	25	12	12	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,4609	R\$ 15.331,98	0,81900	R\$ 37.670,69
ME-RTV-037	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	2768	Companhia Industrial de Produtos Siderurgicos Prosider	2920	-	3	25	12	12	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,4609	R\$ 15.331,98	0,81900	R\$ 37.670,69
ME-RTV-038	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	2213	Companhia Industrial de Produtos Siderurgicos Prosider	2970	-	1	25	14	14	R\$ 3.029,40	10	10	R\$ 30.294,00	R\$ 27.264,60	1,00	0,3787	R\$ 13.353,25	0,81900	R\$ 10.936,31
ME-RTV-039	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	22668	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20
ME-RTV-040	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	22668	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	2	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 21.504,39
ME-RTV-041	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	22406	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	3	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 32.256,59
ME-RTV-042	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	9596	Thyssen Fundição Ltda	2880	-	4	25	17	17	R\$ 2.937,60	10	10	R\$ 29.376,00	R\$ 26.438,40	1,00	0,2736	R\$ 10.172,42	0,81900	R\$ 33.324,86
ME-RTV-043	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	22497	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20
ME-RTV-044	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	22497	Thyssenkrupp Fundições Ltda	5840	-	2	25	14	14	R\$ 5.956,80	10	10	R\$ 59.568,00	R\$ 53.611,20	1,00	0,3787	R\$ 26.256,89	0,81900	R\$ 43.008,78
ME-RTV-045	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	28016	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	2	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 21.504,39
ME-RTV-046	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	22184	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	2	25	15	15	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3411	R\$ 12.121,20	0,81900	R\$ 19.854,53
ME-RTV-047	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	2093	Companhia Industrial de Produtos Siderurgicos Prosider	2910	-	2	25	15	15	R\$ 2.968,20	10	10	R\$ 29.682,00	R\$ 26.713,80	1,00	0,3411	R\$ 12.079,69	0,81900	R\$ 19.786,53
ME-RTV-048	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	2095	Companhia Industrial de Produtos Siderurgicos Prosider	2910	-	2	25	15	15	R\$ 2.968,20	10	10	R\$ 29.682,00	R\$ 26.713,80	1,00	0,3411	R\$ 12.079,69	0,81900	R\$ 19.786,53
ME-RTV-049	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	2107	Companhia Industrial de Produtos Siderurgicos Prosider	2920	-	2	25	15	15	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3411	R\$ 12.121,20	0,81900	R\$ 19.854,53
ME-RTV-050	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	2214	Companhia Industrial de Produtos Siderurgicos Prosider	2970	-	1	25	15	15	R\$ 3.029,40	10	10	R\$ 30.294,00	R\$ 27.264,60	1,00	0,3411	R\$ 12.328,76	0,81900	R\$ 10.097,25
ME-RTV-051	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	9515	Thyssen Fundição Ltda	2880	-	4	25	17	17	R\$ 2.937,60	10	10	R\$ 29.376,00	R\$ 26.438,40	1,00	0,2736	R\$ 10.172,42	0,81900	R\$ 33.324,86
ME-RTV-052	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	9657	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2880	-	4	25	17	17	R\$ 2.937,60	10	10	R\$ 29.376,00	R\$ 26.438,40	1,00	0,2736	R\$ 10.172,42	0,81900	R\$ 33.324,86
ME-RTV-053	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	10105	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2880	-	4	25	17	17	R\$ 2.937,60	10	10	R\$ 29.376,00	R\$ 26.438,40	1,00	0,2736	R\$ 10.172,42	0,81900	R\$ 33.324,86
ME-RTV-054	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	1884	Companhia Industrial de Produtos Siderurgicos Prosider	2970	-	3	25	16	16	R\$ 3.029,40	10	10	R\$ 30.294,00	R\$ 27.264,60	1,00	0,3061	R\$ 11.373,83	0,81900	R\$ 27.945,50
ME-RTV-055	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	1891	Companhia Industrial de Produtos Siderurgicos Prosider	2970	-	3	25	16	16	R\$ 3.029,40	10	10	R\$ 30.294,00	R\$ 27.264,60	1,00	0,3061	R\$ 11.373,83	0,81900	R\$ 27.945,50
ME-RTV-056	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	1906	Companhia Industrial de Produtos Siderurgicos Prosider	2970	-	3	25	16	16	R\$ 3.029,40	10	10	R\$ 30.294,00	R\$ 27.264,60	1,00	0,3061	R\$ 11.373,83	0,81900	R\$ 27.945,50
ME-RTV-057	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	1915	Companhia Industrial de Produtos Siderurgicos Prosider	2970	-	3	25	16	16	R\$ 3.029,40	10	10	R\$ 30.294,00	R\$ 27.264,60	1,00	0,3061	R\$ 11.373,83	0,81900	R\$ 27.945,50
ME-RTV-058	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	85	Ruper Fundição e Serviços Ltda	2920	-	2	25	15	15	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3411	R\$ 12.121,20	0,81900	R\$ 19.854,53
ME-RTV-059	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	86	Ruper Fundição e Serviços Ltda	2920	-	2	25	15	15	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3411	R\$ 12.121,20	0,81900	R\$ 19.854,53
ME-RTV-060	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	87	Ruper Fundição e Serviços Ltda	2920	-	2	25	15	15	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3411	R\$ 12.121,20	0,81900	R\$ 19.854,53
ME-RTV-061	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	89	Ruper Fundição e Serviços Ltda	2920	-	2	25	15	15	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3411	R\$ 12.121,20	0,81900	R\$ 19.854,53
ME-RTV-062	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	90	Ruper Fundição e Serviços Ltda	2920	-	2	25	15	15	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3411	R\$ 12.121,20	0,81900	R\$ 19.854,53
ME-RTV-063	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	29211	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20
ME-RTV-064	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	29912	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20
ME-RTV-065	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	33115 *	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20	
ME-RTV-066	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	33116 *	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20	
ME-RTV-067	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	33117 *	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20	
ME-RTV-068	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	33118 *	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20	
ME-RTV-069	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	33119 *	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20	
ME-RTV-070	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	33114 *	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20	
ME-RTV-071	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	25713	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20
ME-RTV-072	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	25714	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20
ME-RTV-073	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	25715	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20
ME-RTV-074	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	25716	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20
ME-RTV-075	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	25717	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20
ME-RTV-076	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	25718	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
Rosângela Bomtempo de Siqueira
Engenheira Civil
CREA SP 5069888755

Responsável Técnico
Carlos Henrique Temner

Carlos Henrique Temner
Engenheiro Mecânico
CREA SP 5063166305

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO DE BENS PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ROTAVI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MÉTODO DE DEPRECIÇÃO DE CAIRES E ROSS HEIDECKE

FICHA	LOCAL	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	FABRICANTE	PESO	CAPACIDADE	QUANT.	(n) VIDA ÚTIL	Idade Real do Bem	Idade do Bem (Real ou Aparente)	VR	TRABALHO (T)	MANUTENÇÃO (M)	VN	VD	Ø	D	VALOR DEPRECIADO (R\$)	EC	VALOR DEP. COM FATOR DO ESTADO DE CONS.
											V. RESIDUAL			VALOR NOVO (VN)	V DEPRECIÁVEL	F DESGASTE	DEPRECIÇÃO			
ME-RTV-077	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	23889	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20
ME-RTV-078	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	22407	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20
ME-RTV-079	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	22498	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20
ME-RTV-080	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	22520	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20
ME-RTV-081	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	22521	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20
ME-RTV-082	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	10020	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2880	-	2	25	17	17	R\$ 2.937,60	10	10	R\$ 29.376,00	R\$ 26.438,40	1,00	0,2736	R\$ 10.172,42	0,81900	R\$ 16.662,43
ME-RTV-083	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	9999	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2880	-	2	25	17	17	R\$ 2.937,60	10	10	R\$ 29.376,00	R\$ 26.438,40	1,00	0,2736	R\$ 10.172,42	0,81900	R\$ 16.662,43
ME-RTV-084	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	1711	Companhia Industrial de Produtos Siderurgicos Prosider	4890	-	2	25	17	17	R\$ 4.987,80	10	10	R\$ 49.878,00	R\$ 44.890,20	1,00	0,2736	R\$ 17.271,93	0,81900	R\$ 28.291,42
ME-RTV-085	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	1713	Companhia Industrial de Produtos Siderurgicos Prosider	4890	-	2	25	17	17	R\$ 4.987,80	10	10	R\$ 49.878,00	R\$ 44.890,20	1,00	0,2736	R\$ 17.271,93	0,81900	R\$ 28.291,42
ME-RTV-086	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	1718	Companhia Industrial de Produtos Siderurgicos Prosider	4890	-	2	25	17	17	R\$ 4.987,80	10	10	R\$ 49.878,00	R\$ 44.890,20	1,00	0,2736	R\$ 17.271,93	0,81900	R\$ 28.291,42
ME-RTV-087	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	1723	Companhia Industrial de Produtos Siderurgicos Prosider	4890	-	2	25	17	17	R\$ 4.987,80	10	10	R\$ 49.878,00	R\$ 44.890,20	1,00	0,2736	R\$ 17.271,93	0,81900	R\$ 28.291,42
ME-RTV-088	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	84	Ruper Fundição e Serviços Ltda	2875	-	1	25	15	15	R\$ 2.932,50	10	10	R\$ 29.325,00	R\$ 26.392,50	1,00	0,3411	R\$ 11.934,40	0,81900	R\$ 9.774,27
ME-RTV-089	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO	88	Ruper Fundição e Serviços Ltda	2920	-	2	25	15	15	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3411	R\$ 12.121,20	0,81900	R\$ 19.854,53
ME-RTV-090	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO.NF1872	1872	Companhia Industrial de Produtos Siderurgicos Prosider	2970	-	3	25	16	16	R\$ 3.029,40	10	10	R\$ 30.294,00	R\$ 27.264,60	1,00	0,3061	R\$ 11.373,83	0,81900	R\$ 27.945,50
ME-RTV-091	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO.NF22903	22903	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20
ME-RTV-092	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO.NF22904	22904	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20
ME-RTV-093	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO.NF22905	22905	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20
ME-RTV-094	VZP	LINGOTEIRA EM FERRO FUNDIDO.NF22906	22906	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 10.752,20
ME-RTV-095	VZP	LINGOTEIRA FO CINZENTA	31655	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	2	25	14	14	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,3787	R\$ 13.128,44	0,81900	R\$ 21.504,39
ME-RTV-096	VZP	LINGOTEIRA FO CINZENTA	32391	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	2	25	13	13	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,4186	R\$ 14.200,52	0,81900	R\$ 23.260,45
ME-RTV-097	VZP	LINGOTEIRA SEM TAMP.A	8310	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	12	12	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,4609	R\$ 15.331,98	0,81900	R\$ 12.556,90
ME-RTV-098	VZP	LINGOTEIRA SEM TAMP.A	8311	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	12	12	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,4609	R\$ 15.331,98	0,81900	R\$ 12.556,90
ME-RTV-099	VZP	LINGOTEIRA SEM TAMP.A	8439	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	12	12	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,4609	R\$ 15.331,98	0,81900	R\$ 12.556,90
ME-RTV-100	VZP	LINGOTEIRA SEM TAMP.A	8440	Thyssenkrupp Fundições Ltda	2920	-	1	25	12	12	R\$ 2.978,40	10	10	R\$ 29.784,00	R\$ 26.805,60	1,00	0,4609	R\$ 15.331,98	0,81900	R\$ 12.556,90
ME-RTV-101	SP	** MAQUINA DE ENSAIO DE FADIGA DO CUBO DAS RODAS DE L					1	10	18	6	R\$ 11.590,00	10	10	R\$ 115.900,00	R\$ 104.310,00	1,00	0,3411	R\$ 47.167,85	0,99680	R\$ 47.016,91
ME-RTV-102	VZP	MAQUINA DE LIMPAR CADINHOS.NF14797					1	10	20	8	R\$ 7.519,80	10	10	R\$ 75.198,00	R\$ 67.678,20	1,00	0,1920	R\$ 20.513,63	0,81900	R\$ 16.800,67
ME-RTV-103	VZP	MAQUINA DE MISTURAR (TIPO BETONEIRA ESTACIONÁRIA) ADAPTADA	11511	-	-	-	1	10	13	8	R\$ 8.000,00	10	10	R\$ 80.000,00	R\$ 72.000,00	1,00	0,1920	R\$ 21.823,59	0,81900	R\$ 17.873,52
ME-RTV-104	SP	** MAQUINA DE TESTE DE IMPACTO LATERAL - MODELO EMI-100 - N°P 0162903111 - 380V - 80Hz - CORRENTE 40A		PROJECTUS	-	-	1	10	5	5	R\$ 22.872,00	5	10	R\$ 228.720,00	R\$ 205.848,00	0,75	0,5791	R\$ 142.075,87	0,99680	R\$ 141.621,23
ME-RTV-105	VZP	MAQUINA PARA INJETAR FIO - FRO - MATRICULA 330000	2596	Rotavi	-	-	1	10	17	6	R\$ 10.730,10	10	10	R\$ 107.301,00	R\$ 96.570,90	1,00	0,3411	R\$ 43.668,31	0,81900	R\$ 35.764,35
ME-RTV-106	VZP	PANELA DE VAZAMENTO CHAPAS - CAPACIDADE ENTRE 2 A 5 TONELADAS	1243 *	UC Caldeiraria Universal Ltda	-	-	30	25	7	7	R\$ 3.500,00	10	10	R\$ 35.000,00	R\$ 31.500,00	1,00	0,6935	R\$ 25.344,33	0,81900	R\$ 622.710,25
ME-RTV-107	VZP	ONEIRA CIRCULAR VIBRATORIA	11507	-	-	-	1	20	13	13	R\$ 2.250,00	10	10	R\$ 22.500,00	R\$ 20.250,00	1,00	0,2977	R\$ 8.278,54	0,81900	R\$ 6.780,12
ME-RTV-108	VZP	*PLACADOR PARA MADEIRA E RESIDUOS - EQUIPAMENTO EXTERNO - NÚMERO DE SÉRIE 14041	25368	-	-	-	1	20	15	15	R\$ 29.840,00	10	10	R\$ 298.400,00	R\$ 268.560,00	1,00	0,2232	R\$ 89.793,20	0,81900	R\$ 73.540,63
ME-RTV-109	VZP	PLATAFORMA UNIPAC - SAUR MODELO PHS 80T - CAPACIDADE 80T - NÚMERO DE SÉRIE 14041	1893	Servmetl Comercial Ltda	-	-	1	20	14	14	R\$ 19.500,00	10	10	R\$ 195.000,00	R\$ 175.500,00	1,00	0,2584	R\$ 64.854,94	0,81900	R\$ 53.116,19
ME-RTV-110	VZP	* PONTE ROLANTE APOIADA MOTORIZADA CAPACIDADE 5000 KGf COM 04 SISTEMAS INTERLOCKS, 01 VIGA TIPO PARA VÃO 5810MM, 03 COMPLEMENTOS DE COLUNAS COM ALTURA DE 1100 MM, 01 TALHA ELÉTRICA COM TROLE ELÉTRICO TIPO RC-3506, COMPLEMENTO DE ELTRIFICACÃO TIPO KSL-75 E SUBSTITUIÇÃO DOS COMANDOS	3855	Climber Equipamentos Industriais Ltda	-	-	1	20	9	9	R\$ 22.330,00	10	10	R\$ 223.300,00	R\$ 200.970,00	1,00	0,4938	R\$ 121.570,72	0,81900	R\$ 99.566,42
ME-RTV-111	SP	* PONTE ROLANTE CIRCULAR - EM VOLTA DOS FORNOS					1	20	15	15	R\$ 11.470,00	10	10	R\$ 114.700,00	R\$ 103.230,00	1,00	0,2232	R\$ 34.515,01	0,81900	R\$ 28.267,80
ME-RTV-112	SP	QUEIMADOR MONOBLOCO PARTIDA AUTOMÁTICA					1	10	15	8	R\$ 528,00	10	10	R\$ 5.280,00	R\$ 4.752,00	1,00	0,1920	R\$ 1.440,36	0,81900	R\$ 1.179,65
ME-RTV-113	VZP	RETIFICADORA PLANA TANGENCIAL MELLO MODELO P58/1000 N. SERIE 1024, COM ACESSÓRIOS NORMAIS E COM 01 SISTEMA DE AVANÇOS E CICLO VERTICAIS AUTOMÁTICOS, 01 DRESSADOR DO TEBELO MONTADO SOBRE O CABEÇOTE E 01 PLACA ELETROMAGNÉTICA DE 1000 X 640 MM	1200	Mello S/A Maquinas e Equipamentos	-	-	1	20	5	5	R\$ 20.000,00	10	10	R\$ 200.000,00	R\$ 180.000,00	1,00	0,7294	R\$ 151.288,07	0,81900	R\$ 123.904,93
ME-RTV-114	VZP	SEM REBOQUE ESPECIAL COM 2 EIXOS, CARROÇERIA ABERTA PARA TRANSPORTE DE CARVÃO, MODELO 2002, ANO 2002, EIXO PINTADO DE AZUL DEL REI - CHASSI 9A9E1282032AC7694 PLACA GVK 1688		Equipamentos Mecanicos Damcar Ltda	-	-	1	10	16	7	R\$ 15.500,00	10	10	R\$ 155.000,00	R\$ 139.500,00	1,00	0,2584	R\$ 51.551,36	0,81900	R\$ 42.220,57
ME-RTV-115	VZP	SEM REBOQUE ESPECIAL COM 2 EIXOS, CARROÇERIA ABERTA PARA TRANSPORTE DE CARVÃO, MODELO 2002, ANO 2003, EIXO PINTADO DE AZUL DEL REI - CHASSI 9A9E1282032AC7695 PLACA GVK 1687		Equipamentos Mecanicos Damcar Ltda	-	-	1	10	16	7	R\$ 15.500,00	10	10	R\$ 155.000,00	R\$ 139.500,00	1,00	0,2584	R\$ 51.551,36	0,81900	R\$ 42.220,57
ME-RTV-116	VZP	SEM REBOQUE ESPECIAL COM 2 EIXOS, CARROÇERIA ABERTA PARA TRANSPORTE DE CARVÃO, MODELO 2002, ANO 2003, EIXO PINTADO DE AZUL DEL REI - CHASSI 9A9E1282032AC7716 PLACA GVK 1683		Equipamentos Mecanicos Damcar Ltda	-	-	1	10	16	7	R\$ 15.500,00	10	10	R\$ 155.000,00	R\$ 139.500,00	1,00	0,2584	R\$ 51.551,36	0,81900	R\$ 42.220,57

Contratada



 Rosângela Bomtempo de Siqueira
 Engenheira Civil
 CREA SP 5069888755

 Responsável Técnico
 Carlos Henrique Temer



 Engenheiro Mecânico
 CREA SP 5063166305

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO DE BENS PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ROTAVI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MÉTODO DE DEPRECIÇÃO DE CAIRES E ROSS HEIDECKE																				
FICHA	LOCAL	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	FABRICANTE	PESO	CAPACIDADE	QUANT.	(n)	Idade	Idade do Bem	VR	TRABALHO	MANUTENÇÃO	VN	VD	Ø	D	VALOR DEPRECIADO (R\$)	EC	VALOR DEP. COM FATOR DO ESTADO DE CONS.
								VIDA ÚTIL	Real do Bem	(Real ou Aparente)										
ME-RTV-117	VZP	SEMI REBOQUE ESPECIAL COM 2 EIXOS, CARROCERIA ABERTA PARA TRANSPORTE DE CARVÃO, MODELO 2002, ANO 2003, EIXO PINTADO DE AZUL DEL REI - CHASSI 9A9E1282032AC7171 PLACA GVK 1684		Equipamentos Mecanicos Damcar Ltda	-	-	1	10	16	7	R\$ 15.500,00	10	10	R\$ 155.000,00	R\$ 139.500,00	1,00	0,2584	R\$ 51.551,36	0,81900	R\$ 42.220,57
ME-RTV-118	VZP	SEMI REBOQUE ESPECIAL COM 2 EIXOS, CARROCERIA ABERTA PARA TRANSPORTE DE CARVÃO, MODELO 2002, ANO 2003, EIXO PINTADO DE AZUL DEL REI - CHASSI 9A9E1282032AC7723 PLACA GVK 1690		Equipamentos Mecanicos Damcar Ltda	-	-	1	10	16	7	R\$ 15.500,00	10	10	R\$ 155.000,00	R\$ 139.500,00	1,00	0,2584	R\$ 51.551,36	0,81900	R\$ 42.220,57
ME-RTV-119	VZP	SEMI REBOQUE ESPECIAL COM 2 EIXOS, CARROCERIA ABERTA PARA TRANSPORTE DE CARVÃO, MODELO 2002, ANO 2003, EIXO PINTADO DE AZUL DEL REI - CHASSI 9A9E1282032AC7794 PLACA GVK 1739		Equipamentos Mecanicos Damcar Ltda	-	-	1	10	16	7	R\$ 15.500,00	10	10	R\$ 155.000,00	R\$ 139.500,00	1,00	0,2584	R\$ 51.551,36	0,81900	R\$ 42.220,57
ME-RTV-120	VZP	SEMI REBOQUE ESPECIAL COM 2 EIXOS, CARROCERIA ABERTA PARA TRANSPORTE DE CARVÃO, MODELO 2002, ANO 2003, EIXO PINTADO DE AZUL DEL REI - CHASSI 9A9E1282032AC7795 PLACA GVK 1740		Equipamentos Mecanicos Damcar Ltda	-	-	1	10	16	7	R\$ 15.500,00	10	10	R\$ 155.000,00	R\$ 139.500,00	1,00	0,2584	R\$ 51.551,36	0,81900	R\$ 42.220,57
ME-RTV-121	VZP	SEMI REBOQUE ESPECIAL COM 2 EIXOS, CARROCERIA ABERTA PARA TRANSPORTE DE CARVÃO, MODELO 2003, ANO 2003, EIXO PINTADO DE AZUL DEL REI - CHASSI 9A9E1282032AC7778 PLACA GVK 1734		Equipamentos Mecanicos Damcar Ltda	-	-	1	10	16	7	R\$ 15.500,00	10	10	R\$ 155.000,00	R\$ 139.500,00	1,00	0,2584	R\$ 51.551,36	0,81900	R\$ 42.220,57
ME-RTV-122	VZP	SEMI REBOQUE ESPECIAL COM 2 EIXOS, CARROCERIA ABERTA PARA TRANSPORTE DE CARVÃO, MODELO 2003, ANO 2003, EIXO PINTADO DE AZUL DEL REI - CHASSI 9A9E1282032AC7782 PLACA GVK 1751		Equipamentos Mecanicos Damcar Ltda	-	-	1	10	16	7	R\$ 15.500,00	10	10	R\$ 155.000,00	R\$ 139.500,00	1,00	0,2584	R\$ 51.551,36	0,81900	R\$ 42.220,57
ME-RTV-123	VZP	SEMI REBOQUE ESPECIAL COM 2 EIXOS, CARROCERIA ABERTA PARA TRANSPORTE DE CARVÃO, MODELO 2003, ANO 2003, EIXO PINTADO DE AZUL DEL REI - CHASSI 9A9E1282032AC7786 PLACA GVK 1749		Equipamentos Mecanicos Damcar Ltda	-	-	1	10	16	7	R\$ 15.500,00	10	10	R\$ 155.000,00	R\$ 139.500,00	1,00	0,2584	R\$ 51.551,36	0,81900	R\$ 42.220,57
ME-RTV-124	VZP	SEMI REBOQUE ESPECIAL COM 2 EIXOS, CARROCERIA ABERTA PARA TRANSPORTE DE CARVÃO, MODELO 2003, ANO 2003, EIXO PINTADO DE AZUL DEL REI - CHASSI 9A9E1282032AC7788 PLACA GVK 1747		Equipamentos Mecanicos Damcar Ltda	-	-	1	10	15	7	R\$ 15.500,00	10	10	R\$ 155.000,00	R\$ 139.500,00	1,00	0,2584	R\$ 51.551,36	0,81900	R\$ 42.220,57
ME-RTV-125	VZP	SISTEMA DE DESPOEIRAMENTO	438	Tersel Equipamentos Industriais Ltda	-	-	1	10	17	7	R\$ 5.916,00	10	10	R\$ 59.160,00	R\$ 53.244,00	1,00	0,2584	R\$ 19.675,99	0,81900	R\$ 16.114,64
ME-RTV-126	SP	SISTEMA DE PINTURA A PÓ E LÍQUIDA COMPOSTO POR: AR FORÇADO DA PINTURA (PRESSÃO POSITIVA), SISTEMA DE PRE-LAVAGEM, CABINE DE PINTURA A PÓ, CABINE DE PINTURA LÍQUIDA E VERNIZ, SISTEMA TRANSPORTADOR DE PINTURA, SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DE PINTURA, SISTEMA DE ÁGUA DEIONIZADA E SISTEMA DE PREPARAÇÃO DE TINTAS)	-	PROJETO IMF - PRODUTOS EISENMANN - FLOWLINK	-	-	1	15	6	5	R\$ 790.000,00	10	10	R\$ 7.900.000,00	R\$ 7.110.000,00	1,00	0,6295	R\$ 5.265.694,72	0,81900	R\$ 4.312.603,97
ME-RTV-127	VZP	SISTEMA DE TRANSPORTES PNEUMATICOS	11500	Rometta S/A	-	-	1	10	13	8	R\$ 35.850,00	10	10	R\$ 358.500,00	R\$ 322.650,00	1,00	0,1920	R\$ 97.796,98	0,81900	R\$ 80.095,73
ME-RTV-128	SP	SISTEMA HIDRAULICO PI TRATAMENTO TERMICO DE RODAS FLUIDHYDRO SYSTEM		Fluhydro System	-	-	1	20	15	15	R\$ 790,00	10	10	R\$ 7.900,00	R\$ 7.110,00	1,00	0,2232	R\$ 2.377,23	0,81900	R\$ 1.946,95
ME-RTV-129	VZP	TORNO MECANICO HORIZONTAL - TORWELL - C26263 x 2m - SERIE 10044 - FASE 3 - 220V - 60Hz - CAPACIDADE 15 KVA	22929	Triunfo Comércio de Máquinas, Ferramenta e Acessórios	-	-	1	20	7	7	R\$ 8.000,00	10	10	R\$ 80.000,00	R\$ 72.000,00	1,00	0,6096	R\$ 51.891,91	0,81900	R\$ 42.499,48
ME-RTV-130	VZP	TRANSFORMADOR DE ISOLACAO TRIFASICO CLASSE 15KV - 360KVA - NUMERO 044345 - 3 FASES - TIPO IM-3 - 1530 KVA	3721	Industria de Transformadores Itaipu Ltda	-	-	2	40	7	7	R\$ 1.829,30	10	10	R\$ 18.293,00	R\$ 16.463,70	1,00	0,8173	R\$ 15.285,87	0,99680	R\$ 30.473,92
ME-RTV-132	VZP	TRANSFORMADOR SUBESTRACAO 1500KVA 15 KV NUMERO DE SERIE 044345	4547	Contrafo Ind. De Transf. Eletricos S/A	-	-	1	40	7	7	R\$ 6.990,00	10	10	R\$ 69.900,00	R\$ 62.910,00	1,00	0,8173	R\$ 58.409,37	0,99680	R\$ 58.222,46
ME-RTV-133	VZP	TRANSFORMADOR DENSITEL - 1250 KVA - 3 FASES - 60HZ - A OLEO - 13,8 KV	562	DENSITEL - Radial Lafrance Equipamentos Ltda	-	-	1	40	14	14	R\$ 5.359,00	10	10	R\$ 53.590,00	R\$ 48.231,00	1,00	0,6096	R\$ 34.761,10	0,99680	R\$ 34.649,86
ME-RTV-134	VZP	TRANSFORMADOR TRIFASICO A OLEO POTENCIA 500KVA - DEDINI	22019	Dedini	-	-	1	40	8	8	R\$ 2.370,00	10	10	R\$ 23.700,00	R\$ 21.330,00	1,00	0,7884	R\$ 19.187,19	0,99680	R\$ 19.125,79
ME-RTV-136	VZP	TRANSFORMADOR TRIFASICO A OLEO POTENCIA 1000KVA		Dedini	-	-	1	40	8	8	R\$ 4.287,20	10	10	R\$ 42.872,00	R\$ 38.584,80	1,00	0,7884	R\$ 34.708,58	0,99680	R\$ 34.597,51
TOTAL																				
																			R\$ 39.495.058,14	

* Utilizados valores de aquisição - Moeda estrangeira - Conversão para moeda atual
 ** Valor ajustado, considerado 5% de reajuste ao ano
 *** Equipamentos bastante antigo, já superado por máquinas bem mais modernas
 Os equipamentos do Laboratório de Qualidade são significativamente conservados

Contratada



Rosângela Bonetempo de Siqueira
Engenheira Civil
CREA SP 5069888755

Responsável Técnico
Carlos Henrique Temer



Engenheiro Mecânico
CREA SP 5063166305



Anexo 2 – Descrição do Sistema de Pintura

2.1- LINHA DE PINTURA - Projeto IMF IMPIANTO MACCHINE FORNI – ITÁLIA

LINHA A

- ✓ Túnel de preparação;
- ✓ Estufa de Secagem;
- ✓ Temperatura de Trabalho 250 °C;
- ✓ Túnel de resfriamento;
- ✓ Transportador aéreo;
- ✓ Quadro Elétrico;

DADOS DE PRODUÇÃO

- ✓ Dimensão da Roda: 18" x 8";
- ✓ Dimensão das Gancheiras vertical: 441x227x2000mm;
- ✓ Passo da Entre Gancheiras: 609.6mm;
- ✓ Peso por Gancheira Vertical: 40kg;
- ✓ N° Gancheira p/ hora: 100;
- ✓ Velocidade do Transportador: 1 m/min;
- ✓ N° de rodas/horas: 300;

LINHA B

- ✓ 2 Cabines de aplicação de pintura eletrostática Pó;
- ✓ Túnel de entrada;
- ✓ Estufa de polimerização (cura) de fundo;
- ✓ Temperatura de Trabalho: 250 °C;
- ✓ Túnel de resfriamento;
- ✓ Cabine de Pintura Líquida (base Coat);
- ✓ Túnel de entrada;
- ✓ Cabine de Pintura Líquida (Clear Coat);
- ✓ Túnel de entrada;
- ✓ Estufa de polimerização (cura) do Verniz;
- ✓ Temperatura de Trabalho: 235 °C;
- ✓ Túnel de resfriamento saída da roda acabada;

✉ rosangela@forenseengenharia.com.br

34 9 9142-3399 – 34 9 9916-0803 – 11 9 8778-9768

DADOS DE PRODUÇÃO

- ✓ Passo entre Gancheira Horizontal: 609.9 m/min;
- ✓ Peso Máximo por Gancheira Horizontal: 40kg;
- ✓ N° Gancheiras/ hora : 300;
- ✓ Velocidade do Transportador: 3 m/min;
- ✓ N° de rodas: 300;

ENERGIA INSTALADA

- ✓ Energia Elétrica: Tensão 380V - 60 HZ;
- ✓ Potência Instalada: 400 KW;
- ✓ Energia Térmica: Gás Natural;
- ✓ Potência Instalada: 1.600.000 Kcal/h;
- ✓ Pressão Pneumática: 6 Bar;
- ✓ Água Industrial: Pressão: 3 Bar;
- ✓ Vazão: 2 m³/h;
- ✓ Água Desmineralizada: Pressão: 2,5 Bar;
- ✓ Vazão: 4 m³/h;

SISTEMA DE AR POSITIVO PARA AS CABINES DE PINTURA

- ✓ Marca: HUNBE RANNER;
- ✓ Tipo: FE-VZ/15;
- ✓ Volume: 40.000 m³;
- ✓ Pressão Total: 7bar;
- ✓ Motor: 15 KW;
- ✓ Rotação:1030 RPM;
- ✓ Tensão: 380 V 60 HZ;

TRANSPORTADOR FLOWLINK

(Comprimento total da linha = 331 metros, com 04 sistemas de transmissão)

- ✓ Corrente P=8" CON FALSA MAGLIA PASSO ATTACCHI 609,6MM - DIS. N° M48P00-050A002-S;
- ✓ Trilho reto (3M);
- ✓ Curva Horizontal 90° RAI0 762 MM;
- ✓ Curva Vertical 45° ASCENDENTE;
- ✓ Curva Vertical 45° DESCENDENTE;
- ✓ GIUNTO IDRODINAMICO 15SP Di19 CON FLANGIA GIDCU0001551901Sr0;
- ✓ GIUNTO DI SICUREZZA "SAFEGUARD B-GR 55L" RC210-220G002-Nr0;

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



Anexo 3 – FONTES DE PESQUISA

Durante o processo de avaliação pelo método do custo, os fabricantes dos equipamentos foram contatados, nossa pesquisa contou com informações de obsolescência e substituição dos equipamentos. Os valores de referência previstos na avaliação foram fornecidos pelos fabricantes.

- ATLAS COPCO;
- PRECISMEC
- DAMBROZ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS
- FABIANO SADER (21 99979-9008)
- RUBENS GERALDO DE OLIVEIRA – ETEMAN MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL
- FERRUSI FUNDIÇÃO
- FEMAQ FUNDIÇÃO
- JUNG FORNOS
- SPECTRO SUL AMERICA
- TERSEL
- MAQBRIT
- GRUPO INDUCTOTHERM – SERVMELT
- IMAVI
- ITAIPU
- MITSUBA
- SAUDER
- ACT BR
- MELLO

✉ rosangela@forenseengenharia.com.br

34 9 9142-3399 – 34 9 9916-0803 – 11 9 8778-9768

- TRANSFORMADORES ADL
- TEC MEC

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755

Anexo 4 - EVIDÊNCIAS FOTOGRÁFICAS

4.1 - Máquinas e Equipamentos de Pirapora e Várzea da Palma





FIGURA 1 - EQUIPAMENTO DE ENCAPSULAR FIO – GAMAK IE2 - TURQUIA

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosangela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 2 - RETIFICADORA PLANA TANGENCIAL - MODELO P 58 1000 - CAPACIDADE 1000X640 - MELLO

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 3 - FRESADORA UNIVERSAL MODELO MH-32LH - PROMIL

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 4 - TORNO MECÂNICO HORIZONTAL - TORWELL - MODELO CZ6263 - 2M

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 5 - FORNO PARA TRATAMENTO TÉRMICO JUNG - MODELO 3012

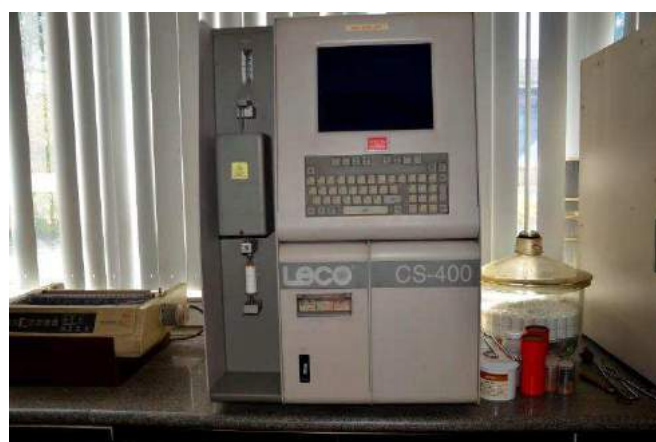


FIGURA 6 - DETERMINADOR SIMULTANEO DE CARBONO E ENXOFRE - LECO CS 400 - N. SERIE 3307 - MODELO 605-500-400

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 7 - ESPECTROMETRO DE EMISSAO OPTICA POR PLASMA - MODELO SPECTROFLAME - TIPO FTMSA85C

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosangela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 8 - SISTEMA DE TRANSPORTES PNEUMATICOS



FIGURA 9 - BRITADOR DE MANDÍBULAS

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 10 - SISTEMA DE DESPOEIRAMENTO



FIGURA 11 - TRANSFORMADOR DE ISOLAÇÃO TRIFÁSICO 350KVA – ITAIPU

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 12 - CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO



FIGURA 13 - TRANSFORMADOR DENSITEL - 1250 KVA - 3 FASES - 60Hz - A OLEO - 13,8 KV

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosangela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 14 - FORNO INDUCTOTERM DE FUSÃO COM POSTO DE TRANS. T MODELO VIP PT5 - R, FORNO DE FUSÃO INDUCTOTHERM ST, CABINE INDUTOTERM VIP POWER - POT NORMAL

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosangela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 15 - FORNO INDUCTOTERM DE FUSÃO COM POSTO DE TRANS. T MODELO VIP PT5 - R, FORNO DE FUSÃO INDUCTOTHERM ST, CABINE INDUTOTERM VIP POWER - POT NORMAL

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 16 - FORNO INDUCTOTERM DE FUSÃO COM POSTO DE TRANS. T MODELO VIP PT5 - R, FORNO DE FUSÃO INDUCTOTHERM ST, CABINE INDUTOTERM VIP POWER - POT NORMAL

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 17 - MAQUIN DE LIMPAR CADINHOS

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 18 - GRUPO GERADOR TOSHIBA ICNE 737 KVA A 900 RAM - 220/380/440, COM MOTOR DIESEL MARCA MWM - TBD 440 850 HP A 900 RPM - 06 CILINDROS, TURBO, INTERCOOLER - COM QUADRO DE COMANDO E REGULADOR DE TENSÃO - ANO DE FABRICAÇÃO 1970

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 19 - COMPRESSOR ATLAS COPCO



FIGURA 20 - GRUPO GERADOR

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755

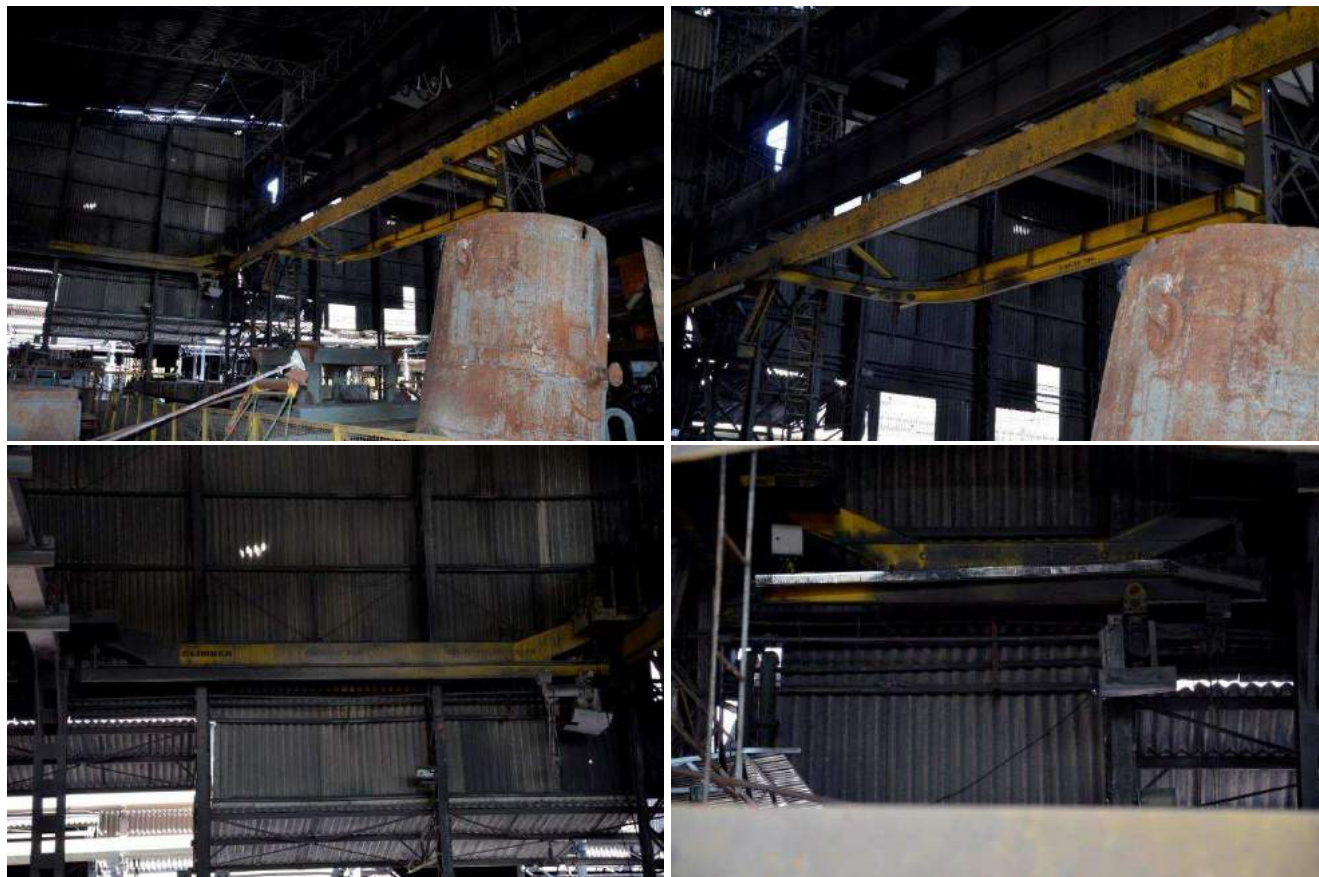


FIGURA 21 - PONTE ROLANTE APOIADA MOTORIZADA CAPACIDADE 5000 KGF COM 04 SISTEMAS INTERLOCKS, 01 VIGA TIPO PARA VÃO 5810MM, 03 COMPLEMENTOS DE COLUNAS COM ALTURA DE 1100 MM, 01 TALHA ELETRICA COM TROLE ELETRICO TIPO RC-3506, COMPLEMENTO DE ELTRIFICAÇÃO TIPO KSL-75

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosangela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 22 – LINGOTEIRAS



FIGURA 23 - CARRO PORTA PAINELAS

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755

FIGURA 24 - FORNO ELÉTRICO DE REDUÇÃO COM POTÊNCIA DE 36MVA, COMPOSTO POR: CARÇAÇA, COIFA DE FUMAÇA, BARRAMENTO SECUNDÁRIO, ISOLAMENTO TÉRMICO, SISTEMA DE SUSPENSÃO, TRANSFORMADORES MONOFÁSICO, PAINEL DE COMANDO, TRANSFORMADORES DE CORRENTE, SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA, SISTEMA DE VAZAMENTO DO FORNO E PAINELAS DE VAZAMENTO E DEMAIS COMPONENTES EXISTENTES.



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 25 - GRUPO GERADOR - MITSUBA - NEGRYNY - MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO - MODELO ATX - 60Hz - 325 KVA - 1300 RPM

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosangela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 26 - TRANSFORMADOR SUBESTRACAO 1500KVA 15 KV NUMERO DE SERIE 044345

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 27- COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO WAYNE INDUSTRIAL LINE -
 MODELO W2-912012H - 460L - 30HP - TAG 23VP02 - PRESSÃO DE TRABALHO 8,0
 KGF/CM2

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
 CREA SP 5063166305

Contratada

Rosangela Bomtempo de Siqueira
 CREA SP 5069888755



FIGURA 28 – PANEIS DE VAZAMENTO

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 29 - RASPADOR DE ESCÓRIA

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 30 - PENEIRA CIRCULAR

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 31 - MISTURADOR ESTACIONÁRIO



FIGURA 32 - FORNO INDUSTRIAL INDUCAO 500KW E 4000KW - MEGATHERM

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 33 - PICADOR DE MADEIRA E RESÍDUOS

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 34 - MAQUINA PARA INJETAR FIO



FIGURA 351 - TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO 600KVA

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 362 – TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO 1000KVA



FIGURA 373 – TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO 500KVA

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 38 - BRITADOR ERCIL

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosangela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



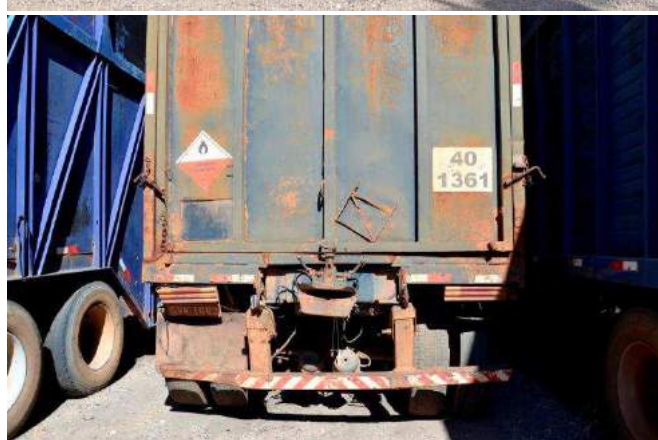
FIGURA 39 – CAÇAMBA ROLLON E ROLLOF - IMAVI

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 40- SEMI REBOQUE ESPECIAL COM 2 EIXOS, CARROCERIA ABERTA PARA TRANSPORTE DE CARVÃO (CARVOEIRO)



FIGURA 41 - MAQUINA PARA INOCULAÇÃO DE FIO

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 42 - PLATAFORMA UNIPAC



FIGURA 43 - CARRETA 2 EIXOS - 4 RODAS

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755

4.2 - Máquinas e Equipamentos de São Paulo



FIGURA 44 - CENTRO DE USINAGEM DAEWOO

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosangela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 45 - COMPRESSORES ATLAS COPCO



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 46 - FORNOS PARA TRATAMENTO TERMICO COM CIRCULAÇÃO - SAUDER E BRASIMET

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 47 - MAQUINA DE TESTE DE IMPACTO - PROJECTUS

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 48 - MAQUINA DE ENSAIO DE FADIGA DO CUBO DAS RODAS DE LIGA LEVE

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 49 - PONTE ROLANTE CIRCULAR SOBRE OS FORNOS SAUDER E BRASIMET



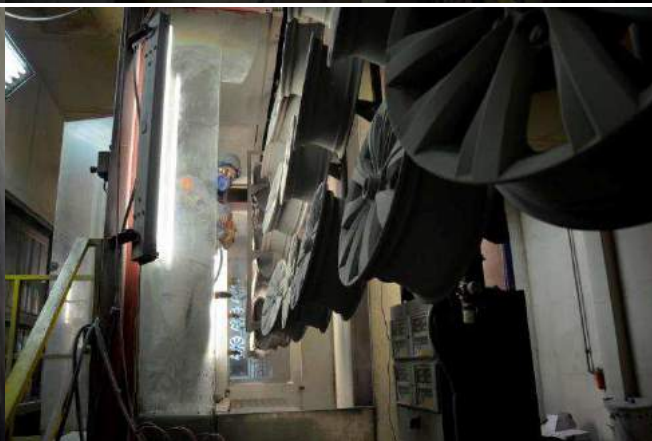
FIGURA 50 - MAQUINA PARA BALANCEAMENTO DE RODAS - CEMB

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 51 - SISTEMA DE PINTURA EISENMANN

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



FIGURA 52 - ESPECTROMETRO DE EMISSÃO OPTICA PARA ANALISE DE AMOSTRA



FIGURA 53 - SISTEMA HIDRAULICO PARA TRATAMENTO DE RODAS

Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira
CREA SP 5069888755



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201800000004649237

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE TEMER

Título profissional:
ENGENHEIRO MECANICO; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO;

RNP: 1401541038

Registro: 04.0.0000092334

2. Dados do Contrato

Contratante: **ROTAVI INDUSTRIAL LTDA**

CNPJ: 59.591.974/0001-30

Logradouro: **RUA SALVADOR ROBERTO**

Nº: 001963

Cidade: **VÁRZEA DA PALMA**

Bairro: **PROGRESSO**

UF: **MG**

CEP: 39260000

Contrato: **0079**

Celebrado em: **27/06/2018**

Valor: **15.000,00**

Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA RUA SALVADOR ROBERTO**

Nº: 001963

Cidade: **VÁRZEA DA PALMA**

Bairro: **PROGRESSO**

UF: **MG**

CEP: 39260000

Data de início: **02/07/2018** Previsão de término: **13/07/2018**

Finalidade: **JUDICIAL**

Proprietário: **CLAUDIO TRINCANATO**

CPF: 081.966.828-16

4. Atividade Técnica

1 - CONSULTORIA

Quantidade:

Unidade:

AVALIAÇÃO, EQUIP. MECÂNICOS E ELETROMECAÂNICOS E MÁQUINAS EM GERAL, PARA 1.00 OUTROS FINS

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS DE COMPLEXO INDUSTRIAL (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS) PARA FINS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONFORME LEI 11.101/2005 DENTRO DOS PADRÕES NORMATIVOS DA NBR 14.653-5.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

CARLOS HENRIQUE TEMER

RNP: 1401541038

ROTAVI INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 59.591.974/0001-30

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confed.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$15.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: MECANICA,



www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: **145,15**

Registrada em: **19/07/2018**

Valor Pago: **145,15**

Nosso Número: **000000004534669**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 14:09, sob o número WJMJ18409919400. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1041771-05.2018.8.26.0100 e código 4BBFD51.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201800000004649237

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE TEMER

Título profissional:
ENGENHEIRO MECANICO; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO;

RNP: 1401541038

Registro: 04.0.0000092334

2. Dados do Contrato

Contratante: **ROTAVI INDUSTRIAL LTDA**

CNPJ: 59.591.974/0001-30

Logradouro: **RUA SALVADOR ROBERTO**

Nº: 001963

Cidade: **VÁRZEA DA PALMA**

Bairro: **PROGRESSO**

UF: **MG**

CEP: 39260000

Contrato: **0079**

Celebrado em: **27/06/2018**

Valor: **15.000,00**

Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA RUA SALVADOR ROBERTO**

Nº: 001963

Cidade: **VÁRZEA DA PALMA**

Bairro: **PROGRESSO**

UF: **MG**

CEP: 39260000

Data de início: **02/07/2018** Previsão de término: **13/07/2018**

Finalidade: **JUDICIAL**

Proprietário: **CLAUDIO TRINCANATO**

CPF: 081.966.828-16

4. Atividade Técnica

1 - CONSULTORIA

Quantidade:

Unidade:

AVALIAÇÃO, EQUIP. MECÂNICOS E ELETROMECAÂNICOS E MÁQUINAS EM GERAL, PARA 1.00 OUTROS FINS

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS DE COMPLEXO INDUSTRIAL (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS) PARA FINS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONFORME LEI 11.101/2005 DENTRO DOS PADRÕES NORMATIVOS DA NBR 14.653-5.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

CARLOS HENRIQUE TEMER

RNP: 1401541038

ROTAVI INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 59.591.974/0001-30

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confed.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$15.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: MECANICA,



www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: **145,15**

Registrada em: **19/07/2018**

Valor Pago: **145,15**

Nosso Número: **000000004534669**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 14:09, sob o número WJMJ18409919400. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1041771-05.2018.8.26.0100 e código 4BBFD51.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201800000004649237

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE TEMER

Título profissional:
ENGENHEIRO MECANICO; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO;

RNP: 1401541038

Registro: 04.0.0000092334

2. Dados do Contrato

Contratante: **ROTAVI INDUSTRIAL LTDA**

CNPJ: 59.591.974/0001-30

Logradouro: **RUA SALVADOR ROBERTO**

Nº: 001963

Cidade: **VÁRZEA DA PALMA**

Bairro: **PROGRESSO**

UF: **MG**

CEP: 39260000

Contrato: **0079**

Celebrado em: **27/06/2018**

Valor: **15.000,00**

Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA RUA SALVADOR ROBERTO**

Nº: 001963

Cidade: **VÁRZEA DA PALMA**

Bairro: **PROGRESSO**

UF: **MG**

CEP: 39260000

Data de início: **02/07/2018** Previsão de término: **13/07/2018**

Finalidade: **JUDICIAL**

Proprietário: **CLAUDIO TRINCANATO**

CPF: 081.966.828-16

4. Atividade Técnica

1 - CONSULTORIA

Quantidade:

Unidade:

AVALIAÇÃO, EQUIP. MECÂNICOS E ELETROMECAÂNICOS E MÁQUINAS EM GERAL, PARA 1.00 OUTROS FINS

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS DE COMPLEXO INDUSTRIAL (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS) PARA FINS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONFORME LEI 11.101/2005 DENTRO DOS PADRÕES NORMATIVOS DA NBR 14.653-5.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

CARLOS HENRIQUE TEMER

RNP: 1401541038

ROTAVI INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 59.591.974/0001-30

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$15.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: MECANICA,



www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: **145,15**

Registrada em: **19/07/2018**

Valor Pago: **145,15**

Nosso Número: **000000004534669**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 14:09, sob o número WJMJ18409919400. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1041771-05.2018.8.26.0100 e código 4BBFD51.